



UNIVERSIDADE TIRADENTES

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO

MAX CASTOR RODRIGUES JUNIOR

**PLATAFORMA DIGITAL GOOGLE FORMS NA EDUCAÇÃO: PRÁTICAS E
PERSPECTIVAS**

**ARACAJU
2022**

MAX CASTOR RODRIGUES JUNIOR

**PLATAFORMA DIGITAL GOOGLE FORMS NA EDUCAÇÃO: PRÁTICAS E
PERSPECTIVAS**

Dissertação apresentada à Banca de Defesa
como pré-requisito para obtenção do título de
Mestre, na Linha 1 do Programa de Pós-
graduação em Educação da Universidade
Tiradentes.

ORIENTAÇÃO: PROFA. DRA. CRISTIANE DE MAGALHÃES PORTO

**ARACAJU
2022**

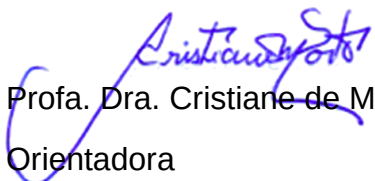
MAX CASTOR RODRIGUES JUNIOR

**PLATAFORMA DIGITAL GOOGLE FORMS NA EDUCAÇÃO: PRÁTICAS E
PERSPECTIVAS**

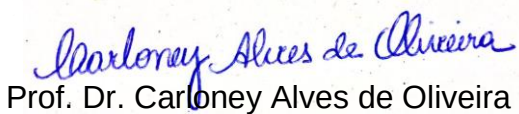
Dissertação apresentada à Banca de Defesa
como pré-requisito para obtenção do título de
Mestre, na Linha 1 do Programa de Pós-
graduação em Educação da Universidade
Tiradentes.

APROVADO EM:

BANCA EXAMINADORA – 16 de setembro de 2022

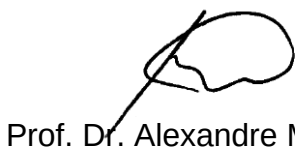


Profa. Dra. Cristiane de Magalhães Porto - PPED/UNIT
Orientadora



Prof. Dr. Carlonay Alves de Oliveira

Universidade Federal de Alagoas – PPGECIM/UFAL



Prof. Dr. Alexandre Meneses Chagas

Universidade Tiradentes – PPED/UNIT

ARACAJU

2022

À minha família, por sempre acreditar em meu potencial.

AGRADECIMENTOS

Meus agradecimentos, de igual modo, aos meus professores do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIT, à minha orientadora Dra. Cristiane de Magalhães Porto e aos demais colegas e pesquisadores do GETIC.

Também, quero agradecer aos meus amigos e familiares, em especial à minha mãe, minha irmã e minha esposa, por todo apoio e compreensão durante todo o período dos estudos.

RESUMO

A sociedade contemporânea tem se pautado na utilização, cada vez maior, das plataformas digitais, criando assim, um fenômeno denominado plataformização. Neste contexto, problematizou-se: Qual a consequência para a prática pedagógica de se utilizar a Plataforma Digital Google Forms, na transmissão de conteúdo? Diante do problema apresentado, o presente trabalho de pesquisa tem como objetivo principal analisar como a Plataforma Digital Google Forms pode contribuir para a prática docente, na elaboração, disseminação e avaliação do material de apoio aos conteúdos pedagógicos na turma de 7º ano do Colégio Estadual Padre Gaspar Lourenço, situado no município de São Cristóvão, estado de Sergipe. Os objetivos específicos foram delineados da seguinte forma: buscar evidenciar as plataformas digitais enquanto fenômeno da cibercultura; mapear os usos das plataformas digitais no contexto educacional e identificar as contribuições da Plataforma Digital Google Forms na prática pedagógica. Para esta dissertação, além da pesquisa bibliográfica foi adotada a metodologia de cunho quantitativo, baseada nas leituras de Lemos (2015), Lévy (1997 e 1999), Martino (2014), Lemos e Levy (2010), Gerhard e Behling (2014), Frazão (2017), Van Dijck (2019), D'Andrea (2020) dentre outros que tiveram um papel muito importante para a base teórica da pesquisa. Na presente pesquisa, as plataformas digitais tiveram a finalidade de encurtar distancias, facilitar a transmissão de conteúdo e análise de resultados, abrindo espaço para discussões futuras, mais aprofundadas, sobre a utilização das plataformas digitais e a prática docente.

Palavras-chave: Plataformas Digitais. Sociedade. Educação. Google Forms.

ABSTRACT

Contemporary society has been guided by the increasing use of digital platforms, thus creating a phenomenon called platformization. In this context, it was questioned: What is the consequence for the pedagogical practice of using the Google Forms Digital Platform, in the transmission of content? In view of the problem presented, the main objective of this research work is to analyze how the Google Forms Digital Platform can contribute to teaching practice, in the elaboration, dissemination and evaluation of support material for pedagogical content in the 7th grade class of Colégio Estadual Padre Gaspar Lourenço, located in the municipality of São Cristóvão, state of Sergipe. The specific objectives were outlined as follows: seek to highlight digital platforms as a cyberculture phenomenon; map the uses of digital platforms in the educational context and identify the contributions of the Google Forms Digital Platform in pedagogical practice. For this dissertation, in addition to the bibliographic research, a quantitative methodology was adopted, based on readings by Lemos (2015), Lévy (1997 and 1999), Martino (2014), Lemos and Levy (2010), Gerhard and Behling (2014), Frazão (2017), Van Dijck (2019), D'Andrea (2020) among others who played a very important role in the theoretical basis of the research. In the present research, digital platforms were intended to shorten distances, facilitate the transmission of content and analysis of results, opening space for future, more in-depth discussions on the use of digital platforms and teaching practice.

Keywords: Technology. Platform. Education. Google Forms.

LISTA DE SIGLAS OU ABREVIATURAS

CETIC.br - Estudos sobre as Tecnologias da Informação e da Comunicação

EUA - Estados Unidos da América

NASDAQ - National Association of Securities Dealers Automated Quotations

NYSE - New York Stock Exchange

SEED - Secretaria de Estado da Educação

QEDU - Site sobre IDEB e Censo Escolar - <http://www.qedu.org.br/>

TDIC - Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 : Leis da Cibercultura	30
Figura 2 - Exemplo de interligações de Plataformas Digitais	39
Figura 3 - Ecossistema de Plataformas Digitais	41
Figura 4 - Busca no Google para os termos “homem” e “mulher”	46
Figura 5 - Cabo Submarino da Google ligando Los Angeles (EUA) a Valparaíso (Chile).....	50
Figura 6 - Criação de formulário	56
Figura 7 - Opções de formulários	57
Figura 8 - Escolha de tipo de formulário.....	57
Figura 9 - Campo de título e descrição do formulário.....	58
Figura 10 - Opções para campos do formulário	58
Figura 11 - Opções para campos do formulário	59
Figura 12 - Opção de finalizar e compartilhar o formulário.....	59
Figura 13 - Compartilhamento do formulário	60
Figura 14 - Respostas do formulário	61
Figura 15 - Fontes Bibliográficas, segundo Carlos Gil.	70
Figura 16 - Exemplo de link de formulário	73
Figura 17 – Ciclo da disponibilização das atividades complementares.....	73
Figura 18 - Captura de Tela “Cabeçalho da Atividade Complementar”	74
Figura 19 - Captura de Tela “Atividade Complementar	74
Figura 20 - Captura de Tela “Atividade Complementar	75
Figura 21 - Captura de Tela “Atividade Complementar	75
Figura 22 - Alunos que responderam a atividade complementar por semana	79
Figura 23 - Gráfico Tempo que os alunos demoravam para responder após o envio das tarefas.....	80

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Tipos de plataformas digitais e alguns exemplos	42
Quadro 2 - Alguns serviços e produtos das Big Five.....	51
Quadro 4 - Procedimento adotado em cada etapa da revisão	65
Quadro 5 - Trabalhos Acadêmicos publicados entre os anos de 2017 e 2021.	65
Quadro 6 - Períodos de coleta das informações	72
Quadro 7 - Temas das aulas durante a o período da pesquisa	72

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Matrículas por Modalidade de Ensino	63
Tabela 2 - Funcionários por Cargo	63
Tabela 3 - Estrutura da Escola	63
Tabela 4 - Alunos que responderam a atividade complementar por semana	78
Tabela 5 - Tempo que os alunos demoravam para responde as tarefas	80

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 A TECNOLOGIA DIGITAL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.....	17
2.1 A TDIC e a influência na sociedade	17
2.2 O Ciberespaço e a Cibercultura	26
2.3 A relação entre Educação e Mídias Digitais	32
3 A PLATAFORMIZAÇÃO DA SOCIEDADE.....	37
3.1 A Plataformização, Dataficação e Performance Algorítmica	37
3.2 As Big Five.....	48
3.3 Plataformas Digitais inseridas na Educação	52
3.4 O Google Forms	53
4 PERCURSO METODOLÓGICO.....	62
4.1 Amostra da Pesquisa	62
4.2 Procedimentos Metodológicos.....	64
4.3 Analisando os dados extraídos do Google Forms	77
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	82
REFERÊNCIAS.....	85
APÊNDICES	89
ANEXOS	108

1 INTRODUÇÃO

Quando procuramos um tema para pesquisar, privilegiamos o que nos motive a aumentar o conhecimento. Muitas vezes essa motivação vem da aproximação da temática de pesquisa com as experiências de vida do pesquisador. Em relação a mim, não foi diferente e algumas questões surgem, enquanto cidadão engajado em causas sociais, professor e estudante-pesquisador, como preocupações à medida que venho me envolvendo, pessoal e academicamente, com determinados temas.

Morei minha vida inteira na cidade de São Cristóvão, mas logo cedo passei a fazer a viagens diárias entre os municípios de São Cristóvão e Aracaju, por conta de estudar na referida Capital. Minha formação no ensino fundamental e médio ocorreu integralmente na rede privada neste município, assim como minhas duas graduações e uma especialização que também foram realizadas na capital.

Embora não ter dado início a minha formação acadêmica na área da educação, mas no curso de Ciência da Computação, minha segunda graduação, o curso de Licenciatura em Matemática, me aproximou das discussões que se encontram na interseção desses dois campos, especialmente ao perceber a baixa utilização das tecnologias midiáticas em sala de aula. Foi ao buscar explicação para a pequena e inadequada inserção de mídias no ambiente escolar, que me deparei com as discussões e práticas ligadas a mídia, mais especificamente as plataformas digitais, em conjunto com a educação. A sensibilização para a questão da utilização por parte dos docentes, surgiu à medida em que fui me envolvendo com a vida acadêmica e as dificuldades do distanciamento forçado enfrentado durante a pandemia da Covid-19, que vem dificultando algumas atividades desde o início do ano de 2020 e que até o presente momento da escrita desse texto, continua ativa.

Assim sendo, minha ligação com essa pesquisa tem a ver não apenas com a experiência acadêmica, mas também com as dificuldades do dia a dia que este pesquisador enfrentou nos últimos meses. Assim sendo, justifico a decisão de pesquisar plataformas digitais por acreditar que elas possam auxiliar as atividades educacionais, ampliando assim, a transmissão dos conteúdos escolares.

Anseio que a partir da leitura desse texto, a utilização da tecnologia das plataformas digitais, já empregada e consolidada em diversos segmentos da sociedade, possa ser inserida, com maior frequência e assiduidade no ambiente educacional, proporcionando assim, um ganho já vivenciado em outras áreas. Na

minha opinião, a pesquisa de inserção do Google Forms na educação, é uma prática promissora, que me fez pensar que a inserção da tecnologia digital na educação é um processo que só faz auxiliar os envolvidos.

Acreditamos que o ambiente educacional reflete e reproduz a sociedade e pode atuar em sua mudança, em seus fatos sociais, culturais, políticos e econômicos. Assim sendo, a TDIC não poderia deixar de ser inserida na esfera da aprendizagem. Os padrões tradicionais de ensino estão dando espaço a novas modalidades de construção de conhecimento. Tal alteração é uma característica marcante da inclusão, cada vez maior, das tecnologias digitais ao ensino, tecnologias estas que ao penetrarem no ambiente escolar acabam proporcionando uma série de novos paradigmas educacionais

A partir da popularização da utilização das tecnologias, especialmente os computadores e a internet, avistamos uma mudança nas relações entre as pessoas, na dimensão espaço-temporal, modalidade de trabalho, produção de conhecimento, aprendizado, surgiram alguns conceitos que a pouco tempo eram desconhecidos, a exemplo de mobilidade e interatividade. Assim como fala Lemos e Levy (2010b), a internet é um meio preponderante pelas significativas mudanças sentidas nas manifestações sociais, alterando as formas de interação e manifestação da palavra.

Quando analisamos o universo da tecnologia, percebemos o quanto ele evolui de forma exponencial. Essa evolução proporciona situações que há alguns anos eram inimagináveis, fazendo com que ocorram mudanças na forma de comunicar e transmitir as informações. Áreas como segurança, saúde, política e educação sofreram grandes impactos por conta dessas inovações. Instituições como o Google, Netflix e Uber passaram a apresentar plataformas digitais como forma de conectar muitos clientes utilizando a oferta e a procura, por meio de formas inovadoras de criação, entrega e agregação de valor.

Atualmente, a comunicação e disseminação de informações são cada vez mais rápidas e possuem escalas cada vez maiores. É possível comunicar-se de uma forma mais “colaborativa, plural e aberta” (LEMOS; LÉVY, 2010b, p.27), o que favorece o compartilhamento de dados em diversos formatos (áudio, vídeo, texto, imagem, entre outros) para pessoas em regiões geograficamente distantes e permite colaborar e influenciar no crescimento da economia, da cultura, da política, da educação e na mudança de comportamentos sociais de uma forma geral.

A educação, que sofreu com a desconfiança de uma parte da sociedade em relação à utilização de recursos tecnológicos na prática pedagógica, também foi impactada pela transformação digital, através do ensino a distância, por exemplo, podemos verificar a chegada de novos players que atualizaram a tradicional relação entre o mestre e o discípulo. A tecnologia digital tem muito a acrescentar na educação, à medida em que o profissional de educação compreenda que o processo de aprendizagem é constituído em um caminho com duas vias, a via do professor e a do aluno. Quando possuímos espaço onde podemos expor as nossas ideias, analisar ideias alheias, nos colocando frente a argumentos diferentes, estamos desenvolvendo um aprendizado cooperativo e garantindo o individual.

A prática docente ganhou uma nova forma, muito flexível e maleável, onde o aprendizado é executado de forma não linear, ou seja, as etapas não ocorrem mais uma de cada vez, sequencialmente, por isso cada vez mais a formação profissional docente necessita ser revisada, pois o uso de tecnologias e mídias digitais em sala de aula exige uma nova forma e perfil diferenciado de atuação.

Sendo assim, neste contexto da ação humana mediado pela tecnologia, é crucial analisar o seu histórico, evolução e desenvolvimento, considerado como algo natural, buscando trazer a reflexão para a prática docente, de que é essencial perceber que na contemporaneidade não se pode desprezar a função da tecnologia bem como as benesses proporcionadas por ela.

Posto isso, a problemática desta pesquisa é contemporânea e provocadora: Qual a consequência para a prática pedagógica de se utilizar a Plataforma Digital Google Forms, na transmissão de conteúdo?

A partir dessa realidade, estabeleceu-se a base para a realização desta pesquisa, que tem como objetivo geral, analisar como a Plataforma Digital Google Forms pode contribuir para a prática docente, na elaboração, disseminação e avaliação do material de apoio aos conteúdos pedagógicos na turma de 7º ano do Colégio Estadual Padre Gaspar Lourenço, situado no município de São Cristóvão, estado de Sergipe.

Os objetivos específicos buscam evidenciar as plataformas digitais enquanto fenômeno da cibercultura, mapear os usos das plataformas digitais no contexto educacional e identificar as contribuições da Plataforma Digital Google Forms na prática pedagógica.

Desta forma, será apresentada uma revisão da literatura a respeito da plataformização da sociedade com foco em ensino, além da exposição de funcionalidades, limitações e usos práticos da plataforma Google Forms. Também serão apresentadas formas de aliar as funcionalidades do Google Forms ao ambiente educacional, a fim de evidenciar as potencialidades do uso de plataformas digitais como metodologias alternativas em benefício aos processos de ensino e aprendizagem.

A dissertação está organizada em quatro seções: Esta Introdução apresenta o investigador com algumas informações de relevância social e acadêmica e traz o problema, os objetivos e a justificativa da pesquisa.

Na segunda seção intitulada, A Tecnologia Digital da Informação e Comunicação foi elaborado um referencial teórico para consolidar o processo de discussão do tema, o qual aborda os impactos da tecnologia da informação digital da informação na sociedade contemporânea, são indicados conceitos e definições de Ciberespaço e Cibercultura além da concepção que fundamenta da produção de conhecimento, através da utilização das mídias digitais.

A terceira seção aborda o tema da Plataformização da Sociedade, buscando fundamentos de autores contemporâneos, como: D'Andrea (2020), Gerhard e Behling (2014), Frazão (2017) e Van Dijck (2019), buscando descrever os principais conceitos e impactos na sociedade contemporânea, onde o tráfego social, interpessoal e econômico mostra-se conduzido pelo fenômeno da plataformização.

A seção intitulada, Aplicação do Google Forms no Ambiente Escolar, apresenta a instituição de ensino, a metodologia utilizada para realização da investigação, relata o procedimento de geração e análise dos dados, além da discorrer os resultados encontrados.

Por fim, com as considerações finais, as questões de pesquisa são respondidas de acordo com os objetivos propostos, reflexões sobre a pesquisa são apresentadas e perspectivas de continuidade do estudo do tema investigado são apontadas.

2 A TECNOLOGIA DIGITAL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Buscando abordar de uma forma melhor o tema proposto, esta seção foi organizada em três subseções, que almejam otimizar o referencial teórico. Inicialmente, apresentamos a influência da TDIC na sociedade, a partir das ideias de Lemos (2010), Lévy (1997 e 1999), Castells (1999 e 2004), oferecendo os conceitos ligados às mídias digitais modernas, por meio dos pesquisadores Martino (2014) e Bandeira (2009), bem como as concepções de cibercultura e ciberespaço, através das definições de Lemos (2015) e Lima (2011). Ressaltaremos também, relação entre educação e mídias digitais a partir das contribuições de Lemos e Levy (2010). O objetivo é apresentar como a Tecnologia da Informação e Comunicação vem influenciando a sociedade ao longo dos anos, passando pelo surgimento do ciberespaço e cibercultura. Então, a partir dessas definições, a seção subsequente ganhará todo o sentido, tendo como referência os referidos conceitos.

2.1 A TDIC e a influência na sociedade

A origem da palavra técnica vem do grego e possui significado ligado a arte, correspondendo, por meio deste sentido, a um conceito filosófico que abrange as artes práticas, o saber fazer humano opondo-se ao fazer da natureza. Desde a antiguidade até os dias atuais, os saberes oriundos da prática são considerados menores, ou menos importantes, social e culturalmente.

A palavra técnica, ainda, pode ser “interpretada como o resultado do desenvolvimento e evolução da vida orgânica do homem, como uma interface entre matéria orgânica viva e a matéria inerte deixada ao acaso na natureza” (LEMOS, 2010, p.28). E, sendo o homem um “ser técnico” (LEMOS, 2010, p. 34), há que se observar a distinção entre as técnicas primitivas e as técnicas modernas.

Conforme “a técnica pré-histórica é produto de uma experiência empírica do mundo, sem necessidade de explicação científica (as primeiras ferramentas, instrumentos e máquinas)” (LEMOS, 2010, p.37), as técnicas modernas, por sua vez, demandam uma definição científica. Ambas, entretanto, são criadas dentro de uma cultura, o que faz com que as sociedades se constituam condicionadas por suas técnicas (LÉVY, 1999). Atualmente, a técnica “é uma das dimensões

fundamentais onde está em jogo a transformação do mundo humano por ele mesmo". (LÉVY, 1997, p.7).

Na naturalização dos objetos técnicos e sua fusão com a ciência, surge a tecnologia, num processo de cientifização da técnica e de tecnização da ciência, como compreende Lemos (2010). Para além da técnica, a tecnologia corresponde à cientificização da técnica e é produzida em determinado momento histórico. Se a técnica sempre esteve presente na história da civilização humana, por muitas vezes surgiu da necessidade inventiva da evolução da espécie

Lévy (1999) conclui que a partir do aparecimento de uma técnica, é possível inferir que exista sempre uma ideia, um projeto social, interesses econômicos, ou até mesmo uma estratégia de poder. Hoje, "mais que em outras épocas, a influência da tecnologia nas sociedades ocidentais tem um lugar capital dentre as questões que emergem como prioritárias na contemporaneidade" (LEMOS, 2010, p. 25). Pensar, contudo, uma sociedade dependente do uso de suas tecnologias não corresponde a defini-la precisamente ou determiná-la, dado que estar "condicionado" não é estar "determinado".

Para este entendimento de que estar condicionado não é a mesma coisa de estar determinado, contamos com uma comparação realizada por Lévy (1999), ao referir-se à criação do estribo como técnica que permitiu o desenvolvimento de uma evolução na cavalaria pesada. A partir desta invenção construíram-se o imaginário da cavalaria e as estruturas políticas e sociais do feudalismo europeu: o estribo, enquanto dispositivo material, não é causa do feudalismo europeu. Não há uma causa identificável para este fato social e cultural, mas um conjunto complexo e parcialmente indeterminado de processos. Fica complicado imaginar a cavalaria pesada e seus cavaleiros em cavalos sem os estribos, contudo, estes não são os motivos do feudalismo europeu. Para o autor, dizer que uma técnica condiciona, significa dizer que "abre algumas possibilidades, que algumas opções culturais ou sociais não poderiam ser pensadas a sério sem sua presença" (LÉVY, 1999, p. 25). Até mesmo porque, como justifica Castells (2004), as empresas, as pessoas e a sociedade como um todo, transformam a tecnologia no exato momento em que se apropriam dela experimentando-a e modificando-a.

Dentre as "coisas modernas do mundo", em meio e atravessada por processos de apropriar-se, experimentar e modificar humanos, temos a transformação constante da tecnologia. A sociedade contemporânea caracteriza-se,

neste contexto, pelo exponencial crescimento dos meios de informação e comunicação, configurando-se como sociedade da informação.

Nos últimos anos, com a evolução da microinformática juntamente com as tecnologias de comunicação, cada vez mais as tecnologias de informação e comunicação agregam-se à sociedade em grande velocidade, servindo a diversas demandas. É evidente que a revolução da tecnologia da informação e comunicação estimulada pela expansão do capitalismo proporcionou a intercomunicação de lugares fisicamente distantes, destruindo barreiras comerciais. Comprovação feita pelos analistas sociais contemporâneos.

Poderíamos, assim, afirmar que este contexto globalizado em constante configuração provoca e é provocado pela informação em conectada? E esta nova configuração cria formas diferentes de pensar, entender o mundo e gerar conhecimento nas novas gerações? Ou seja, se estamos diante de um novo modelo, como divulgam os autores estudados e neste novo paradigma, não é o bastante acumular informações. É preciso transformá-las em conhecimento crítico e produtivo.

Ao idealizar a sociedade em rede, Castells (1999) apresenta a complexidade de interligação entre tecnologia, sociedade e o espaço, analisando o material empírico sobre a transformação dos padrões de localização das principais atividades econômicas sob o novo sistema tecnológico. Como resultado à revolução da tecnologia, a globalização impõe-se e a esfera mundial organiza-se para fins comerciais em grandes blocos econômicos que transcendem as fronteiras nacionais.

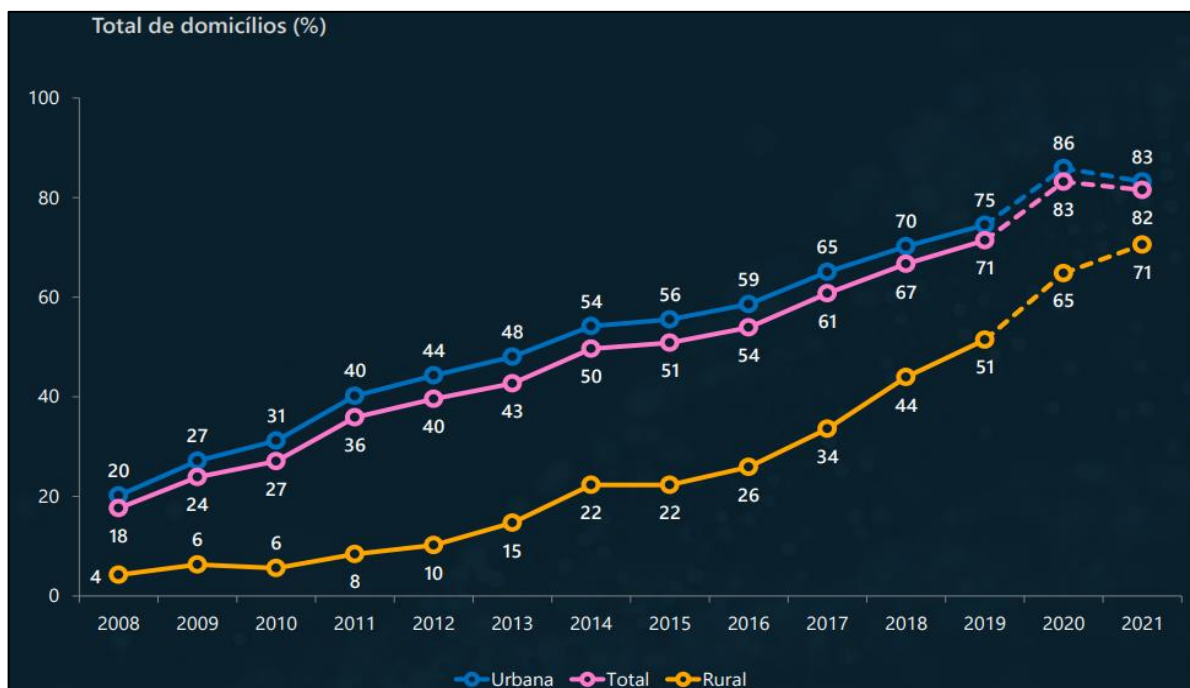
As transformações da ciência e da tecnologia no século XX e início do século XXI geraram mudanças sociais intensas, principalmente com o computador e a grande rede internet que se popularizaram em uma velocidade muito grande, o que tornou a sua utilização e acesso algo muito democrático. Tal fato se confirma nas pesquisas elaboradas pelo centro de Estudos sobre as Tecnologias da Informação e da Comunicação (CETIC.br) ¹, denominada TIC Domicílios 2021, a qual aponta que cerca de quatro em cada cinco brasileiros acessam a internet, o que equivale a cerca de 148 milhões de pessoas.

Ainda segundo o CETIC.br, 82% dos domicílios brasileiros possuem acesso à internet, um aumento de 11% se comparado com o ano de 2019. Quando

¹ Disponível em: https://cetic.br/media/analises/tic_domicilios_2021_coletiva_imprensa.pdf Acesso em: 5 ago. 2022.

comparamos com os números do ano de 2011, percebemos que 40% dos domicílios estavam nesta condição de conectividade, o que demonstra um crescimento médio de cerca de 3,9% ao ano.

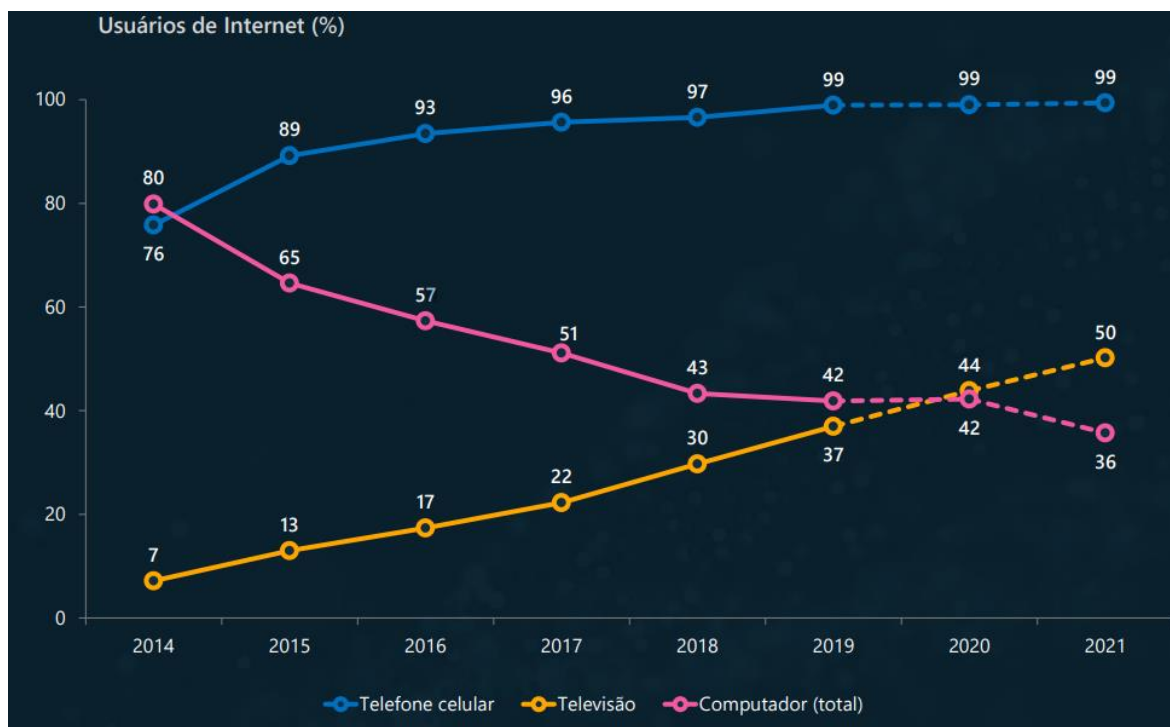
Gráfico 1 - Domicílios com Acesso à Internet no Brasil (2008 - 2021)



Fonte: CETIC.br².

As pesquisas do CETIC.br ainda revelaram que atualmente os aparelhos móveis são os dispositivos mais utilizados para a conexão com a internet, chegando a 99% dos acessos acontecendo através telefone celular em 2021, sendo que 50% utilizam a televisão como forma de acesso, comparando-se com o ano de 2019, houve uma estagnação em relação ao uso em celulares, porém em aparelhos de televisão, houve um incremento de 13%.

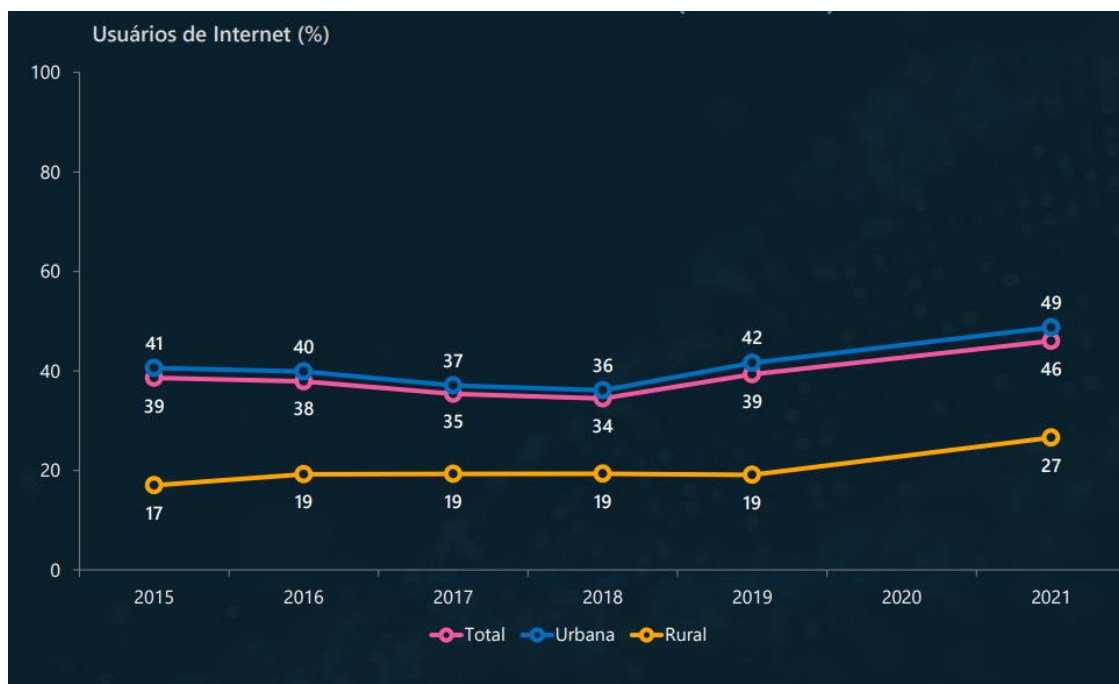
² Disponível em: https://cetic.br/media/analises/tic_domicilios_2021_coletiva_imprensa.pdf Acesso em: 5 ago. 2022.

Gráfico 2 - Usuário de internet, por dispositivo utilizado (2014 - 2021)

Fonte: CETIC.br³

As pesquisas do CETIC.br também apresentaram que a utilização da internet por parte dos usuários que compraram produtos e serviços através do comércio eletrônico, aumentou 7% em relação ao ano de 2019 e que se comparado com seis anos anteriores essa alta é de 8 %.

³ Disponível em: https://cetic.br/media/analises/tic_domicilios_2021_coletiva_imprensa.pdf/ Acesso em: 5 ago. 2022.

Gráfico 3 - Usuários que compraram produtos e serviços pela internet

Fonte: CETIC.br⁴

A partir da popularização do uso das tecnologias, especialmente os computadores e a internet, avistamos uma mudança nas relações entre as pessoas, na dimensão espaço-temporal, modalidade de trabalho, produção de conhecimento, aprendizado, surgiram alguns conceitos que há pouco tempo eram desconhecidos, a exemplo de mobilidade e interatividade.

A escola é um ambiente que reflete e reproduz a sociedade e pode atuar em sua mudança, em seus fatos sociais, culturais, políticos e econômicos. Assim sendo, as TDIC e as mídias digitais não poderiam deixar de ser inseridas pela esfera escolar. Os padrões tradicionais de ensino estão dando espaço a novas modalidades de construção de conhecimento. Tal alteração é uma característica marcante da inclusão da tecnologia ao ensino, tecnologias estas que ao penetrarem no ambiente escolar acabam proporcionando uma série de novos paradigmas educacionais.

É equivocado o pensamento de que inserir os novos recursos tecnológicos na educação seja uma garantia, pura e simples, de que se está modernizando a educação. É necessário bem mais que isso, a escola precisa exercer o papel de

⁴ Disponível em: https://cetic.br/media/analises/tic_domicilios_2021_coletiva_imprensa.pdf/ Acesso em: 5 ago. 2022.

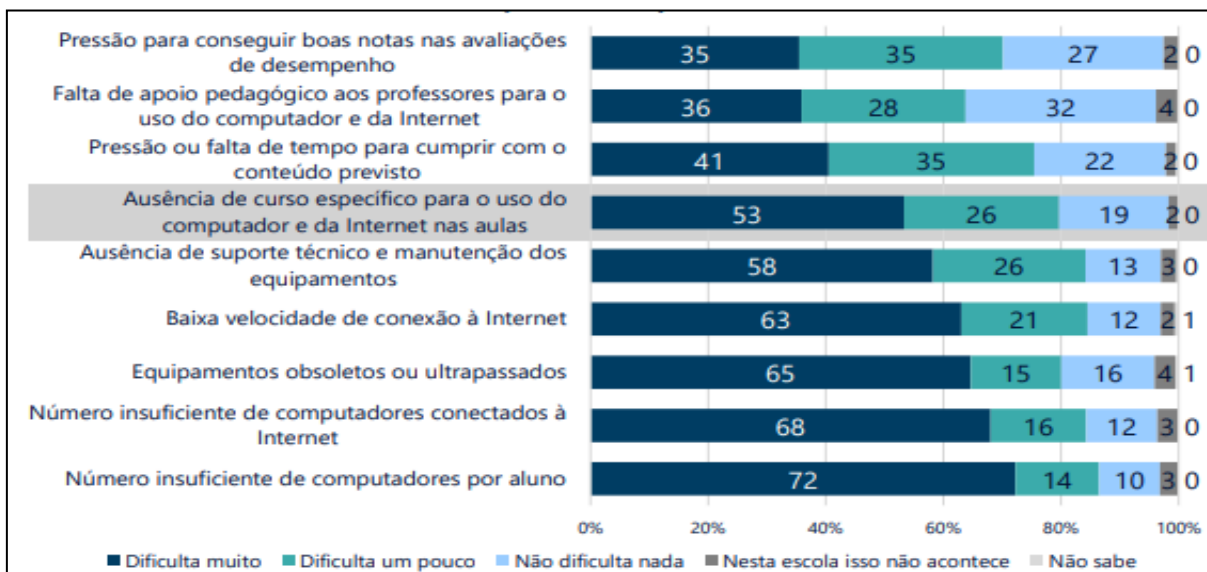
transformadora dos mitos e pensamentos e que seja mais ativa na formação dos professores, para assim a incorporação não seja vista apenas como introdução de mais um dispositivo, mas como uma integração dos novos meios de comunicação e a educação, fazendo-se mais presente e participativa na formação da nova sociedade, não se fazendo resistente ou mera coadjuvante desses novos valores em ascensão. A escola precisa fazer o enriquecimento do espaço educacional, proporcionando a criação de conhecimento, fazendo uma atuação criativa, ativa e crítica.

A tecnologia tem muito a acrescentar na educação, à medida que o profissional de educação compreenda que o processo de aprendizagem é constituído em um caminho com duas vias, a via do professor e a do aluno. Quando possuímos espaço onde podemos expor as nossas ideias, analisar ideias alheias, nos colocando frente a argumentos diferentes, estamos desenvolvendo um aprendizado cooperativo e garantindo o individual.

O ambiente escolar, bem como os alunos, está em um processo constante de aprendizagem, pois o saber é algo que está sempre em evolução e a internet, como qualquer instrumento pedagógica, por si só não garante a aprendizagem. O mais importante é que, a relação do professor com o aluno, agregada ao uso da internet proporcione interação e ofereça infinitas possibilidades na rede, permitindo o convívio com realidades diferentes e que ultrapassem os muros das escolas, assim transformando o conhecimento, promovendo a reflexão das nossas ações e concepções.

A CETIc.br, em sua pesquisa em 2019, apresentou alguns resultados importantes acerca da utilização de tecnologias por parte dos educadores. 33% dos professores que lecionam em escolas urbanas afirmam ter participado de um curso de formação continuada sobre computador e internet no último ano.

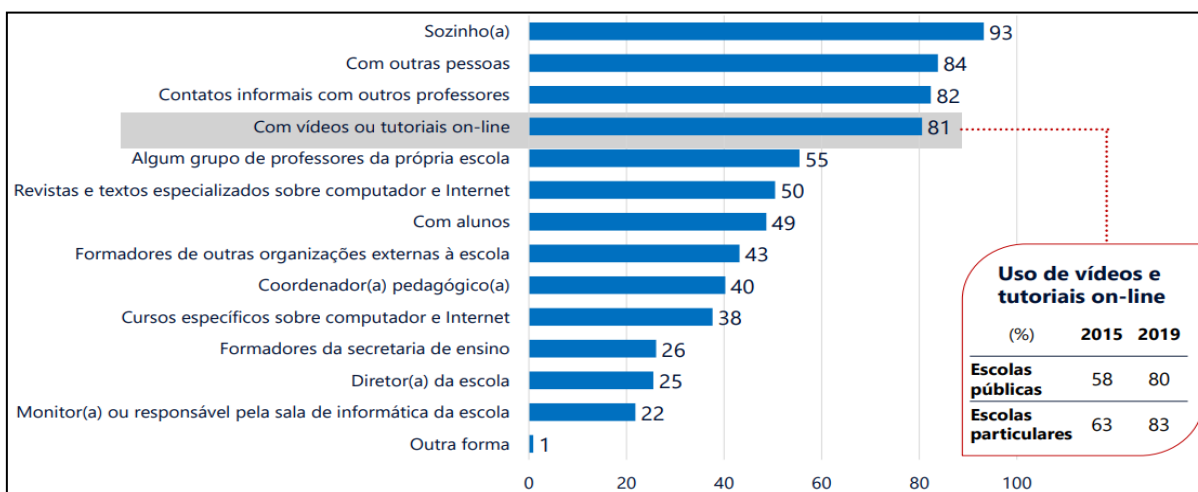
Gráfico 4 - Professores de escolas urbanas, por dificuldades com o uso de tecnologias em atividades pedagógicas em 2019



Fonte: CETIC.br⁵

Um fato importante detectado na pesquisa com educadores do CETIC.br, foi que 82% dos professores que lecionam em escolas urbanas afirmaram utilizar a internet para o desenvolver ou aprimorar conhecimentos sobre o uso de tecnologias nos processos de ensino e aprendizagem, nos três meses anteriores à pesquisa. Além disso, 51% dos professores fizeram cursos de educação a distância nos três meses anteriores à realização da pesquisa.

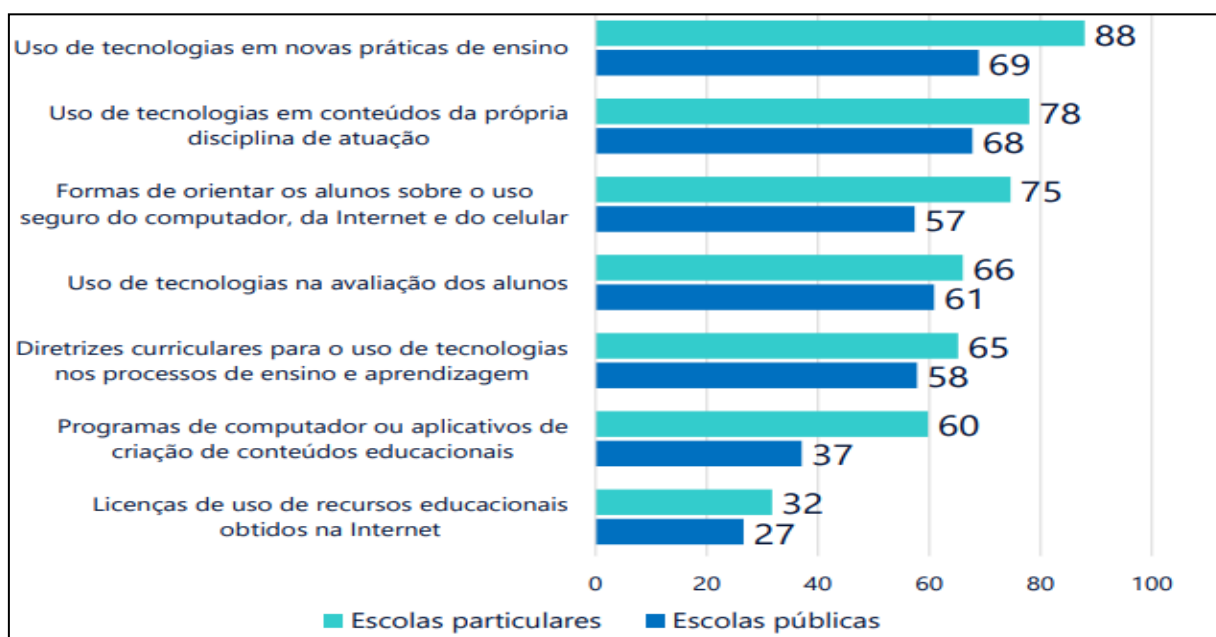
Gráfico 5 - Professores, formas de atualização sobre o uso de tecnologias



Fonte: CETIC.br⁶

⁵ Disponível em: <http://www.cetic.br/educacao/2019/> Acesso em: 29 set. 2020.

Gráfico 6 - Professores, participação em cursos ou eventos sobre a utilização de tecnologia em atividades pedagógicas nos últimos 12 meses



Fonte: Fonte: CETIC.br⁷

As informações apresentadas anteriormente demonstram que a inclusão digital não é apenas ter a habilidade do manuseio de equipamentos tecnológicos. Esta consiste na geração e transformação de informações, resolução de problemas e compreensão do que se encontra ao seu entorno. Os profissionais de educação devem ser os primeiros a ser incluídos digitalmente, pois possuem grande importância para a introdução de propostas educacionais tecnológicas.

Assim, o uso do computador, da internet e de outras mídias digitais, alavancou novos desafios ao contexto escolar. São desafios de variados graus de complexidade, que vão desde os básicos, de ordem técnica dos recursos, até os desafios mais complexos, sobre como fazer um uso pedagógico que propicie a integração entre as tecnologias e o currículo de forma que potencialize a aprendizagem dos alunos.

Falar que os meios de informação e comunicação fazem parte do nosso cotidiano não é novidade, tampouco dizer que a sociedade vem sendo por eles alterada ao longo da história. Entretanto, recorrer a alguns fatos históricos permite

⁶ Disponível em: <http://www.cetic.br/educacao/2019/> Acesso em: 29 set. 2020.

⁷ Disponível em: <http://www.cetic.br/educacao/2019/> Acesso em: 29 set. 2020.

entender a inserção dos meios tecnológicos de informação e comunicação pela cultura, bem como reconhecer seus caminhos enquanto “técnica” de conhecimento do homem na sociedade, assim como os processos por ela desencadeados.

2.2 O Ciberespaço e a Cibercultura

A tecnologia da comunicação está trazendo grandes transformações para tudo que diz respeito à vida humana. Essas transformações direcionam a relação entre educação e tecnologias como instrumentos para agregar conhecimento, tendo em vista a aprendizagem dos alunos. Assim como fala Lemos e Levy (2010), a internet é um meio preponderante pelas significativas mudanças sentidas nas manifestações sociais, alterando as formas de interação e manifestação da palavra.

Lévy (2011) cunha seu conceito de ciberespaço, como um lugar único, no qual todos os meios convergem, interagem e convocam o espaço universal de transmissão e recepção da informação e do conhecimento. Nas palavras do filósofo francês:

O ciberespaço (que também chamarei de "rede") é o novo meio de comunicação que surge da interconexão mundial dos computadores. O termo especifica não apenas a infraestrutura material da comunicação digital, mas também o universo oceânico de informações que ela abriga, assim como os seres humanos que navegam e alimentam esse universo. (LÉVY, 2011, p. 17).

A palavra ciberespaço, segundo LÉVY (1999, p. 92), foi inventada em 1984 por William Gibson em seu romance de ficção científica *Neuromancer*, para designar o universo das redes digitais, descrito no referido livro como campo de batalha entre as multinacionais, palco de conflitos mundiais, nova fronteira econômica e cultural. Lévy, por sua vez, faz uso do termo para definir o “espaço de comunicação aberto pela interconexão mundial dos computadores e das memórias dos computadores” (LÉVY, 1999, p. 92).

Segundo o autor, o desenvolvimento do ciberespaço altera os modos de relação e de conhecimento, aprendizagem e de pensamento e, até mesmo, os gêneros literários e artísticos. Os modos de relação se alteram pela passagem à comunicação interativa e comunitária de todos com todos no centro de espaços informacionais coletivamente e continuamente reconstruídos. Os modos de conhecimento, de aprendizagem e de pensamento passam a contar com

simulações, navegações transversais em espaços de informação abertos, inteligência coletiva. Os gêneros literários e artísticos, por sua vez, se fazem de hiperdocumentos, obras interativas, ambientes virtuais, criação coletiva distribuída. Ou seja, apesar de abrir novos planos de existência, o ciberespaço “não vai ‘mudar a vida’ milagrosamente nem resolver os problemas econômicos e sociais contemporâneos”. (LÉVY, 1999, p. 218).

O ciberespaço especifica, contudo, não apenas a base da comunicação digital, mas também o universo oceânico de informações que ele abriga e os modos como os seres humanos navegam e alimentam esse universo. Dada esta especificidade, é interessante destacar os princípios que orientam seu crescimento, segundo LÉVY (1999, p. 127-131): a interconexão, as comunidades virtuais e a inteligência coletiva. Martino (2014) explica que:

O ciberespaço é a interconexão digital entre computadores ligados em rede. É um espaço que existe entre os computadores, quando há uma conexão entre eles que permite aos usuários trocarem dados. É criado a partir de vínculos, e não se confunde com a estrutura física – os cabos, as máquinas, os dispositivos sem fio – que permite essa conexão. (MARTINO, 2014, p. 29)

Com o célere desenvolvimento da tecnologia e da internet, ficou menos complexo entender o conceito de rede proposta em Lévy (1999). Cada usuário ou cada pessoa conectada a internet faz parte do ciberespaço quando compartilha, troca ou publica informações e estabelece conexões entre elas, gerando, assim, uma espécie de rede. A forma com que os dados são acrescentados ou removidos e as conexões são criadas ou desfeitas com grande velocidade é uma das principais características do ciberespaço. Martino (2014) compara essa característica do ciberespaço com uma “arquitetura aberta”, isto é, a capacidade de crescer de forma infinita.

A inteligência coletiva (LÉVY, 1999) é uma inteligência distribuída por toda parte, incessantemente valorizada e coordenada em tempo real que só tem, entretanto, início com a cultura. Inicia e cresce com a cultura, dado que pensamos com ideias, línguas e tecnologias cognitivas recebidas de uma comunidade. Nas palavras de Lévy (1999), é a prática na qual os surfistas que participam de comunidades virtuais aproximam suas inteligências.

As comunidades virtuais são os meios de propagação da inteligência coletiva. Estas comunidades são construídas a partir das afinidades de interesses, de

conhecimento, sobre projetos mútuos, em um processo de cooperação ou de troca, independentemente das proximidades geográficas e das filiações institucionais.

Para Lima (2011, p.1), o ciberespaço, pode ser entendido como a união de redes e recursos de comunicação formada pela interconexão global dos computadores. Segundo Lévy (1999, p.17), o conceito de ciberespaço é:

É o novo meio de comunicação que surge da interconexão mundial dos computadores. O termo especifica não apenas a infraestrutura material da comunicação digital, mas também o universo oceânico de informações que ela abriga, assim como os seres humanos que navegam e alimentam esse universo.

Lévy (2011) lista quatro componentes básicos na organização do ciberespaço: memórias com informações e programas a serem compartilhados pelos usuários; instruções a sobre o que deve ser feito pelo computador; interfaces que permitem interação e acesso aos dados do ciberespaço; e a codificação digital. O último citado, refere-se à transformação de todos os componentes citados em códigos que os aparelhos eletrônicos possam entender. O processo de digitalização, segundo Martino (2014), uma premissa para a existência no ciberespaço.

O conceito de cibercultura remete aos anos de 1970, quando se deu o surgimento de tecnologias baseadas na microeletrônica. A junção destas tecnologias com as tecnologias digitais emergentes, agregadas ao comportamento social da época, dão origem à cibercultura. A cibercultura tem uma relação com a inteligência coletiva, já que compartilha da ideia de que a criação de laços sociais com alicerces na interconexão entre os indivíduos. O termo envolve a reunião de relações sociais, produções culturais, intelectuais e éticas dos indivíduos que convivem no ciberespaço. “Trata-se de um fluxo contínuo de ideias, práticas, representações, textos e ações que ocorrem entre pessoas conectadas por um computador – ou algum dispositivo semelhante – a outros computadores” (MARTINO, 2014, p. 27).

Pierre Lévy conceitua a cibercultura sendo “o conjunto de técnicas (materiais e intelectuais), de práticas, de atitudes, de modos de pensamento e de valores que se desenvolvem juntamente com o ciberespaço” (LÉVY, 1999, p. 17); de forma que, é a cultura dos seres humanos, seja intelectual, simbólica ou material, que ocorre no ciberespaço.

Em ambiente *offline*, a cibercultura também pode acontecer, as relações sociais que circulam nas redes, não deixam de ocorrer quando não se está conectado. O que ocorre, é que com a popularização da internet, mídias sociais e

comunidades on-line, uma infinidade de formas de comunicação através da rede foram surgindo, e, juntamente com elas, temas relacionados à identidade, comportamento e relacionamento.

Quando se refere à cibercultura, Martino dá como exemplo um indivíduo que tenta localizar alguém que não vê há bastante tempo. Da forma tradicional, seria necessário procurar essa pessoa nos locais onde tiveram contato no passado, na escola ou onde estudaram ou no bairro onde moraram. Esse processo demandaria muito tempo e esforço, porém, com o ciberespaço, esse contato pode ser retomado, sem a necessidade de um deslocamento físico. “A cibercultura é a transposição para um espaço conectado das culturas humanas em sua complexidade e diversidade” (MARTINO, 2014 p. 28).

Segundo Lemos (2003, p. 11), a cibercultura é também a modalidade sociocultural que “surge da relação simbiótica entre a sociedade, a cultura e as tecnologias baseadas na microeletrônica que emergiram com a convergência das telecomunicações, com a informática na década de 1970”. Lemos ainda define as três leis da cibercultura. A primeira lei seria a da liberação do polo de emissão:

A liberação do polo da emissão está presente nas novas formas de relacionamento social, de disponibilização da informação e na opinião e movimentação social da rede. Assim chats, weblogs, sites, listas, novas modalidades midiáticas, e-mails, comunidades virtuais, entre outras formas sociais podem ser compreendidas por essa lei (LEMOS, 2015, p. 20).

A segunda lei se refere ao princípio da conexão generalizada, que é a participação e a colaboração de pessoas com os conteúdos.

Nessa era da conexão, o tempo reduz-se ao tempo real e o espaço transforma-se em não espaço, mesmo que por isso a importância do espaço real e do tempo cronológico, que passa, tenham suas importâncias renovadas” (LEMOS, 2015, p. 20).

A terceira lei, por sua vez, está relacionada à reconfiguração da paisagem comunicacional da indústria cultural, que se refere à ideia de modificação dos fundamentos das instituições sociais e das práticas comunicacionais. “Em várias expressões da cibercultura trata-se de reconfigurar práticas, modalidades midiáticas, espaços, sem a substituição de seus respectivos antecedentes” (LEMOS, 2015, p. 18).

Figura 1 : Leis da Cibercultura



Fonte: Slideshare.⁸

Em síntese, a cibercultura pode ser designada como a formação cultural existente na sociedade tecnológica que faz meio da internet e outros meios digitais para executar atividades como lazer, estudos e trabalho. A cibercultura possui valores e princípios acordados entre os indivíduos pertencentes a este espaço, sejam eles implícitos ou explícitos.

A sociedade vive atualmente um fenômeno em que o tempo e o espaço não possuem o mesmo sentido de anteriormente. Há a possibilidade de se estar em um determinado local e agindo em outro com o mesmo efeito pela ampliação das formas de ação e comunicação do mundo.

O surgimento das tecnologias digitais proporcionou um sentido inovador com novas necessidades e hábitos. A sociedade contemporânea vem adquirindo esta necessidade com mais intensidade e utilizando os novos meios de comunicação e formas de executar suas atividades.

Pode-se dizer que se trata de forma de religiosidade social aflorada pelas tecnologias digitais. Desta forma, ver e ser visto, fazer trocas de mensagens,

⁸ Disponível em: <https://pt.slideshare.net/alexandrosado/a-cibercultura-e-suas-leis> Acesso em: 10 dez. 2021.

navegar em redes sociais, participar de fóruns é, de certa forma, buscar estar mais próximo de outros indivíduos.

As tecnologias emergentes na sociedade contemporânea permitem que a percepção de espaço e tempo do indivíduo seja reduzida. Há uma quebra do paradigma, uma vez que a sociedade passa a se interligar em rede e as tecnologias contemporâneas proporcionam uma impressão de tempo real.

O incremento da tecnologia faz com que haja uma transformação na comunicação, consequentemente a Grande Rede também modificou a sociedade, e isso é claramente observado na direção que as relações sociais seguiram depois do grande avanço da internet. Atualmente, a sociedade experimenta um fenômeno em que espaço e tempo deixaram de ter o mesmo significado de antigamente. É possível estar em uma determinada localidade, porém, agindo em outros com o mesmo efeito pela ampliação das formas de comunicação no mundo.

Uma das formas mais significativas de representação do avanço da cibercultura, são as redes sociais digitais. Elas modificaram as relações humanas, o reflexo dessa nova forma de relacionamento é visível nas áreas cultural, social, política e econômica. São consideradas sistemas abertos, através de métodos de constante reconstrução, tanto individual quanto coletiva, mediando relações entre pessoas e grupos, formado pelo sentimento de identidade e pertencimento.

Uma rede social é a representação de um relacionamento entre atores, a primeira característica da rede, entre eles mesmos e seus grupos. A função dos atores é trocar informações e ideias, desenvolvendo uma conexão variada em interação, relação e laços sociais.

A organização e a facilidade das redes são objetos constantemente empregados nas mais diversas atividades científicas que visam entender suas circunstâncias. Outra característica imprescindível para tal feito é entender que a *web 2.0*, segunda geração da *web* e que possui um conteúdo mais interativo, incrementou a concepção das redes. A internet é a grande impulsionadora de criação e ampliação das redes sociais, e assim como a *web*, está em evolução e constante.

Apesar das transformações nas relações ocasionadas pela cibercultura, as de comunicação presentes na mesma, não chegaram para substituir as demais relações sociais que fazem parte do diálogo face a face. Ao contrário disso, a comunicação virtual é uma forma de aproximar ainda mais as pessoas, para que

estas, fora das redes, possam manter os laços virtuais. Como expressa Lemos (2003, p. 17) “[...] ver o outro e ser visto, trocar mensagens e entrar em fóruns de discussão é, de alguma forma, buscar o sentimento de religação”. Em outras palavras, a cibercultura e as redes não vieram para acabar ou distanciar as relações, mas, sim, potencializá-las.

Para que ocorra de fato a cibercultura, Lévy (1999) coloca quatro elementos responsáveis pela sua caracterização. Os elementos são: o ciberespaço, o virtual, a comunidade virtual e a inteligência coletiva.

2.3 A relação entre Educação e Mídias Digitais

A definição de mídia “meios de comunicação ou canal, identifica o recurso pelo qual a informação pode ser transmitida” (BANDEIRA, 2009, p. 21). Isto é, a forma utilizada para transmissão de determinado conteúdo. A forma que uma mídia digital é organizada, influencia na amplitude e qualidade com que são absorvidas as informações, não havendo uma organização correta, a transmissão da comunicação não ocorrerá corretamente.

As mídias digitais são permeadas utilizando como base as tecnologias digitais, isto é, essas tecnologias convergem mídias, linguagem e informações que geralmente possuem uma exploração interativa e que sofrem um impulsionamento da web, como dispositivos móveis digitais, jogos, sites e outros.

A utilização de mídias digitais se alastrou de uma forma na sociedade atual, que se corre o risco de conceitualizá-la partindo de experiências da contemporaneidade, sem fazer uma reflexão sobre como ela associa os meios de comunicação antepassados, como também formas de relação pré-existentes. Este fenômeno está em processo de disseminação, porém já possui uma natureza massiva e que já marca a vida de uma parcela muito representativa da população.

A maior parte das gerações que foram concebidas a partir dos anos de 1990, vivenciam um mundo tomado por mídias digitais, as quais, para muitas dessas pessoas, não são nem mais novidade. Muito comumente, ver-se crianças em processo de alfabetização acessando dispositivos eletrônicos com uma familiaridade que gerações anteriores não possuíam.

A sociedade contemporânea vive quase que em tempo integral conectada, o compartilhamento de milhões informações por segundo e nesse cenário, “é quase

um exercício de imaginação pensar o cotidiano sem a presença das mídias digitais”. (MARTINO, 2014, p.9). Deste modo, mídias digitais são vistas como um espaço que possibilita os meios de comunicação, utilizando uma linguagem computacional binária. “Em uma Mídia Digital, todos os dados, sejam eles sons, imagens, letras ou qualquer outro elemento são, na verdade, sequências de números. Essa característica permite o compartilhamento, armazenamento e conversão de dados”. (MARTINO, 2014, p. 11).

As mídias digitais servem para transformar e ampliar os meios de comunicação adotados pelas instituições, porém a sua utilização bem como a escolha dos meios que melhor se adequam, abre portas para estudos e precedem a sua utilização. Em suma, entende-se como mídias digitais sem meios de comunicação atuais ou contemporâneas, que por utilizarem aparelhos eletrônicos dispostos em rede, têm sua amplitude potencializada.

Historicamente, a construção de conhecimento no ambiente escolar foi realizada através da assimilação de conteúdos que, normalmente, são transmitidas pelos educadores aos alunos de forma descontextualizada, sem uma relação com a sua cultura e do seu cotidiano. Esta maneira de educar já foi criticada por Paulo Freire, que a denominou de “educação bancária”, pelo fato dessa forma de educar fazer do aluno apenas um depósito de conteúdo. Nesta perspectiva, os sujeitos receptores não possuem autonomia e nem são incentivados a entender a realidade que os envolvem, de maneira crítica.

Atualmente, as mídias digitais têm trazido várias contribuições para o processo de ensino e aprendizagem. Com a sua difusão em massa, a utilização tornou-se uma realidade desde a gestão escolar, chegando até as salas de aula. A composição deste conteúdo pode ser desenvolvida por diversos atores (professores, alunos etc.) para transmitir conteúdos variados.

Diversos autores apontam a linguagem midiática como instrumento de extrema relevância no processo educacional, com o objetivo de transmitir conteúdo e desenvolver a criticidade nos educandos. A utilização das mídias tende a provocar motivação maior que os tradicionais livros didáticos, já que a tecnologia digital está inserida no cotidiano de grande parte dos alunos.

Enquanto instituição, a escola está cercada pelas mídias. Não só porque há dispositivos midiáticos inseridos no espaço da sala de aula, mas também porque a

instituição escolar, segue os padrões das demais instituições da sociedade contemporânea, midiaticizada.

Não apenas por modismo que muito tem se debatido acerca da necessidade que há de as instituições de ensino darem a devida atenção às mídias, uma vez que existem evidências de que a mesmas estão inseridas, em grande escala, na formação das gerações atuais.

Apesar de ser um argumento muito empregado, não se trata apenas do tempo de exposição, como se, quanto mais tempo o indivíduo é exposto às mensagens midiáticas, mais informado estaria. Muito além dessa ótica simplista, trata-se, especialmente, da intensidade com que passam a ocupar a vida cotidiana, ou seja, o nível de adesão que assumem como base para opiniões, discussões, crenças e valores das quais a sociedade se alimenta e que influenciam a maneira de ser, agir e dialogar com o exterior.

Assim sendo, afirmamos, baseados nos autores citados que, não só a escola, a religião e a família são agentes cruciais da formação, mas também, a mídia representa uma parcela significativa de tudo o que é compartilhado enquanto formação educacional e cultural no cenário atual. Portanto, torna-se claro o papel da mídia intervindo, até mesmo, no campo educacional.

Desta maneira, faz-se necessária a contextualização deste cenário também dentro dos espaços da educação formal, que possuem legitimidade social para a formação crítica e independente do indivíduo. Caso contrário, a mídia seguirá a moldar a demanda dos consumidores e a produção de falsas necessidades com seus conteúdos atrativos. De fato, dentro das instituições de ensino, as mídias digitais ainda são utilizadas como um aparato à parte, ao qual se recorre eventualmente para demonstrar, diversificar práticas, entre outros motivos.

Diante do apresentado, podemos observar a grande importância que os recursos de definição e interpretação das mensagens midiáticas sejam promovidos pela Educação, pois, munidos da capacidade de análise crítica dos meios, os indivíduos terão mais condições para uma relação mais autônoma e consciente em meio a este ambiente que encanta sutilmente.

Atualmente, a comunicação e disseminação de informações são cada vez mais rápidas e possuem escalas cada vez maiores. É possível comunicar-se de uma forma mais “colaborativa, plural e aberta” (LEMOS; LÉVY, 2010, p.27), o que favorece o compartilhamento de dados em diversos formatos (áudio, vídeo, texto,

imagem, entre outros) a pessoas em regiões geograficamente distantes e permite colaborar e influenciar no crescimento da economia, da cultura, da política, da educação e na mudança de comportamentos sociais de uma forma geral.

A partir deste contexto complexo de transformações, recebemos diversas informações de todos os tipos a todo tempo. A partir daí, aparecem novos desafios, como a urgência em formar indivíduos capazes de compreender e de se apropriar desses processos, não apenas como meros espectadores e consumidores de técnicas, mas preparando-os para o uso crítico das tecnologias.

No que se refere utilização das mídias e TDIC na Educação, observamos que é indispensável que os educadores, além de fazerem o uso crítico destas, compreendam que a aprendizagem e a atualização profissional, necessitam ser constantes, uma vez que, conforme Lévy (1999, p.157) “a maioria das competências adquiridas por uma pessoa no início de seu percurso profissional estará obsoleta no fim de sua carreira”. Em resumo, o que sabemos hoje, poderá ficar obsoleto amanhã.

Na velocidade com que as informações são atualizadas e com o aumento significativo do seu volume em seus diversos tipos e meios, acoplados à sua influência nos comportamentos sociais, tanto regionais quanto mundiais, torna-se relevante que os professores formadores sejam capazes de orientar seus alunos para o uso consciente das informações. Isto demanda análise crítica das TDIC e representa um desafio para a Educação.

Em meio à presença das mídias e tecnologias em ambientes educacionais, consideramos fundamental pensar acerca das transformações que possibilitam, bem como refletir sobre a atuação do professor formador que visam desenvolver novas práticas de uso e de apropriação das mídias.

Tomamos como hipótese o pressuposto de que as mídias e as TDIC podem permitir novos processos de ensino-aprendizagem e, assim sendo, é importante investigar de que modos, sob o ponto de vista dos professores formadores, eles utilizam as TDIC e como suas práticas pedagógicas podem contribuir neste processo. Tendo em vista que a presença cada vez maior dos novos meios de comunicação tem gerado efeitos significativos, tanto no âmbito profissional quanto pessoal, nos faz questionar se a formação do sujeito ainda é tarefa exclusiva da instituição de ensino formal.

Quando compreendemos as circunstâncias que a sociedade se organiza para determinar uma relação com a tecnologia, se faz necessário entender como os espaços produtivos e convívio com a tecnologia se conjecturam tentando detectar os cenários de educação na cibercultura. Assim, tendo a percepção do ciberespaço que se torna a base para que a cibercultura tenha condições de se manifestar nas relações com a sociedade e com a produção de conhecimento, através da utilização das mídias digitais.

As mídias digitais trazem a possibilidade de uma reconfiguração nas possibilidades e formas de relação entre aluno e professor, práticas de aprendizagem, como também formação docente. Esses fundamentos trazem à tona um novo modelo da educação, baseado no ciberespaço, assim, outras formas de transmissão de conhecimento passam a ser empregadas.

Dessa maneira, na seção a seguir intitulada “Plataformização da Sociedade”, iremos discutir os principais conceitos e impactos na sociedade contemporânea, do fenômeno de plataformização.

3 A PLATAFORMIZAÇÃO DA SOCIEDADE

Nesta seção, foi abordada os principais conceitos e impactos das plataformas digitais na sociedade, cujo tráfego social, interpessoal e econômico é amplamente mediado por uma plataforma cada vez mais global. Além disso trazemos exemplos de aplicativos platformizados que fazem parte do cotidiano contemporâneo. Para isso, tivemos como base autores como D'Andrea (2020), Gerhard e Behling (2014), Frazão (2017) e Van Dijck (2019) e organizando as subseções da seguinte forma: A Plataformização, Dataficação e Performance Algorítmica; As Big Five; Plataformas Digitais inseridas na Educação; e O Google Forms. Ainda nesta seção, as informações inerentes ao Google Forms serão expostas de forma detalhada, desde a sua concepção até as principais formas de utilização, fazendo assim, não só a apresentação das definições ligadas as plataformas digitais, mas também, expor onde elas estão e podem estar inseridas na sociedade.

3.1 A Plataformização, Dataficação e Performance Algorítmica

Quando falamos em plataformas digitais, nos vem à mente termos como Uber, Facebook ou o WhatsApp, mas as plataformas digitais são, basicamente, modelos de negócios que funcionam permeados por tecnologias, tendo como um dos principais princípios aproximar e conectar as pessoas e empresas, gerando valor nesse relacionamento.

O conceito de plataforma transcende a esfera digital e é resultado de um modelo de organização empresarial que não é recente, mas se apresenta atualmente como modelo para a grande maioria das empresas, ou seja, um modelo de negócio. Uma plataforma consiste em uma infraestrutura ou ambiente que proporciona a interação entre vários grupos.

As plataformas podem ser exemplificadas como uma feira (em inglês, *marketplace*), o que quer dizer, o espaço, tempo, organização e estrutura sobre a qual os mercadores se apoiam para realizar negócios. Fora da internet o que mais se assemelha ao ambiente das plataformas é shopping center, já que o há o aluguel

das lojas e a manutenção da infraestrutura (energia, segurança, limpeza, propaganda, organização, acessos, estacionamento, acesso, dentre outros) para que as empresas instaladas ali, negociar com seus clientes.

As plataformas e tecnologias digitais normalmente têm seu conceito confundido com estratégias de negócio.

A fim de exemplificar, o Facebook não é uma rede social, mas sim uma plataforma de rede social. A rede social está inserida sobre tal plataforma e pode até estar sobre outras plataformas também. Dessa forma, uma empresa ou pessoa pode ter uma rede social onde seus membros estejam tanto no Facebook quanto no Twitter. Sendo assim, torna-se fundamental relacionar, pelo menos, as seguintes plataformas digitais, fundamentais para este trabalho: páginas digitais, que compreendem sites e blogs e plataformas digitais de redes sociais, que compreendem Facebook, Twitter, Youtube, Instagram, entre outros (GERHARDT, BEHLING, 2014, p. 5).

Frazão (2017, p. 2) diz que as plataformas digitais “criam comunidades e mercados por meio dos quais os seus usuários podem interagir e contratar”, revigorando e horizontalizando processos tradicionais de relação entre consumidor e mercado. O processo de nivelamento e inovação, interligando todos e transformando-os em parte de um sistema.

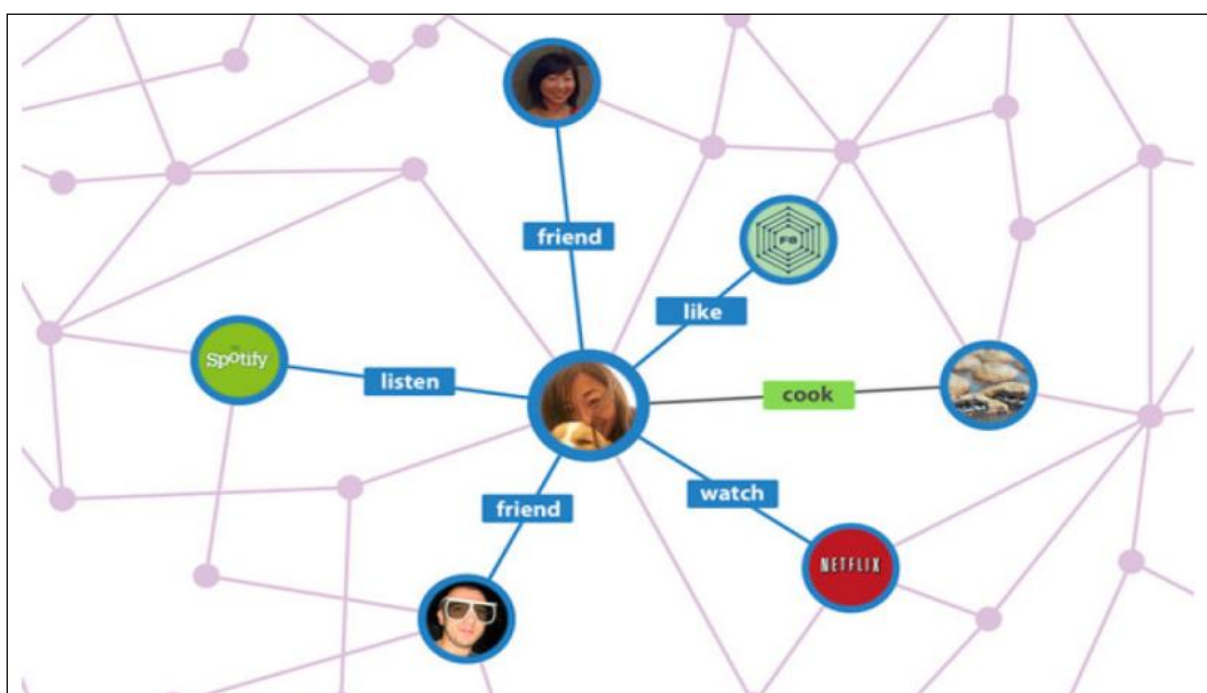
Podemos conceituar as plataformas digitais como aplicativos que se utilizando da rede mundial de computadores, possuem as seguintes características: estrutura organizada, compreensão intuitiva e facilidade de acesso. Com tais atributos, a partir de uma simples pesquisa, estes serviços são encontrados e passam a ser utilizados, já que a sua estrutura, permite que os usuários, de forma autônoma, possam descobrir e acessar as funcionalidades básicas dos serviços. Em síntese, as plataformas digitais são um negócio baseado em tecnologia digital, que objetiva conectar pessoas e estabelecer uma relação baseada em permuta, podendo ser comercial ou não.

Nos anos 2000, mais especificamente em 2005, com a chegada da *web 2.0*, tivemos uma mudança na forma como os serviços on-line, pesquisas na internet e serviços on-line passaram a ser utilizados, durante vários anos, termos como “cultura da participação”, “sabedoria das multidões” e “inteligência coletiva” passaram a ser empregados para explicar o conjunto de práticas e inovações que prometem a democratização e descentralização das relações interpessoais, a política e a economia.

As plataformas, por meio de sua arquitetura, basicamente tomam posse das lógicas de conexões dos usuários, buscando potencializar a utilização delas, coletando cada vez mais dados de interesse. Após entender esse conceito, fica claro, que a utilização de termos como “redes sociais” não faz muito sentido, quando percebemos que por trás disso, não é apenas uma ideia de relacionamento que está em jogo, mas sim, questões de âmbito político e econômico que estão ligados a essa conectividade.

As plataformas digitais possuem dentre as suas características a grande capacidade de promover o acesso das diversas partes que constituem a lei da oferta e demanda, em uma das suas marcas da sua dimensão de sistema tecnológico. Observando-se pelo lado econômico, onde não há a condição de uma interligação das partes de forma eficaz, a oferta torna-se deficiente.

Figura 2 - Exemplo de interligações de Plataformas Digitais



Fonte: Interligações.⁹

Quando analisamos de uma forma mais ampla, percebemos que as plataformas não possuem apenas o papel de ligação entre indivíduos, dando a possibilidade a eles de se apresentarem a sociedade, mas elas também possuem

⁹ Disponível em: <https://techzei.com/how-to-remove-facebook-ticker/> Acesso em: 10 dez. 2021.

um poder de transformador social, podendo modificar não só o indivíduo, mas também todo o ambiente o qual ele está inserido.

Ao nos referimos a cultura digital, estamos nos referindo a todo processo de mudança ocasionada pela tecnologia que foi impulsionada, ainda mais, pela internet, alterando, em alguns anos, o mundo e a forma como interagimos com ele. Com o crescente aumento e transformação da sociedade, a cultura digital surge com práticas sociais revolucionárias que conseguem reorganizar vários aspectos de nossas vidas.

A plataforma está diretamente ligada a um processo de transformação social no qual a plataforma digital assume papel principal nas interações entre pessoas e organizações. Uma das características mais marcantes da cultura digital contemporânea é a plataforma da sociedade ou sociedade de plataformas (Van Dijck; Poell; De Wall 2018; Van Dijck 2019), ou seja, utilização massiva de plataformas digitais, são uma enorme infraestrutura composta por hardwares e softwares (máquinas, programas e dados). O modelo de negócios dessas plataformas, normalmente, está baseado em oferecer serviços (quase sempre gratuitos) que buscam captar, processar e analisar dados para uma utilização comercial.

As plataformas digitais têm como grande objetivo de existência, ser algo essencial para sociedade, sempre trazendo soluções inovadoras para problemas corriqueiros que possam ser solucionados através de fluxos de dados. A estratégia para isso é criar vários produtos que se enquadrem nas mais diversas necessidades, coletando uma maior quantidade de dados, o que acarretará uma calibração dos produtos existentes, bem como ideias para novos produtos.

Quando falamos em utilização de plataformas digitais, logo nos vem à mente, utilização de aplicativos. Porém, esses conceitos não exprimem a mesma coisa, pois diversos aplicativos podem fazer parte de uma mesma plataforma, já o objetivo das plataformas é coletar, processar e analisar os dados coletados pelos aplicativos.

outro. Para um indivíduo com acesso à *web* (conforme apresentado anteriormente, grande parte da população mundial), essa capacidade trouxe a possibilidade para que cada vez mais agentes tivessem a oportunidade de atuar em uma escala internacional, rompendo as barreiras das suas regiões de origem.

O fato de que muitas dessas plataformas sejam baseadas em serviços e produtos informacionais, a possibilidade de intercomunicação da *web* aumentou a oferta e a prestação desses serviços e produtos, a troca de conteúdos e as interações entre as pessoas. Mesmo que muitas plataformas possuam suas atividades baseadas em tarefas off-line, elas dependem do contato que ocorre no ciberespaço, no âmbito da internet (ou através de interface direta de uma aplicação ou por meio de navegadores *web*).

A marca que talvez seja a mais importante das plataformas é a utilização intensiva de dados por todas as suas atividades. Sendo o principal negócio das plataformas digitais é interconexão entre organização e indivíduos, a identificação das necessidades de cada usuário. Para poder efetuar essas análises, as plataformas coletam quantidades enormes de dados e usam seus sistemas de análise para identificar gostos, comportamentos e interesses que podem ser traduzidos em ofertas de bens e serviços.

Em constante crescimento na última década, impulsionado pela plataformização social, o conceito de dataficação vem como forma mais adequada para explicar muito do que ocorre com a sociedade na atualidade. Isto porque com a massiva utilização das plataformas digitais, as pessoas passaram a transferir grande parte de suas interações sociais para os ambientes *web*, assim, pesquisas, amizades, emoções e conversas passaram a ser codificados e conseqüentemente geram uma grande quantidade de dados.

Quadro 1 - Tipos de plataformas digitais e alguns exemplos

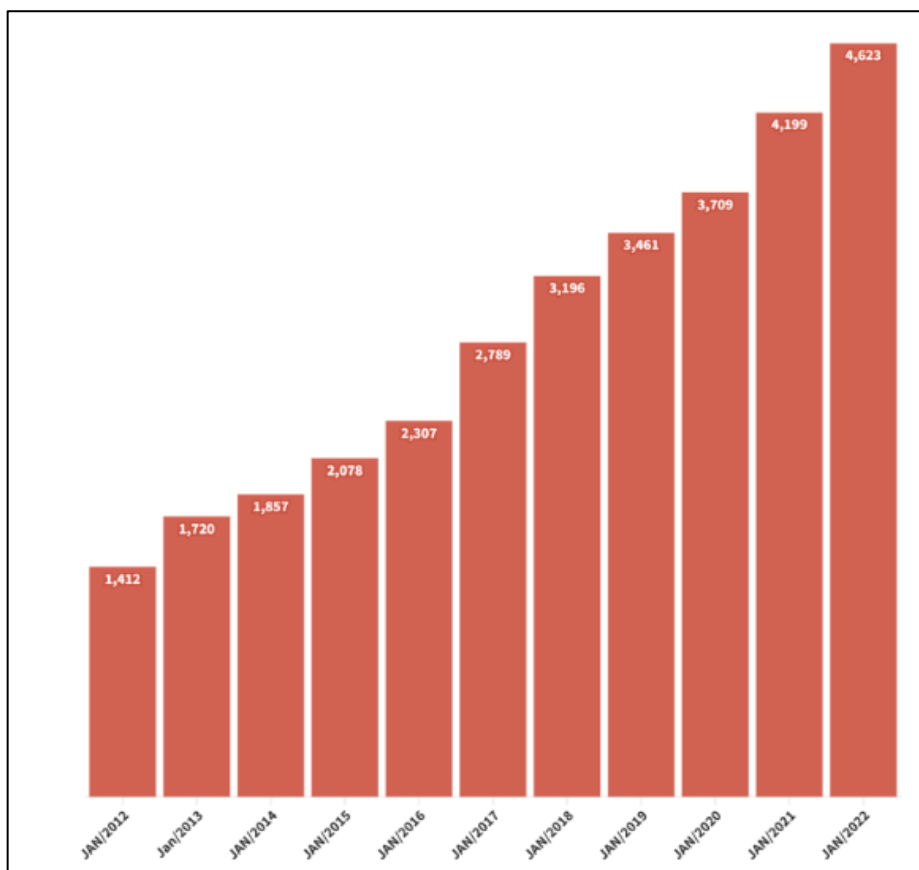
Tipo da Plataforma	Exemplo
Plataformas de mídia social	São as conhecidas como redes sociais, Twitter, Instagram, Facebook, LinkedIn etc.
Plataformas de educação	São aquelas cujo objeto principal é o conhecimento, como o Quora, Medium e Yahoo Respostas

Plataformas de compartilhamento de mídia	Mais conhecidas como <i>streaming</i> , são Netflix, YouTube e Spotify – nestas, os usuários enviam suas mídias para serem acessadas por outro
Plataformas baseadas em serviços	São baseadas na prestação de serviço. Exemplos: Uber, Airbnb e iFood.

Fonte: Autor, 07/01/2022.

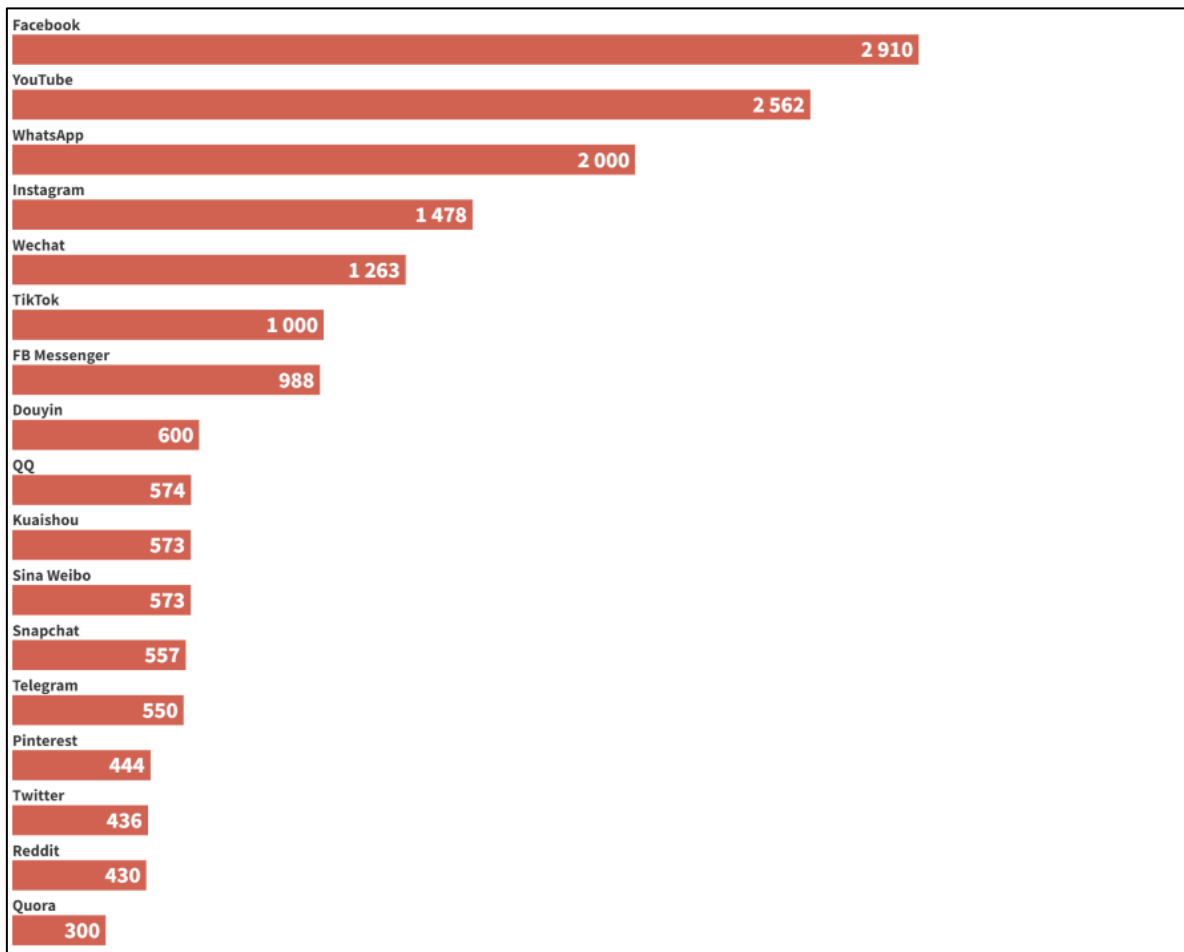
Segundo a pesquisa *Digital 2022: Global Overview Report*, há globalmente mais de 4,6 bilhões de usuários de mídia social. Esse número cresceu em média 12% ao ano na última década. Somente no ano passado, 424 milhões de pessoas passaram a acessar mídias sociais, o que representou uma média de mais de 1 milhão de novos usuários que aderiram às plataformas sociais a cada dia. e que as plataformas sociais com maior número de usuários, no mundo, são Facebook (2,910 bilhões), YouTube (2,562 bilhões) e WhatsApp (2 bilhões).

Gráfico 4 - Número de usuários de mídias sociais no mundo (em bilhões)



Fonte: Digital 2022: Global Overview Report

Gráfico 5 - Plataformas de mídia social mais populares (usuários em milhões)



Fonte: Digital 2022: Global Overview Report

As pesquisas da *Overview Report Brazil* ainda revelam que havia 171,5 milhões de usuários de plataformas de mídia social no Brasil em janeiro de 2022 e que o número de usuários de mídia social no Brasil no início de 2022 era equivalente a 79,9% da população total. A análise revela que os usuários de mídia social no Brasil aumentaram 21 milhões (+14,3%) entre 2021 e 2022.

Os pesquisadores da área de ciência e análise de dados, acreditam que através de práticas de estatísticas convencionais, *big data* para a análise em larga escala e dataficação, se conseguiu a chave da relação entre os dados e as pessoas, decifrando as informações ali contidas e prevendo, com alto grau de assertividade, o comportamento individual de cada indivíduo exposto no ambiente.

A dataficação, que é uma visualização ou renderização da sociedade em uma linguagem de máquina, teve sua aplicação, inicialmente, mais difundida no mundo comercial, mais especificamente no comércio eletrônico (*Amazon*), mídias sociais (*Facebook* e *Twitter*) e publicidade on-line (*Google*), porém, se propagou com uma grande quantidade de serviços, por diversos setores, a exemplo de diagnóstico médico, reconhecimento facial para policiamento etc.

O processo de dataficação está diretamente ligado ao de monetização ou financeirização, uma vez que possuir estes dados tornou-se algo muito rentável, já que a partir destas informações se é capaz de aumentar fluxo de capital, prevendo, induzindo e muitas vezes dominando as relações das partes envolvidas neste processo, possibilitando uma articulação entre os mais diversos serviços, diferentemente de outrora, em que eles funcionavam de forma fragmentada.

Esse processo não se limita aos (meta)dados armazenados inicialmente, mas também se baseia em novos dados gerados a partir de mediações algorítmicas que visam ampliar as possibilidades de interpretação e de predição. De forma crescente, a dataficação nas plataformas e em outros ambientes online se baseia em processos de aprendizagem de máquina. (D'ANDRÉA, 2020, p. 25).

Segundo Van Dijck, Poell e De Waal (2018, p. 9), as plataformas são “alimentadas por dados, automatizadas e organizadas por meio de algoritmos”. Percebemos assim, que os dados somados aos algoritmos são a base estrutural do processo de plataformização e da cultura digital, sendo que os algoritmos possuem, atualmente, uma função que vai além de processar os dados, gerar uma informação e realizar uma determinada tarefa, por meio desses passos eles conseguem induzir uma determinada ação.

A dataficação traz uma ressignificação, para relações humanas, uma relação codificada baseada em redes, quantificando todos os aspectos que constituem as interações sociais em rede e os transforma em código através de processos automatizados e sem nenhuma transparência para os participantes do processo.

Um ponto a ser ressaltado, é que as plataformas digitais estão fundadas em alicerces baseados nas lógicas algorítmicas. As informações apresentadas correspondem a códigos de programação, que possuem atualização constante, sobre o pressuposto de expor ao usuário o conteúdo mais relevante e de acordo com o que a plataforma julga ser mais coerente com o perfil dele. Assim sendo,

quase todo conteúdo que é visto nestes ambientes é selecionado por algoritmos programados pelas plataformas.

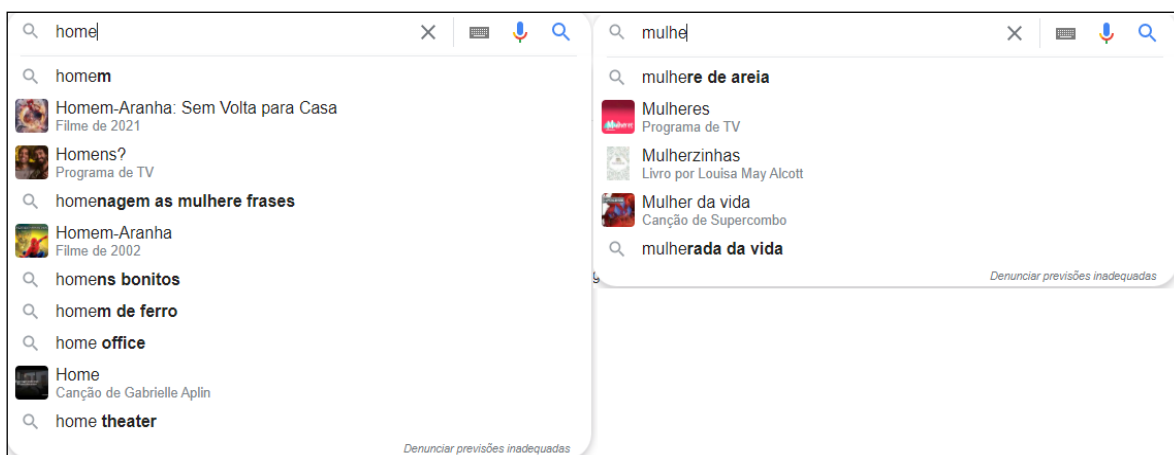
Os algoritmos basicamente são sequências lógicas finitas, que possuem instruções a serem seguidas, com intuito de resolver problemas e executar tarefas, que na grande maioria das vezes, demandaria uma enorme quantidade de interações e cálculos. Segundo Manzano e Oliveira (2016, p. 25), o termo Algoritmo pode ser entendido como “regras formais, sequenciais e bem definidas a partir do entendimento lógico de um problema a ser resolvido por um programador com o objetivo de transformá-lo em um programa que seja possível de ser tratado e executado por um computador”.

O seu funcionamento básico, segue o seguinte fluxo: um dado de entrada (input) passa por diversas etapas que poderão alterar seu estado, gerando um dado de saída (output). Ou seja, o primeiro passo é definir o problema a ser resolvido, em seguida analisar e elaborar a sequência de passos que irão solucioná-lo.

Eles estão ganhando cada vez mais aplicabilidades nos mais diversos segmentos da sociedade, pois estão ligados diretamente ao avanço do mercado de tecnologia, sendo um tradutor de ações, além de dar amparo à análise do crescente volume de dados gerado a cada minuto.

Algumas das consequências da grande utilização dos algoritmos é o direcionamento para determinada informação, enquadrando está em um sentido e formação de bolhas de conhecimento. Abaixo segue um exemplo de como o Google faz essa atribuição, que demonstra o enquadramento de sentido.

Figura 4 - Busca no Google para os termos “homem” e “mulher”



Fonte: Autor, 17/12/2021.

A partir da análise de enquadramento de sentido, verificamos o sentido que o buscador atribui, pela programação do algoritmo, já que a sugestão de busca é o resultado do interesse coletivo. Para homem, o frame direciona para filme: “Homem-Aranha: Sem Volta para Casa” refere-se a um filme recém-lançado no cinema; depois, o genérico “homens bonitos” e, por fim, palavras da língua inglesa: “*home office*, *home* e *home theater*”. Na busca por “mulher”, traz referência a um programa de tv e livro: “Mulheres” e “Mulherzinhas”; por último uma referência genérica: “mulherada da vida”.

As bolhas digitais fazem com que os usuários sejam direcionados a verem, ouvirem e comentarem apenas assuntos que concordam ou que conheçam. Assim, os algoritmos influenciam na utilização dos serviços desde uma simples utilização do aplicativo de busca, utilização de redes sociais ou até mesmo preferência em conteúdo de *streaming*. O algoritmo do Google, por exemplo, desde dezembro de 2009, leva em consideração “sinalizadores” do usuário que faz a busca, levando em consideração: o navegador que está sendo utilizado, outros termos de busca que já foram utilizados, a localização do usuário, a idade, perfil, sexo e tantos outros detalhes.

À medida em que avançamos no conhecimento e estudos das aplicações dos algoritmos, percebemos o quanto eles podem possuir uma natureza não neutra, isso se dá, pelo fato dele seguir uma sequência de comandos programada e pré-definida o que de certa forma poderá possuir instruções que os direcione para determinada situação, cujo interesse pode variar, a depender de quem executou aquela programação de comandos.

O entendimento da plataformização da sociedade parece algo muito complexo, já que nem todas as variáveis que explicariam o fenômeno parecem estar acessíveis. As empresas por trás das plataformas fazem crer que possuem como principal objetivo conectar pessoas a produtos e serviços, com um pensamento coletivo, porém é preciso analisar que há intenções com intuítos voltados ao lucro. O lucro emana da grande apropriação de dados fornecidos pelos usuários, aplicados na forma que os usuários encontram seus conteúdos. A dualidade de intenções e falta de transparência por parte das corporações detentoras das plataformas, dificultam a compreensão do cenário geral.

3.2 As Big Five

Atualmente, cinco maiores *players* de tecnologia do mundo, juntos, estão chegando próximo a marca de US\$ 10 trilhões de valor de mercado, segundo dados da CNN Business. Essas empresas representam 25% do valor de mercado negociadas na NYSE (Bolsa de Nova Iorque) e na NASDAQ (Associação Nacional de Corretores de Títulos de Cotações Automáticas).

As Big Five, como são conhecidos esses *players*, são responsáveis por modelar a maneira como as pessoas trabalham, comunicam, compram, vendem e consomem serviços e produtos. Ainda que a economia passe por um período de contração, fruto da pandemia da COVID-19, as empresas de tecnologia estão alcançando influência e riquezas que normalmente, não estariam tão visíveis.

As empresas que dominam esse ambiente de tecnologia, sendo mais explícito, de plataformas, são conhecidas também como “GAFAM” (Google, Apple, Facebook, Amazon e Microsoft). Isso faz com que vários autores afirmem que no presente momento, estamos em uma sociedade de plataformas (Van Dijck; Poell; de Wall, 2018).

A computação baseada em nuvem (entrega de recursos de Tecnologia da Informação sob demanda por meio da internet), apresenta-se como um dos segmentos mais rentáveis da atualidade. Este segmento vem desbancando a antiga economia baseada em produtos de consumo, energia e bancos.

Após uma década do início desse processo, as coisas não seguiram muito bem de acordo com o cenário previsto anteriormente, algumas poucas empresas passaram a dominar o processo quase que por completo.

Ao longo dos anos 2010, as chamadas Big Five – Alphabet-Google, Amazon, Apple, Facebook e Microsoft – se consolidaram como serviços infra estruturais e hoje centralizam cada vez mais atividades cotidianas e estratégicas. Influências em processos eleitorais, uso irrestrito de dados pessoais para fins comerciais e uso de algoritmos e bases de dados para perpetuar preconceitos e desigualdades são algumas das questões que, cada vez mais, preocupam governos, empresas e sociedade civil. A revelação, em 2018, dos abusivos usos de dados oriundos do Facebook pela empresa Cambridge Analytica pode ser tomada como um marco em meio a uma sucessão de escândalos e incertezas protagonizados pelas plataformas online. (D’ANDREA, 2020, p. 14).

As atuações conhecidas de cada uma dessas empresas do GAFAM, na atualidade, são:

- a. Amazon: Foi criada em 1994, na época o foco era apenas a venda de livros. Posteriormente evoluiu para o comércio eletrônico geral, segmento mais conhecido. A empresa também possui serviços de computação na nuvem, onde plataformas como a Netflix, por exemplo, hospedam seus serviços.
- b. Google: Com fundação em 1998, atua com serviços on-line e *software* baseados na internet. Porém, atualmente tem um destaque enorme no fornecimento de sistemas operacionais para *smartphones*, além de prover infraestrutura para que outras plataformas possam ser operacionalizadas.
- c. Apple: Fundada em abril de 1976, atua em diversas áreas da tecnologia da informação. Contudo, atualmente tem um destaque enorme no segmento de *smartphones*, desde o *hardware* até os seus sistemas operacionais.
- d. Facebook: Teve início em 2003, quando Mark Zuckerberg, Dustin Moskovitz e Chris Hughes, estudantes da Universidade de Harvard criaram uma rede social que inicialmente era utilizada apenas nas dependências do campus. No ano seguinte foi criado o thefacebook.com com acesso externo à universidade, porém só chegou ao Brasil oficialmente em 2007. Atualmente, o Facebook é a maior rede social do mundo, com mais de 2 bilhões de usuários ativos, além disso, agregou uma série de outros produtos à empresa (Instagram, WhatsApp e Messenger, por exemplo) se tornando uma plataforma com várias funcionalidades. Os ganhos significativos da empresa, são oriundos dos anúncios apresentados em seus diversos produtos, além de criação de infraestrutura para que outras plataformas possam operar.
- e. Microsoft: Fundada por Bill Gates e Paul Allen em 1975 nos Estados Unidos. Em 1980 entrou para o ramo de sistemas operacionais e em 1984 lançou, o que para muitas pessoas foi um divisor de águas na tecnologia, o Microsoft Windows. Atualmente o produto que mais impulsiona os negócios da

Microsoft é o seu serviço de nuvem Azure, seguido pelos seus sistemas operacionais.

Figura 5 - Cabo Submarino da Google ligando Los Angeles (EUA) a Valparaíso (Chile)



Fonte: submarinecablemap.¹¹

Os investimentos contínuos em infraestrutura para internet demonstram enorme interesse dessas grandes empresas em ampliar os alcances de suas plataformas, sem depender diretamente de ações governamentais, o que torna os projetos mais baratos e dá mais agilidade em suas ações de expansão, além de não deixar as corporações tão vulneráveis a interferências de governos.

¹¹ Disponível em: <https://www.submarinecablemap.com/submarine-cable/curieileis> Acesso em: 11 jul. 2021.

A tabela a seguir, lista alguns serviços que são utilizados no dia a dia e que atinge direta ou indiretamente (uma plataforma utilizando outra plataforma) a sociedade.

Quadro 2 - Alguns serviços e produtos das Big Five

Serviço/Produto	Plataforma	Descrição
Mecanismo de Busca	Google	Sinônimo de Busca na internet e está acoplado em diversos serviços e plataformas.
Mapa	Google Maps	Acesso a bases cartográficas através da internet, também utilizada por outras plataformas com Uber, por exemplo.
Sistema Operacional	Android	Sistema operacional mais utilizado para dispositivos embarcados.
Sistema Operacional	Windows	Sistema operacional mais utilizado em ambientes residenciais.
<i>Smartphone</i>	Apple	Tem o <i>iPhone</i> como <i>smartphone</i> mais vendido na atualidade.
Rede Social	Facebook	Tem como líderes Facebook e Instagram.
Mensagem instantânea	Facebook	O Whatsapp é um dos mais utilizados no mundo.
Varejo online	Amazon	Comercialização de produtos diversos, incluindo brinquedos, eletrônicos, vestuários etc.
Streaming	Amazon	Transmissão de conteúdos pela internet, sem a necessidade do usuário fazer <i>download</i> para ter acesso ao filme, música ou livro

Fonte: Autor, 11/01/2022.

Fazendo uma leitura das informações acima, temos uma ideia do alcance dessas empresas por meio de suas plataformas e podemos verificar que elas atuam em diversos segmentos da sociedade, além de atuar de forma explícita ou implícita em vários nichos da economia, já que quando não estão diretamente ligadas, provêm a infraestrutura para que estes nichos sejam operacionalizados.

Essas corporações vêm integrando cada vez mais plataformas e a partir deste movimento, aumentam o seu domínio na economia, monopolizando ainda mais o setor. Um dos exemplos mais conhecidos dessa monopolização das plataformas digitais é do *Facebook*. A empresa que inicialmente tinha um produto e passou a adquirir diversas empresas do mesmo segmento com a finalidade de acabar com as concorrentes; o que culminou no controle do *Instagram* e *Whatsapp*, que somados possuem bilhões de usuários em todo o mundo.

3.3 Plataformas Digitais inseridas na Educação

A educação possui todos os atributos já identificados nas sociedades englobadas pela plataformização do social, os relacionamentos sociais baseados em rede, as mídias digitais e o *streaming*. Assim como nas demais áreas, as plataformas estruturam sua atuação na educação, valendo-se da máxima que lhes caracteriza: um modelo único de negócios customizado para era digital em que a matéria prima principal são os dados capturados e extraídos pelas empresas detentoras e que, assim, se estabelecem como intermediários entre usuários, anunciantes e instituições de ensino.

O grande aparato de programas e recursos que são disponibilizados pelas plataformas digitais oferecem a possibilidade de serem integrados aos conteúdos curriculares, além de poder auxiliar nas tarefas administrativas e organizacionais das instituições de ensino, facilitando a execução, manutenção, medição e controle de tarefas corriqueiras que muitas vezes demandam muito tempo e esforço.

Para expor melhor a utilização das plataformas digitais na educação, podemos utilizar como exemplo a educação a distância. Justifica-se, pois, ela vem sendo uma forma de aprendizado cada vez mais comum, e na sua forma digital é totalmente amparada por recursos tecnológicos disponibilizados por plataformas digitais, desde a criação, organização e disseminação do conteúdo ao acompanhamento e avaliação dos alunos.

A partir de uma categorização simplificada das atividades da comunidade escolar, podemos demonstrar o quanto as plataformas digitais podem se integrar nesse ambiente. A seguir uma breve descrição da atuação de cada uma para posteriormente poder indicar as características das plataformas digitais que melhor se enquadram:

- a. **Pedagógica:** Coordena a parte educativa das escolas, onde são estabelecidas as normas do ensino, são traçadas as metas, escolhidos os conteúdos e metodologias a serem aplicadas.
- b. **Financeira e Administrativa:** A área financeira é a responsável pela gestão e viabilização de recursos, para que a administrativa possa executar a manutenção da estrutura escolar.
- c. **Gestão de Pessoas:** Onde os papéis da instituição, sejam de liderança ou não, são definidos e geridos.
- d. **Comunicação:** Onde as informações de interesse, tanto do público interno como do público externo, são enviadas e recebidas, para que as estas possam ser compiladas e transformadas em informações úteis para as partes interessadas.
- e. **Conhecimento:** Área mais conhecida como sala de aula, mas que pode ter configurações diferentes da tradicional, local onde há troca de saberes e efetivamente a educação acontece.

As plataformas têm se voltado para o setor educacional com ações que provocam uma forte adesão e cativação dos usuários por meio da captação de educadores e instituições de ensino. Por oferecerem funcionalidades com abrangência desde a área de gestão pedagógica, atividades pedagógicas e sociais, atores, conteúdos e tecnologias e cuja utilização pelos usuários que produzem valiosos dados, que são alvo de coleta, processamento e análise de informações pelas empresas proprietárias das plataformas digitais.

3.4 O Google Forms

A empresa Google criada em 4 de setembro de 1998, tornou-se conhecida pelo seu aplicativo de busca considerado o mais poderoso e, conseqüentemente, a mais utilizado do mundo. Atualmente, a Google possui uma série de aplicativos e

serviços que a tornam uma das maiores empresas de plataformas digitais do mundo, o que traz como consequência uma fatia imensa de controle da Internet.

A Google possui uma gama de aplicativos que tem como objetivo atender as mais variadas demandas da sociedade, algumas delas são: Pesquisa do Google; Gmail; Google Docs; Google Sheets; Google Slides; Google Drive; Google Analytics; Google Alerts; Google Agenda; YouTube; Google Forms; etc. Observamos que a Google tem disponível uma grande diversidade de serviços, estes vão desde o segmento da comunicação, pesquisa, publicação até organização pessoal e dia a dia.

Segundo informações publicadas e apresentadas no *Google for Brazil 2022*, as tendências gerais de uso do buscador, pesquisas populares, o valor do Google em relação ao tráfego de referência e diversos dados de ferramentas de inspeção do buscador do Google são:

- O Google foi visitado 89,3 bilhões de vezes em dezembro de 2021, se tornando o site mais visitado no mundo;
- O Google tem 91,9% da participação de mercado, em janeiro de 2022;
- O Google processa mais de 8,5 bilhões de pesquisas por dia;
- mais de um bilhão de perguntas foram feitas no Google Lens;
- 63% do tráfego de pesquisa orgânica do Google, nos EUA, originou-se de dispositivos móveis;
- “Facebook” foi a palavra-chave mais pesquisada no Google;
- 84% dos entrevistados usam o Google mais de 3 vezes por dia;
- 46% das pesquisas de produtos começam no Google;
- 90% dos entrevistados disseram que provavelmente clicariam no primeiro conjunto de resultados;
- A pesquisa orgânica produziu 23% de todas as visitas ao site.

Ainda sobre os dados apresentado no *Google for Brazil 2022*, o Google processa mais de 8,5 bilhões de pesquisas por dia e 63% do tráfego de pesquisa orgânica é através de dispositivos móveis. A pesquisa por localização é a mais comum entre os resultados para mobile, indicando que os usuários procuram respostas para uma consulta específica, que não incluem assuntos complexos.

O Google Forms é um aplicativo que faz parte do pacote do Google Drive (serviço de armazenamento na nuvem da Google), que possui uma versão gratuita com limitação em relação ao espaço de armazenamento. Através do Google Forms você consegue criar formulários, que se entregam ao aplicativo de planilhas do Google Drive. Estes formulários podem ser questionários de pesquisa elaborados pelo próprio usuário, ou podem ser utilizados os formulários já existentes. Para utilizar estes serviços, basta ter uma conta no Gmail.

Os formulários criados ficam armazenados no Google Drive, podendo ser acessados a partir de qualquer lugar, já que estão armazenados em sistema de nuvem, além de poderem ser trabalhados de forma colaborativa, através de permissões pré-estabelecidas, o que dá um ganho muito grande em trabalhos executados por mais de um usuário.

Algumas das principais características do Google Forms são:

- a. Pode ser acessado em qualquer local e horário;
- b. Rapidez na coleta dos dados, já que à medida que os formulários vão sendo respondidos, as respostas já são armazenadas;
- c. Facilidade no envio dos formulários para o público-alvo, pois o autor pode enviá-los via e-mail ou através de um link por qualquer aplicativo de comunicação de texto.
- d. Os resultados podem ser visualizados em forma de gráficos e planilhas, possibilitando um resultado quantitativo de forma mais prática e organizada, favorecendo a análise dos dados;
- e. Facilidade de utilização, já que seguem o padrão, bastante disseminado, da Google.
- f. Possibilidade de várias pessoas trabalharem ao mesmo tempo com um determinado material.
- g. O funcionamento do Google está ligado diretamente ao acesso à internet.
- h. A customização é um tanto quanto limitada, necessitando de um conhecimento mais amplo para que o design fique mais sofisticado.
- i. Existem limitações em relação à sua capacidade, pois só é possível enviar textos com até 500 kB e imagens de até 2 MB. As planilhas têm o limite de 256 colunas e 400.000 células.

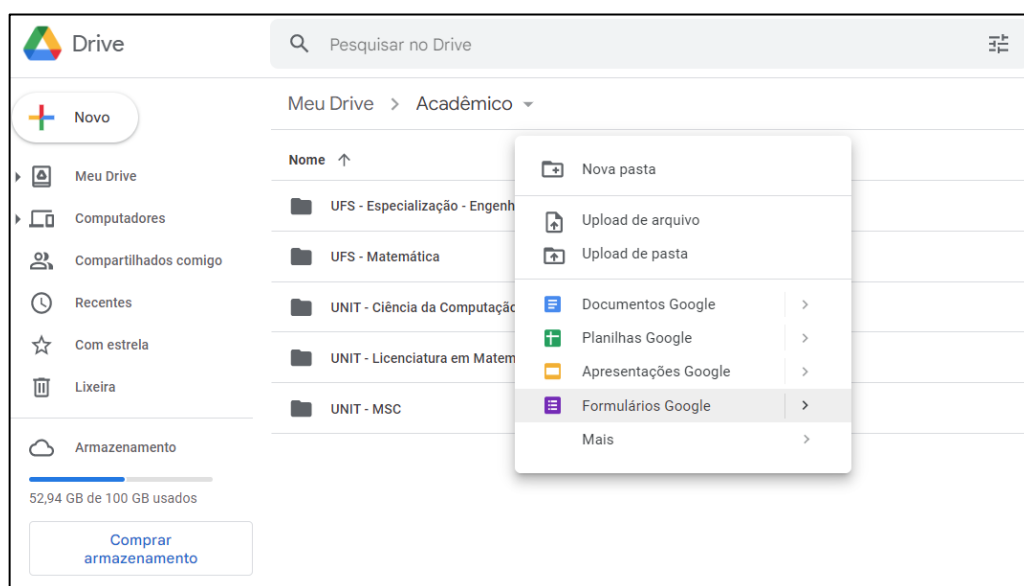
- j. Possibilidade de integração a outros *softwares* para que rotinas ou tarefas de captação de informações possam ser executadas automaticamente.

Através do Google Forms há a possibilidade de personalizar os questionários com cores, criar variados tipos de perguntas, como de múltipla escolha, caixas de checagem, escalas, listas suspensas etc., utilizar vídeos e imagens como ilustração e deixar as perguntas que estão sendo feitas mais claras, fazer uso de diversos modelos prontos do Google Forms, acessar os questionários do Google Forms em *smartphones* e *tablets*, seja para responder ou criar questionários. Como principais funcionalidades, destacam-se o tempo no processo de coleta e análise de dados e a manipulação de enormes pilhas de documentos.

A utilização da plataforma tende a facilitar o contato entre os participantes do processo, desde a sua utilização no âmbito educacional, bem como no âmbito corporativo, a reunião de informações que é permitida por meio do Google Forms, faz com que haja ganhos em desempenho, controle e organização, facilitando assim, análise da performance dos entes envolvidos em determinado processo.

Para criar um formulário no Google Forms se faz necessário ter uma conta da Google, o link para acesso é “drive.google.com”, que após ser acessado, precisa seguir o caminho **Novo > Mais > Formulários Google** para iniciar a utilização do aplicativo.

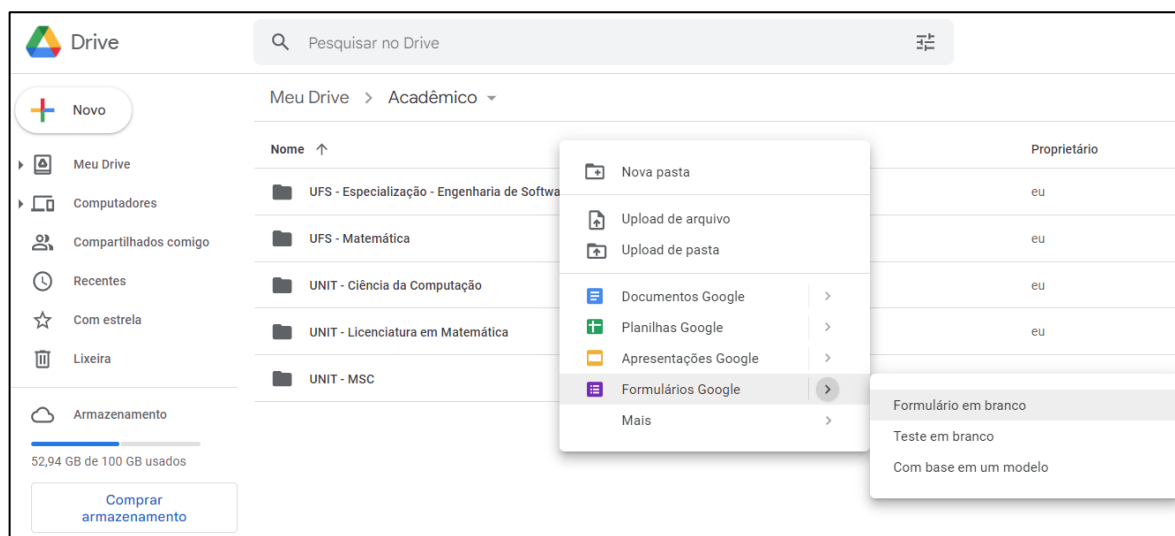
Figura 6 - Criação de formulário



Fonte: Autor, 05/10/2022.

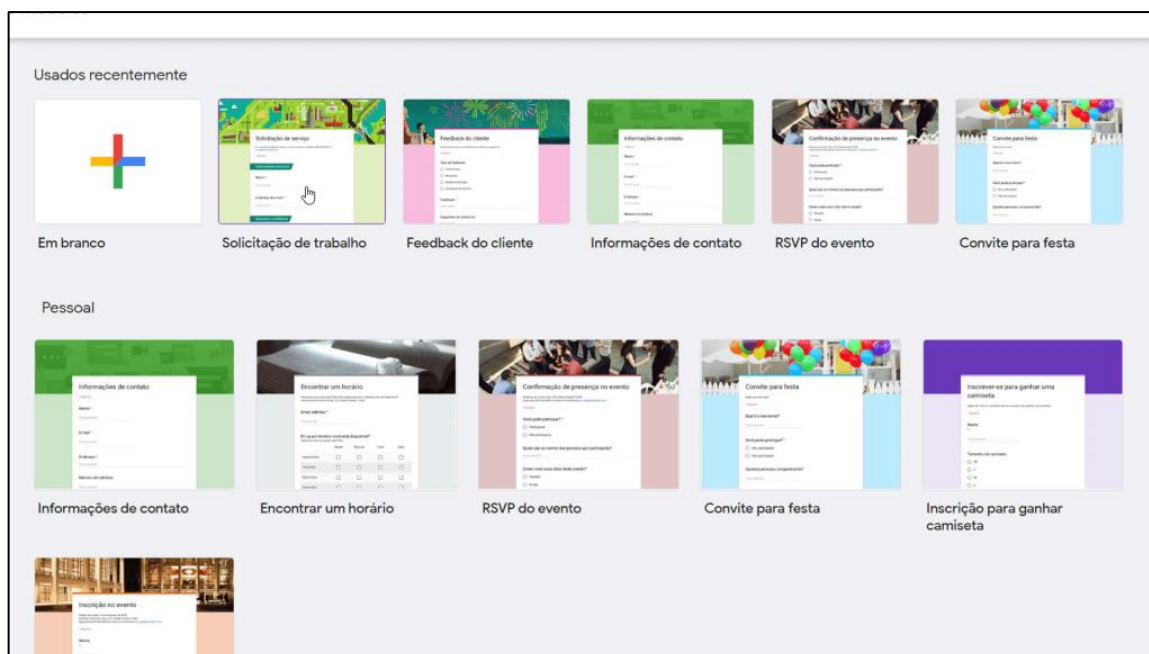
Ao executar os passos descritos anteriormente, o clique na seta a frente do nome Google, dará a opção de escolher um modelo como base. Serão apresentadas várias opções de modelos prontos, após a seleção, você terá o modelo quase pronto, faltando apenas o preenchimento de alguns detalhes.

Figura 7 - Opções de formulários



Fonte: Autor, 05/10/2022.

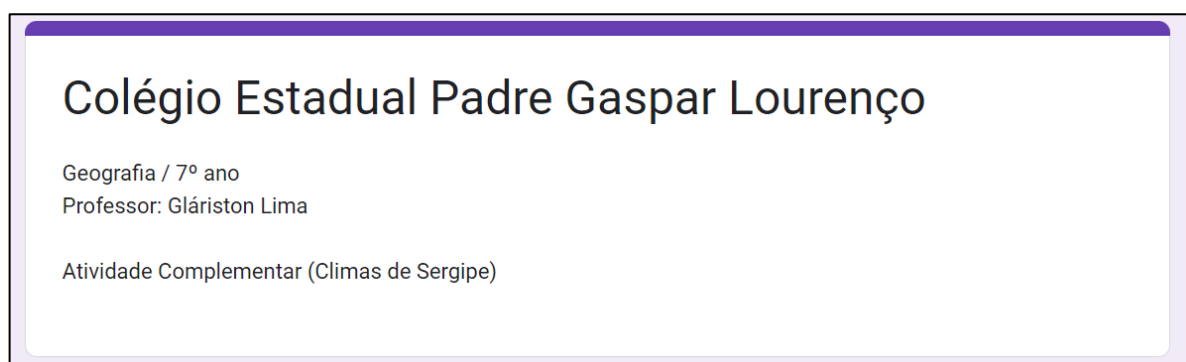
Figura 8 - Escolha de tipo de formulário



Fonte: Autor, 05/10/2022.

Após a escolha do modelo do formulário, o próximo passo é o preenchimento dos campos de informações, onde serão preenchidos em ordem o título e a descrição do questionário, esse campo é muito importante para orientar quem vai responder o questionário sobre o que se trata o questionário, por último preenche-se os tipos de perguntas que serão e o tipo de resposta que cada pergunta receberá.

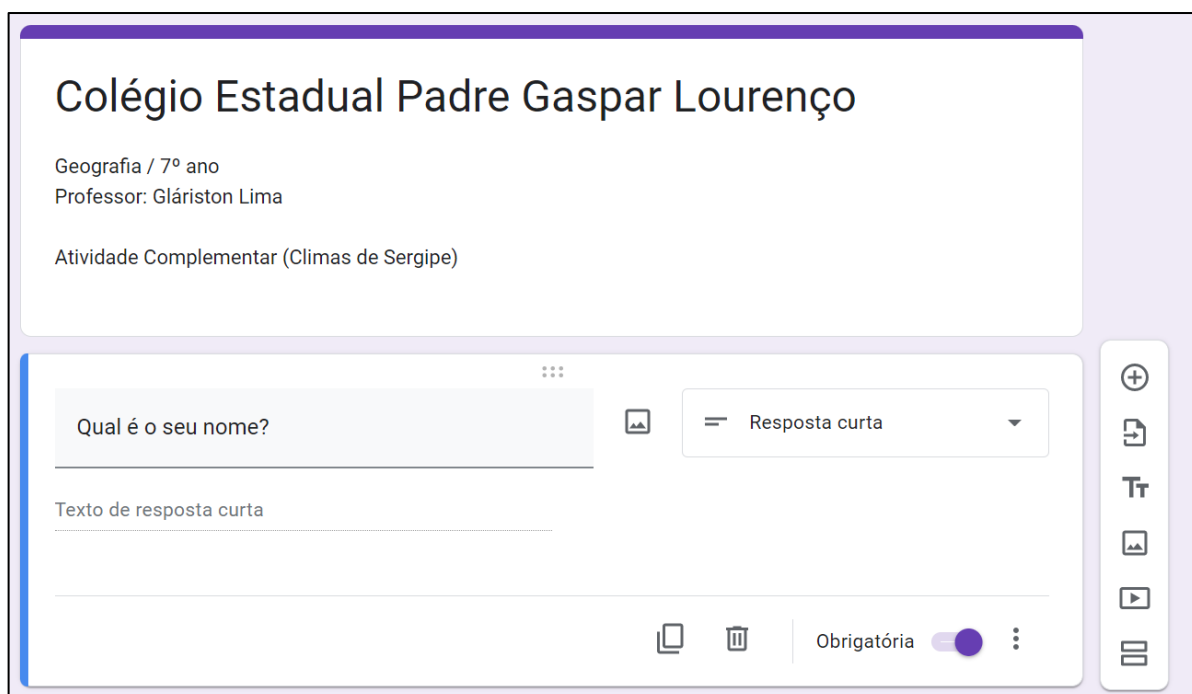
Figura 9 - Campo de título e descrição do formulário



The screenshot shows a form titled "Colégio Estadual Padre Gaspar Lourenço". Below the title, it specifies "Geografia / 7º ano" and "Professor: Gláriston Lima". The activity is labeled "Atividade Complementar (Climas de Sergipe)".

Fonte: Autor, 05/10/2022.

Figura 10 - Opções para campos do formulário



The screenshot shows the form options for a question. The question is "Qual é o seu nome?". The response type is set to "Resposta curta". The text area for the response is labeled "Texto de resposta curta". The "Obrigatória" (Mandatory) toggle is turned on. The form also includes a vertical toolbar on the right with icons for adding, deleting, and editing questions, as well as a settings icon.

Fonte: Autor, 05/10/2022.

O Google Forms possui a opção de escolher o tipo de resposta que será feita (texto, número, alternativas, etc.), podendo se escolher se a pergunta possui obrigatoriedade.

Figura 11 - Opções para campos do formulário

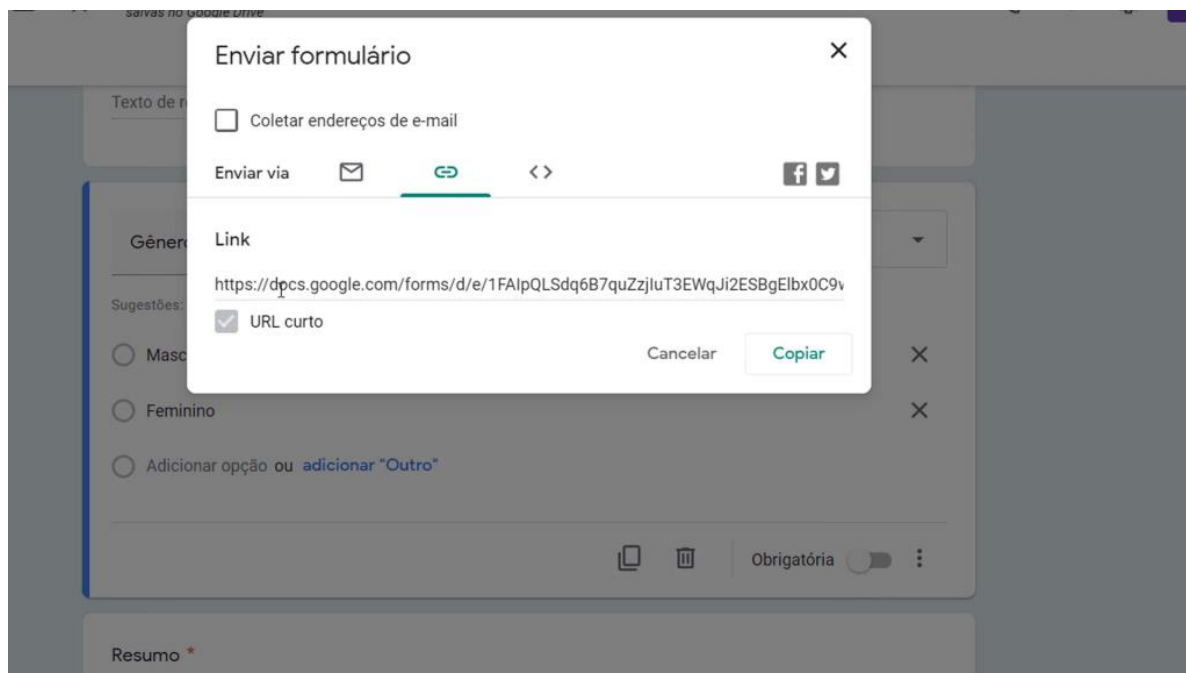
Fonte: Autor, 05/10/2022.

Figura 12 - Opção de finalizar e compartilhar o formulário

Fonte: Autor, 05/10/2022.

Após todo o preenchimento das informações do formulário, se faz a finalização, através do botão “Enviar”, oferecendo ainda, a possibilidade de copiar e compartilhar para as pessoas o link do formulário.

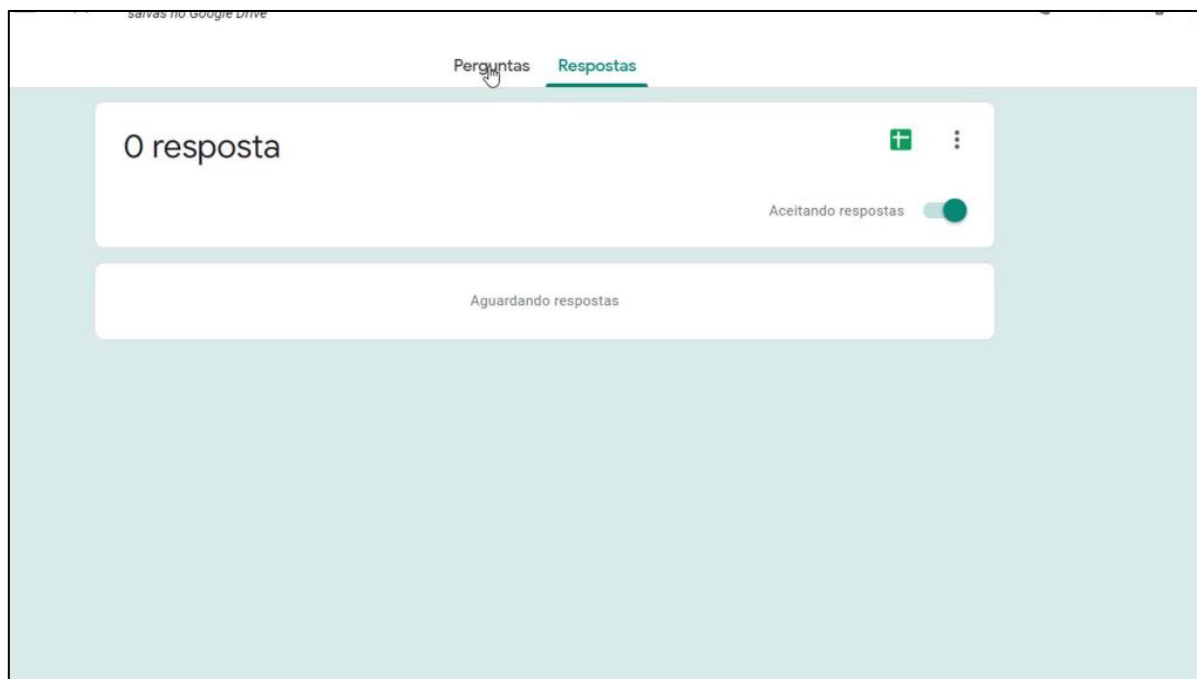
Figura 13 - Compartilhamento do formulário



Fonte: Autor, 05/10/2022.

As respostas do preenchimento do formulário podem ser visualizadas na aba de respostas à medida que os usuários vão finalizando seus respectivos preenchimentos.

Figura 14 - Respostas do formulário



Fonte: Autor, 05/10/2022.

Na seção seguinte, veremos como foi abordada a metodologia da pesquisa, procedimento de coleta, análise e tratamento dos dados, além de expor os resultados encontrados.

4 PERCURSO METODOLÓGICO

Nesta seção, a utilização prática do Google Forms será exposta, tendo como objetivo ligar a abrangência do aplicativo a uma prática docente ou modelo estratégico que possivelmente possa ser utilizada por educadores no ambiente escolar. Apresentar-se-á a metodologia aplicada, os dados coletados em pesquisa no ambiente escolar proposto, por fim, a análise dos dados coletados no período de pesquisa se exposto.

4.1 Amostra da Pesquisa

O Colégio Estadual Pe. Gaspar Lourenço tem esse nome em homenagem ao padre Gaspar Lourenço, a escola encontra-se subordinada à Secretaria Estadual de Educação do Estado de Sergipe. Teve sua criação reconhecida através do decreto estadual de número 2.777 datado de 26 de novembro de 1974. Teve o reconhecimento do 1º grau (hoje ensino fundamental) pela resolução nº 392/91CEE de 19/02/2009, do ensino médio pela resolução nº 041/CEE de 19/02/2009 e reconhecimento do magistério pela resolução nº 042/CEE de 19/02/2009.

A sua localização é na Avenida Irineu Nere, s/n, no bairro Centro da cidade de São Cristóvão no estado de Sergipe. Esta localidade tem características humildes, está em uma área limite com a zona rural da cidade. A população que reside nas proximidades é visivelmente pertencente às classes mais baixas da sociedade, sendo assim a escola tem na sua grande maioria alunos com essas características.

Segundo informações do site da Secretaria de Estado da Educação do Estado de Sergipe (SEED, 2021), 1173 foram matriculados no ano de 2021 na instituição, distribuídos em Ensino Fundamental e Ensino Médio e suas subdivisões, conforme tabela abaixo (ver tabela 4 a seguir). A escola conta com 69 colaboradores no seu quadro de funcionários, sendo que professores são 46. O funcionamento da escola ocorre distribuído nos turnos manhã, tarde e noite, sendo que nas manhãs ocorre das 7h às 12h; tardes das 13h às 18h; noites das 19h às 23h.

Tabela 1 - Matrículas por Modalidade de Ensino

Modalidade de Ensino	Quantidade de Matrículas
EJA\Ens. Fundamental II - Serial – 1	94
EJA\Ens. Fundamental II - Serial – 2	68
EJA\Médio (EJA) – 1	120
EJA\Médio (EJA) – 2	77
EJA\Médio (EJA) - (50 min) – 1	63
EJA\Médio (EJA) - (50 min) – 2	74
Ens. Reg.\Anos Finais	199
Ens. Reg.\Correção de Fluxo	222
Ens. Reg.\Médio Convencional 800h	256
Total	1.173

Fonte: SEED 2021

Tabela 2 - Funcionários por Cargo

Cargo	Quantidade de Funcionários
Executor de Serviços Básicos	8
Merendeiro Escolar	3
Oficial Administrativo	3
Professor de Educação Básica	48
Vigilante	7
Total	69

Fonte: SEED 2021

Tabela 3 - Estrutura da Escola

Item	Disponível (sim/não)	Detalhes
Internet	sim	
Laboratório	sim	
Quadra Poliesportiva	sim	
Biblioteca	sim	
Sala de Reforço	não	
Sala de Recursos	não	
Oficina	não	
Laboratório Científico	sim	
Área do Terreno	sim	8.616 m ²
Área Construída	sim	4.050 m ²

Fonte: SEED 2021

As taxas de rendimento da instituição (métricas que indicam o sucesso escolar e permanência) apontam que a escola não possui informações de abandono

e 100% de aprovações para o ensino fundamental e os dois primeiros anos do ensino fundamental, já no 3º ano do ensino médio possui um abandono de 40,5% (32 abandonos) e aprovação de 59,5% (48 aprovações), segundo Censo Escolar 2020 (QEDU, 2021b).

4.2 Procedimentos Metodológicos

A elaboração de questionários no Google Forms, traz a condição de ser usado como artefato de avaliação dos conteúdos apresentados em sala de aula, como também, da forma a qual os alunos utilizam a tecnologia quando ela é empregada como suporte a processo educativo.

Almejando trazer artefatos que pudessem associar o Google Forms as práticas educativas, iniciamos um levantamento bibliográfico, buscando em trabalhos de outros pesquisadores, abordagens temáticas que se aproximassem o máximo possível do tema Google Forms e educação, procurando mapear abordagens e procedimentos realizados anteriormente.

Segundo Gil (2010) a principal vantagem desse método é permitir que o investigador faça uma cobertura mais ampla sobre o objeto pesquisado, com uma visão muito mais extensa do que aquela que poderia pesquisar diretamente. Perante o exposto, buscas em sites acadêmicos foram feitas, na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD) e Revistas Científicas, utilizando as palavras-chaves pré-estabelecidas: educação + plataforma digital + google forms, educação + google forms, pesquisa + google forms, google forms + pesquisa + educação + plataforma. Ao aplicar o filtro de busca com o descritor plataforma digital + educação e período de publicação entre 2017 e 2021, foram encontrados 472 trabalhos.

Refinando as buscas escolhemos 13 trabalhos dos quais apresentaram maior consonância com a dissertação em questão, nenhuma tese ou dissertação exibida através das palavras chaves mostrou-se interessante ou relevante, após a leitura e análise dos sumários, resumos e introdução, isso porque elas não demonstravam o nível de detalhamento almejado para a pesquisa.

Quadro 3 - Procedimento adotado em cada etapa da revisão

Etapa 1	Definição das fontes de pesquisa e dos descritores para busca
Etapa 2	Definição dos critérios de inclusão e exclusão dos estudos
Etapa 3	Busca e coleta dos trabalhos encontrados
Etapa 4	Armazenamento dos documentos coletados no banco de dados do Microsoft Excel, em formato de tabela
Etapa 5	Discussão e análise dos resultados encontrados

Fonte: Elaborado pelo Pesquisador.

Após essa seleção preliminar dos trabalhos, foi necessário estabelecer a forma de armazenamento das informações. Para isso, utilizou-se um quadro montado no processador de textos eletrônicos Microsoft Word, separando de modo ordenado o tipo de estudo, palavras-chave; título do trabalho; autor e ano conforme apresentados no quadro abaixo:

Quadro 4 - Trabalhos Acadêmicos publicados entre os anos de 2017 e 2021.

Nº	Tipo de Publicação	Palavras-Chave	Título	Autoria	Ano
1	Artigo	Google Forms; Prática docente Pesquisa;	UTILIZAÇÃO DO GOOGLE FORMS NA PESQUISA ACADÊMICA	Janine da Silva Mota	2019
2	Artigo	Ferramentas tecnológicas; Google forms; Saúde mental; Vulnerabilidade e social	A UTILIZAÇÃO DOS FORMULÁRIOS GOOGLE COMO FERRAMENTA DE AVALIAÇÃO NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM EM TEMPOS DE PANDEMIA DE COVID-19: UM ESTUDO EM UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Gustavo Nogueira Dias	2021

(Continua...)

Nº	Tipo de Publicação	Palavras-Chave	Título	Autoria	Ano
3	Artigo	Formulários eletrônicos; Google Forms; Avaliação online; Feedback	GOOGLE FORMS COMO FERRAMENTA PARA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	Wildemarques de Almeida da Silva; Simone Costa Andrade dos Santos; Romildo Pereira da Cruz; André Luís Silva dos Santos	2018
4	Artigo	Avaliação do Ensino, Google Forms, TICs	A UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA GOOGLE FORMS COMO INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO ENSINO NA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA	Renata Lúcia de Souza Gaúna Monteiro ; Dayane Silva Santos	2019
5	Artigo	Ferramentas Google; Google Forms; Pesquisa; Enfermagem; Ensino	A UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA GOOGLE FORMS EM PESQUISA ACADÊMICA: RELATO DE EXPERIÊNCIA	Fabiane da Costa Andres; Silvana Carloto Andres; Claudete Moreschi ; Sandra Ost Rodrigues; Maycol Ferreira Ferst	2020

(Continua...)

Nº	Tipo de Publicação	Palavras-Chave	Título	Autoria	Ano
6	Artigo	Educação Infantil; Ensino remoto; Pandemia	ENSINO REMOTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPOS DE PANDEMIA: REFLEXÕES ACERCA DAS NOVAS FORMAS DE ENSINAR	Edilma Mendes Rodrigues Gonçalves; Ana Luiza Floriano de Moura Britto	2020
7	Artigo	Educação Infantil; Ensino remoto; Pandemia	GOOGLE FORMS EM TEMPOS DE PANDEMIA: (RE)PENSANDO FERRAMENTAS METODOLÓGICAS NA PESQUISA EM EDUCAÇÃO	FELIPE AURÉLIO EUZÉBIO	2020
8	Artigo	Google Forms; Gamificação; Matemática	O USO DO GOOGLE FORMS NA CRIAÇÃO DE ATIVIDADES GAMIFICADAS PARA O ENSINO DA MATEMÁTICA	William de Souza Santos	2020
9	Artigo	Planejamento remoto; Google Forms; Controle pedagógico	PLANEJANDO REMOTAMENTE COM O GOOGLE FORMS: UMA PROPOSTA E PRÁTICA PEDAGÓGICA	Claudemir Cosmeda Silva; Renata Makelly Tomaz do Nascimento	2021
10	Artigo	Google forms; Tecnologia; Língua Inglesa	O USO DO GOOGLE FORMS COMO JOGO NA AULA DE INGLÊS	Enis da Motta Ferreira da Silva; Rosemar Eurico Coenga	2021

(Continua...)

(Continuação 3)

Nº	Tipo de Publicação	Palavras-Chave	Título	Autoria	Ano
11	Artigo	Avaliação; Aprendizagem ; Educação Matemática	AVALIAÇÕES FORMATIVAS COM O GOOGLE FORMS: POSSIBILIDADES EM UMA DISCIPLINA DE CÁLCULO I NO CONTEXTO PANDÊMICO	Gabriela da Silva Sandim; Aparecid a de Souza Santana Chiari; Juliana Leal Salmasio	2021
12	Artigo	Competências Digitais, Gamificação, Google Forms	COMPETÊNCIAS DIGITAIS DE PROFESSORES: CONTRIBUIÇÕES PARA PRÁTICAS DE GAMIFICAÇÃO COM GOOGLE FORMS	Artur Pires de Camargo s Júnior	2021
13	Artigo	Ensino de língua; Tecnologia; Google Forms; Google Docs	CONTRIBUIÇÕES DA PLATAFORMA GOOGLE NAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM TORNO DA PRODUÇÃO TEXTUAL	Dulce Helena Pontes- Ribeiro; Joane Marieli Pereira Caetano; Otávio de Oliveira Castelan e; Sonia Maria da Fonseca Souza	2017

Fonte: Elaborado pelo Pesquisador.

Os dados quantitativos são analisados por meio da estatística descritiva, utilizando fórmulas, sendo apresentados por meio de tabelas numéricas (com dados percentuais) e gráficos. Considerando a gama de estratégia disponíveis para a coleta e análise dos dados, a presente pesquisa se caracteriza por ser do tipo quantitativa, isso porque, utiliza questões fechada e pelos dados coletados dos

formulários do Google Forms, dados extraídos em formato “csv¹²” e tratamento e análise se utilizando do aplicativo de Planilhas Eletrônicas Microsoft Excel.

O método de abordagem quantitativa irá identificar, analisar e depois mensurar números de forma estatisticamente. A pesquisa quantitativa envolve a designação de alguma grandeza mensurável e comparável, conforme suscita a ideia de “quantidade” (JAPIASSÚ; MARCONDES, 2006). Assim, foi iniciado o levantamento bibliográfico com o objetivo de buscar o que já foi publicado sobre o tema estudado e decidir pelo melhor caminho a seguir. A pesquisa foi iniciada por um levantamento bibliográfico, pois tínhamos como objetivo conhecer os conceitos envolvidos nos temas inseridos na pesquisa, esse passo norteou os passos a serem seguidos. A pesquisa bibliográfica busca explicar um problema a partir de referência teóricas percorridas em documentos. De acordo com Marconi e Lakatos (2005, p.185):

A pesquisa bibliográfica, ou de fontes secundárias, abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, matéria cartográfica etc., até meios de comunicação orais: rádio, gravações em fita magnética e audiovisuais: filmes e televisão. Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto, inclusive conferências seguidas de debates que tenham sido transcritos por alguma forma, quer publicadas, quer gravadas.

Desse modo, a pesquisa bibliográfica é o primeiro instrumento a ser utilizado, auxiliando na decisão do problema como também da técnica adequada. Através da base adquirida a partir das publicações já efetuadas, é possível se fazer o levantamento, seleção e o arquivamento dos dados relacionados à pesquisa. Permitindo assim, avaliar melhor o objeto estudado. Gil (2010, p. 44), classifica as fontes bibliográficas da seguinte forma:

¹² <https://www.reviversoft.com/pt/file-extensions/csv> Acesso em: 11 out. 2021.

Figura 15 - Fontes Bibliográficas, segundo Carlos Gil.



Fonte: Adaptação do texto original de Carlos Gil (2010).

Atualmente, além das bibliotecas tradicionais e das fontes livros e impressos diversos, a internet traz diversos caminhos para encontrar obras publicações anteriormente, podemos citar fontes como: Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), Google Acadêmico, bibliotecas virtuais das universidades etc. Assim, houve a possibilidade de efetuar a revisão da literatura existente, evitando repetição do tema em questão, tem a certeza de que as fontes pesquisadas são confiáveis e previamente revisadas.

Reforça-se que a análise dos dados apresentou obtenção de dados quantitativos. Por meio dos processos de trabalho adotados na investigação dos dados quantitativos, os resultados foram organizados, facilitando a extração de conclusões a respeito do objeto investigado.

Para a pesquisa foi escolhido o 7º ano do Colégio Estadual Padre Gaspar Lourenço, situado no município de São Cristóvão, estado de Sergipe, a disciplina escolhida foi a Geografia, que possuía 30 alunos matriculados.

No momento da pesquisa, as instituições de ensino estadual estavam com restrições de contato, pandemia da Covid-19, causada pela propagação do novo

Coronavírus (SARS-COV2), a partir do dia 20 de março, foram suspensas as aulas presenciais como medida sanitária para evitar a sua propagação, conforme Decreto n.º Nº 40.560, de 16 de março de 2020, nos termos da Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, documento que regulamenta as medidas para enfrentamento da crise de saúde pública.

Por conta das restrições impostas, várias instituições de ensino passaram a adotar o sistema de aulas remotas e repensar as metodologias didáticas que elas utilizavam, assim plataformas de comunicação como o Google Meet, Zoom e Whatsapp passaram a ser utilizados com mais frequência.

Após resistência de diversas escolas para aplicação desta pesquisa, a instituição mencionada anteriormente, manifestou interesse em auxiliar no desenvolvimento da pesquisa, entendendo que seria uma ótima oportunidade para aprimorar as práticas pedagógicas frente a tecnologia. Porém a exigência de que não houvesse contato direto com a turma, restringindo o contato, que deveria ser apenas remoto, baseado no envio e recebimento de material pedagógico, através, exclusivamente, do professor da disciplina.

Durante o período que a pesquisa foi desenvolvida, o material de apoio e atividades complementares eram enviados através de arquivos texto com a extensão “pdf¹³” (*portable document format*) ou “docx¹⁴” (arquivo do Microsoft Word) por meio do e-mail particular de cada aluno ou através de grupos de whatsapp¹⁵. Havia a necessidade de que todo o processo acontecesse de forma que não ocorresse contato com os alunos, mas que o material de ensino, atividades complementares e avaliações pudessem chegar aos mesmos, além disso, as respostas também deveriam retornar, para que o professor avaliasse o desempenho de cada aluno em relação ao conteúdo lecionado naquele período.

Após reunião entre o pesquisador e professor, via plataforma Google Meet, ficou acordado o período de execução da pesquisa, temas que seriam abordados no período e a operacionalização da confecção dos formulários do Google Forms e da forma de envio.

¹³ <https://www.reviversoft.com/pt/file-extensions/pdf> Acesso em: 11 out. 2021.

¹⁴ <https://www.reviversoft.com/pt/file-extensions/docx> Acesso em: 11 out. 2021.

¹⁵ Disponível em: https://www.whatsapp.com/about/?lang=pt_br Acesso em: 11 out. 2021.

Quadro 5 - Períodos de coleta das informações

Semana da Pesquisa	Período
Semana 1	01/07/2021 a 05/07/2021
Semana 2	08/07/2021 a 12/07/2021
Semana 3	15/07/2021 a 18/07/2021
Semana 4	22/07/2021 a 26/07/2021

Fonte: Elaboração própria.

Quadro 6 - Temas das aulas durante a o período da pesquisa

Climas de Sergipe
Tipos de Vegetação do Brasil: Floresta Amazônica, Mata Atlântica, Mata dos Pinhais, Cerrado, Cerrado, Caatinga, Campos.
Tipos de Vegetação do Brasil: Pantanal, Vegetação litorânea, Mata dos Cocais.
Unidade de Conservação Ambiental.

Fonte: Planejamento das aulas desenvolvido professor.

O professor encarregou-se de fazer a apresentação do Google Forms, mesmo com quase todos os alunos já possuindo um conhecimento prévio, ele sentiu a necessidade de mostrar o objetivo do aplicativo, bem como apresentar algumas particularidades que estariam nas tarefas enviadas, o que facilitou a assimilação e o preenchimento das respostas, já que os alunos, estavam acostumados a responder às atividades em papel e posteriormente enviar digitalizações para o professor, o que gerava um trabalho extra tanto para o aluno, como para o professor.

Após a apresentação das funcionalidades do Google Forms, por parte do professor, as atividades complementares que foram planejadas anteriormente, seriam desenvolvidas dentro do Google Forms pelo pesquisador. O *link* com o acesso ao questionário foi enviado via rede social Whatsapp (grupo fechado apenas com alunos e professor da disciplina).

Cada questionário possui um período pré-estabelecido, a depender da sazonalidade da disciplina, para ser respondido. Após esse período, o questionário fica inabilitado para novas respostas. Cada aluno tem livre escolha para acessar o

link e responder ou não o questionário, sendo que a não participação faz parte do processo avaliativo da turma e individual do aluno.

Figura 16 - Exemplo de link de formulário

Fonte: Elaboração própria.

Figura 17 – Ciclo da disponibilização das atividades complementares



Fonte: Elaboração própria.

Coleta de dados para pesquisa se dá através de atividades complementares aos conteúdos, pré-estabelecidos para disciplina naquela turma, com perguntas semiestruturadas, segmentadas em duas partes. A primeira parte possui questões de caracterização da amostra, sendo informações de cunho mais pessoal: tipo de dispositivo que usa para responder o questionário, tipo de internet que utiliza para responder o questionário etc. A segunda parte possui as questões relacionadas ao conteúdo da disciplina que normalmente seriam escritas em quadro ou entregues impressas aos alunos.

Figura 18 - Captura de Tela “Cabeçalho da Atividade Complementar”

Colégio Estadual Padre Gaspar Lourenço

Geografia / 7º ano
 Professor: Gláriston Lima

Atividade Complementar (Unidade de Conservação Ambiental)

Fonte: Elaboração própria, imagens extraídas da internet.

Figura 19 - Captura de Tela “Atividade Complementar

Preserve a Natureza.



Não há Wi-Fi na Floresta, mas você encontra uma conexão muito melhor.

1 – Quais são os objetivos de uma Unidade de Conservação Ambiental? *

☐ Proteger a flora, a fauna e os recursos hídricos.

☐ Manter a cidade bonita.

☐ Vender animais.

Fonte: Elaboração própria, imagens extraídas da internet.

Figura 20 - Captura de Tela “Atividade Complementar

Florestas!



2 – As unidades de conservação ambiental são classificadas de acordo suas características e elas são conhecidas pelos seguintes nomes:

☐ Rios, Vales e Ilhas.

☐ Parques, Reservas, Florestas, Estações, etc.

☐ Rios, Matas e Lagos.

Fonte: Elaboração própria, imagens extraídas da internet.

Figura 21 - Captura de Tela “Atividade Complementar

Cuide da Natureza.



3- A imagem acima, mostra várias marcas deixadas no meio ambiente. Na marca com o nome "um imbecil" se refere a:

☐ Marcas de cachorro passeando na areia da praia.

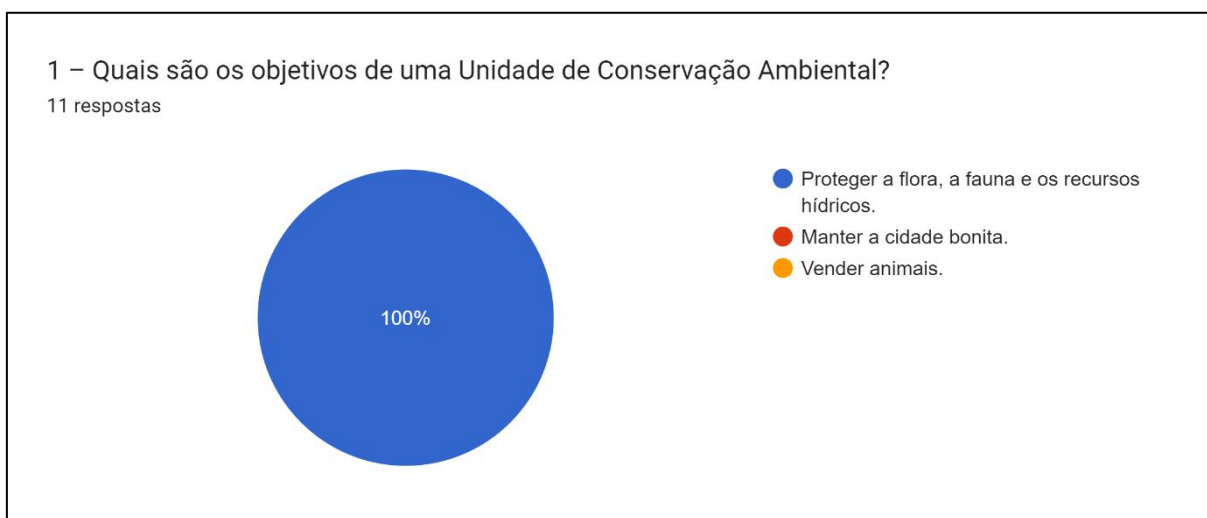
☐ Restos de comidas e sacolas plásticas nas areias da praia, deixadas pelo Homem, poluindo a natureza.

☐ Pássaros comendo.

Fonte: Elaboração própria, imagens extraídas da internet.

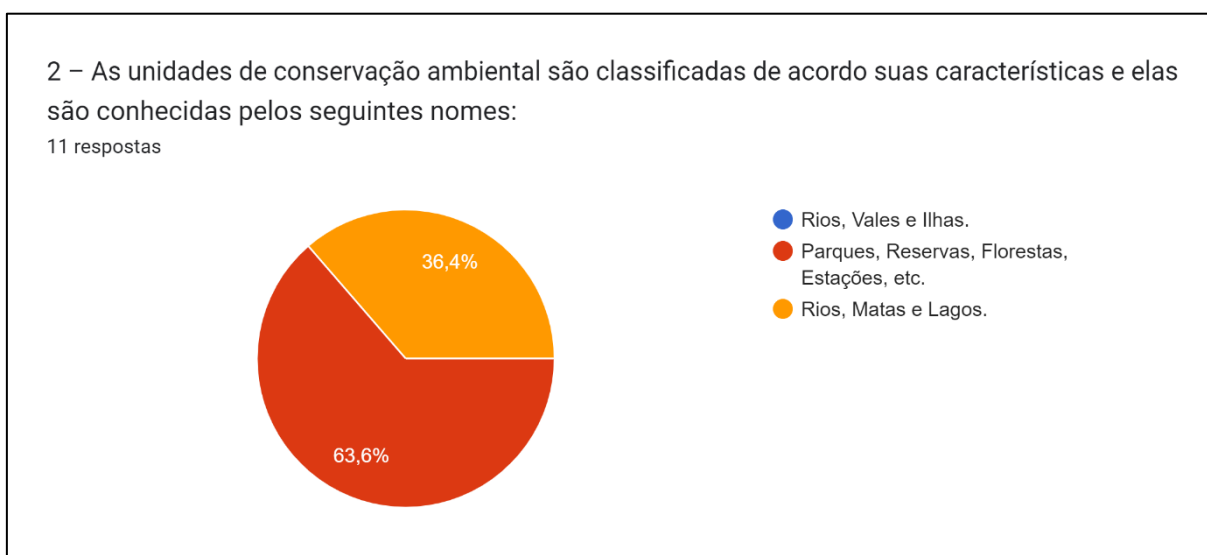
As imagens das figuras 8, 9, 10 e 11, demonstram a forma a qual os alunos tinham acesso aos temas das atividades complementares a partir dos links dos formulários do Google Forms, enviados previamente pelo professor da disciplina de geografia.

Gráfico 6 - Resultado das Respostas da Atividade Complementar



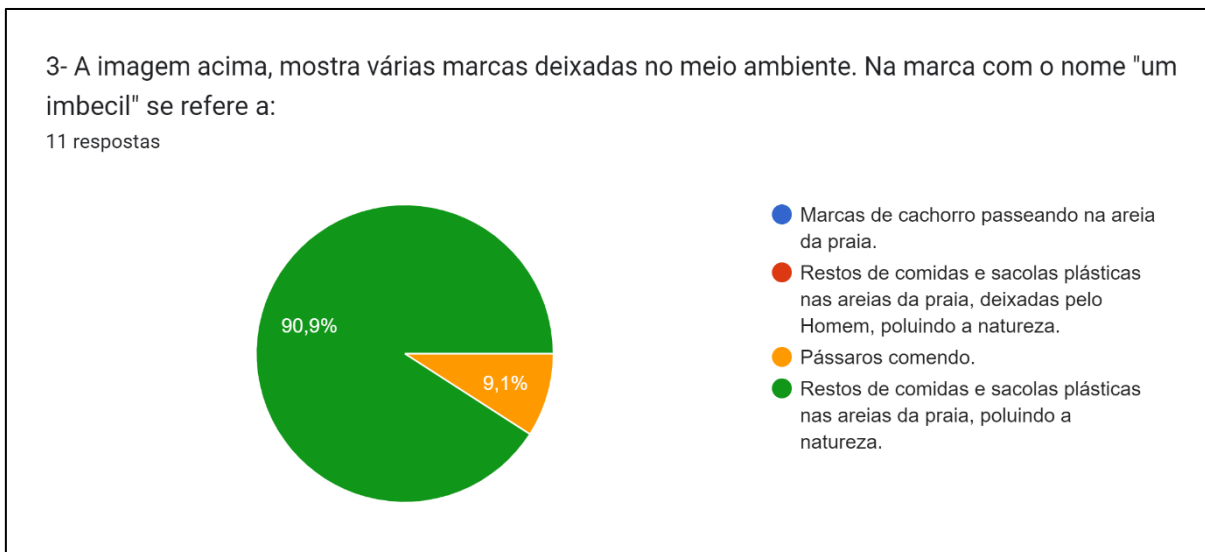
Fonte: Google Forms.

Gráfico 7 - Resultado das Respostas da Atividade Complementar



Fonte: Google Forms.

Gráfico 8 - Resultado das Respostas da Atividade Complementar



Fonte: Google Forms.

Após o prazo para responder os questionários, o professor recebia os resultados das respostas dos alunos, conforme apresentados nos gráficos 6,7 e 8, verificando a assertividade das questões por parte da turma.

Nesta subseção buscou-se analisar e discutir as abordagens metodológicas que se consideram mais adequadas a pesquisa, tendo em conta os objetivos a atingir e o campo de aplicação definido.

Foi utilizada uma abordagem sequencial, de acordo com as diversas etapas de investigação, procedendo-se ao enquadramento teórico e fundamentação das alternativas metodológicas selecionadas, pelo que se avalia escolher as metodologias que melhor se adequem a esta pesquisa.

Na próxima subseção apresenta-se a análise dos dados recolhidos na pesquisa quantitativa através da aplicação do questionário do Google Forms, os dados implícitos, conhecidos como metadados¹⁶, também serão contemplados neste processo de análise.

4.3 Analisando os dados extraídos do Google Forms

Esta subseção tem como objetivo apresentar os resultados do estudo quantitativo decorrentes da análise estatística dos dados recolhidos durante a

¹⁶ <https://www.devmedia.com.br/introducao-a-metadados/1883> Acesso em: 11 out. 2021.

aplicação do questionário das Atividades Complementares no Google Forms. Primeiramente é feita a caracterização das amostras através de estatística descritiva. Em um segundo momento os dados com as respostas do conteúdo da disciplina são verificados. Por último são apresentados resultados alcançados, organizados de tal forma que consigam atender os objetivos deste estudo.

Após a coleta de dados que ocorreu em quatro semanas, entre os dias 01/07/2021 e 28/07/2021, iniciamos a o tratamento e análise dos dados, utilizando Planilhas Eletrônicas Microsoft Excel, essas informações estão dispostas e tabuladas a seguir, cada uma possuindo a sua análise específica.

Em relação a quantidade de alunos que responderam os questionários através do Google Forms a cada semana, a tabela abaixo, levando em consideração a quantidade dos 30 alunos matriculados, não a de alunos que participavam efetivamente da aula, já que por conta do padrão assíncrono das aulas remotas, não obtivemos essa informação. Em todas as semanas o resultado foi abaixo de 50%, tendo uma média geral de 26%.

As análises dos dados são feitas em três etapas: dados de caracterização da amostra, dados das respostas do conteúdo da disciplina e metadados (como exemplo, data e hora que o questionário foi respondido aluno) gerados pelo Google Forms. Os dados foram analisados por meio da estatística descritiva disponibilizada pela própria plataforma de formulários do Google Forms. No momento em que os questionários são respondidos, os dados são salvos em uma tabela do formato Excel e atualizada automaticamente, a partir da tabela principal, foi possível também gerar outras tabelas com dados isolados para fazer diferentes análises.

A partir dos dados coletados, pode-se efetuar uma série de análises que possibilitam uma avaliação da qualidade dos conteúdos das disciplinas, como também entender a forma a qual os alunos têm acesso a tecnologia fora do ambiente escolar, possibilitando uma melhor equalização das atividades extraclasse da turma.

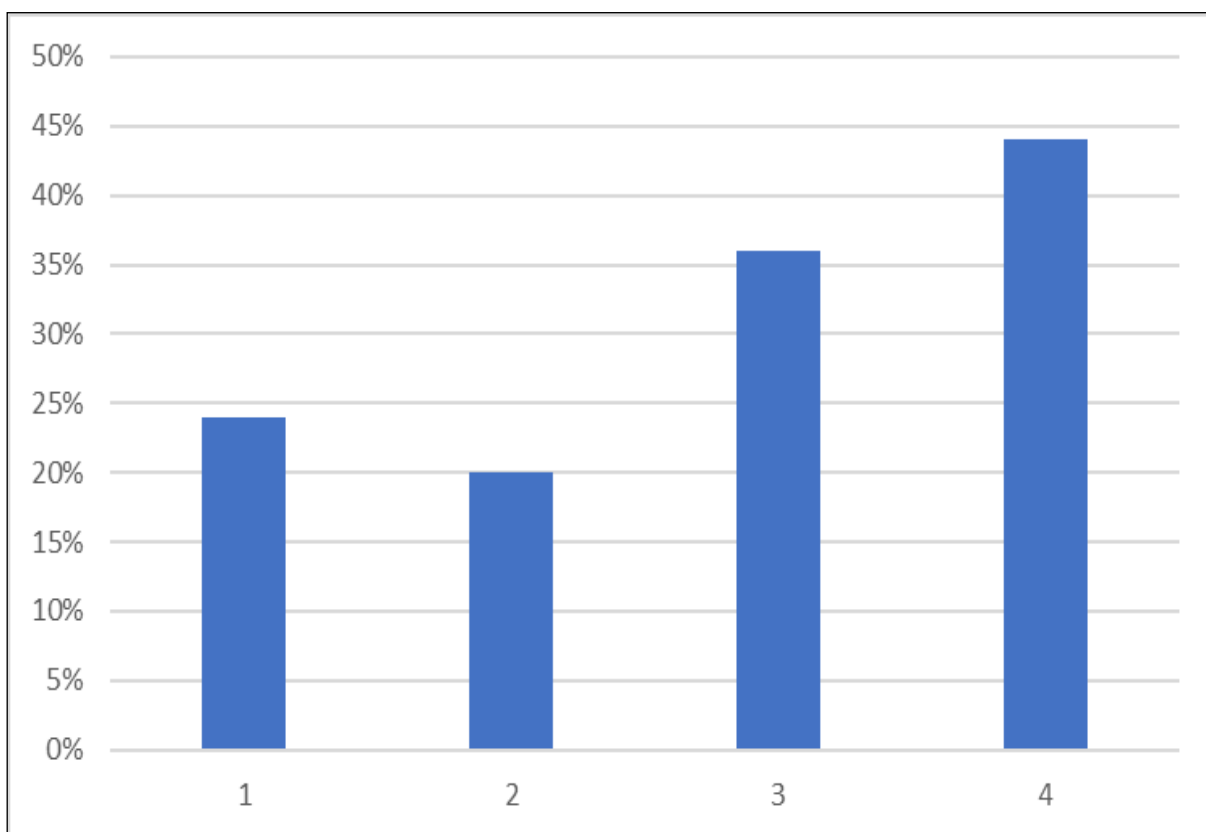
Tabela 4 - Alunos que responderam a atividade complementar por semana

Semana	Quantidade de alunos que responderam	Atingimento
01	6	20%

02	5	17%
03	9	30%
04	11	37%
Média	7,75	26%

Fonte: Autor, 20/12/2021.

Figura 22 - Alunos que responderam a atividade complementar por semana



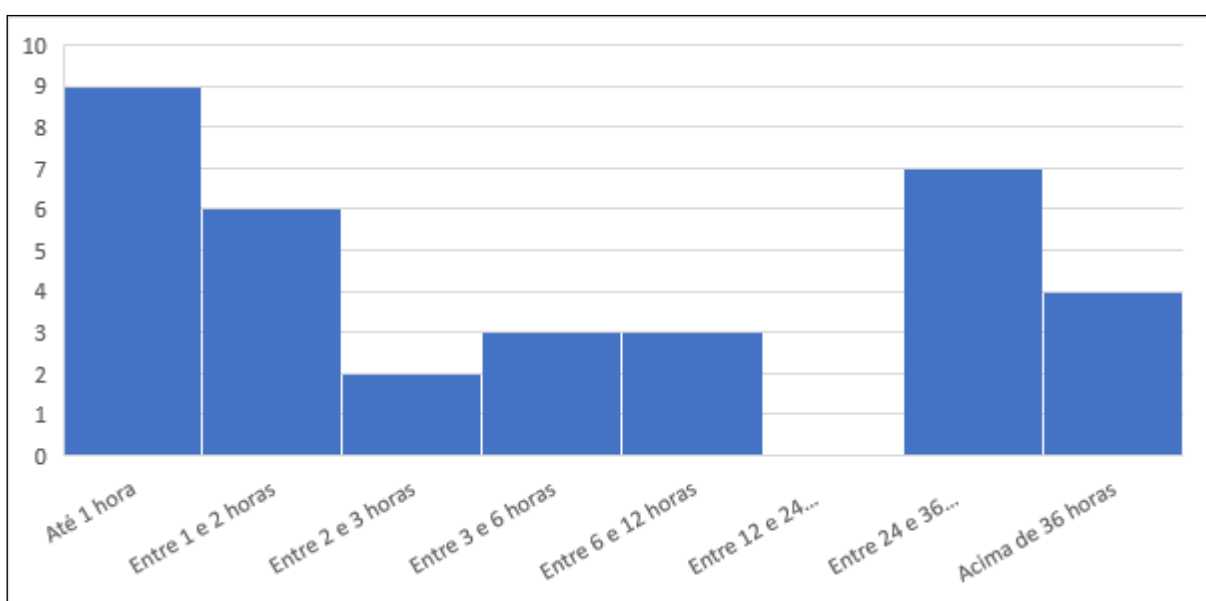
Fonte: Autor, 20/12/2021.

Quando a análise parte para o tempo entre o envio da atividade e o momento em que o aluno responde, o atingimento da resolução das atividades chegou a 50% em até duas horas após o envio por parte do professor. Porém, observamos que cerca de 36% dos alunos responderam as atividades com mais de 24 horas após o envio. Uma informação de muita relevância é que não foi registrada nenhuma resposta no período compreendido entre 12 horas e 24 horas do envio, o que demonstra que no período da noite os alunos não tinham o hábito de responder essas tarefas.

Tabela 5 - Tempo que os alunos demoravam para responde as tarefas

Tempo para responder	Quantidade de alunos que responderam	Atingimento
Até 1 hora	9	30%
Entre 1 e 2 horas	6	20%
Entre 2 e 3 horas	2	7%
Entre 3 e 6 horas	3	10%
Entre 6 e 12 horas	3	10%
Entre 12 e 24 horas	0	0%
Entre 24 e 36 horas	7	23%
Acima de 36 horas	4	13%

Fonte: Autor, 20/12/2021.

Figura 23 - Gráfico Tempo que os alunos demoravam para responder após o envio das tarefas

Fonte: Autor, 20/12/2021.

Análise dessas informações é uma demonstração de como é feita a análise algorítmica em tempo real, das plataformas digitais, cuja finalidade é entender melhor os perfis dos usuários e sugerir serviços ou produtos que se adequam melhor a cada usuário.

A versão que utilizamos para a pesquisa do Google Forms foi a versão gratuita que possui algumas limitações em relação a quantidade de metadados que podem ser utilizados para análise. Para as análises acima, apenas duas variáveis, a

data e a hora de envio (por parte do professor) e de acesso (por parte do aluno) que foram utilizadas. Outras informações podem ser analisadas, internamente pelas equipes do Google, a exemplo de tipo do dispositivo que se acessou o formulário, localidade, tempo de duração para a responder os questionários.

No estudo efetuado no Colégio Pe. Gaspar Lourenço, além de auxiliar no envio e disseminação das tarefas e atividades escolares, pode-se analisar perfil do aluno ou da turma, sendo possível auxiliá-los no processo de construção do conhecimento, buscando entender características implícitas e que muitas vezes não são visualizadas sem auxílio de recursos de aplicativos específicos.

Diante do exposto, os gráficos gerados a partir das informações do Google Forms, facilitam a identificação de uma forma rápida, o que proporciona ao professor a possibilidade de analisar e organizar as suas estratégias em sala de aula, tendo a possibilidade de avaliar a qualidade das respostas por parte dos alunos de forma muito mais ágil.

Nessa pesquisa, o professor e sua metodologia de disseminar as atividades durante as aulas remotas, deixa claro que é habitual para comunidade escolar estar conectado e, atualmente, com as tecnologias móveis, é cada vez mais comum a utilização grupos de aplicativos mensagens instantâneas e plataformas digitais para a o desenvolvimento de suas atividades. Tomando como base esse fato, fica evidenciada a necessidade de os participantes do ambiente escolar estarem imersos na cibercultura, preparados para efetuar sua atividade permeados pelas plataformas digitais.

A formação não pode basear-se apenas em formações tecnológica, utilização de dispositivos e programas, deve estar atento as práticas de comunicação e suas possibilidades de aplicação na prática docente, para utilizarem as possibilidades de comunicação da cibercultura, pois as plataformas digitais amplificar o poder da comunicação, ampliando a relação entre a comunicação e a educação.

O profissional de educação precisar conhecer e se inserir nas práticas estabelecidas pela cibercultura, já que normalmente essas práticas não fazem parte dos seus mecanismos pedagógicos atuais. São esses mecanismos trazidos pela cibercultura, que fazem com que a função do educador passe a ser de um tutor da sabedoria, ampliando as perspectivas do aprendizado.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A organização da presente dissertação, tem como principal propósito analisar como a Plataforma Digital Google Forms pode contribuir para a prática docente, na elaboração, disseminação e avaliação do material de apoio aos conteúdos pedagógicos na turma de 7º ano do Colégio Estadual Padre Gaspar Lourenço, situado no município de São Cristóvão, estado de Sergipe. Deu-se mediante um percurso de estudo que incluiu algumas fases. Por se valorizar a relevância de cada uma delas, decidiu-se por trazê-las e estabelecer aqui uma explanação entre os seus desdobramentos e as conclusões obtidas.

Três etapas, levando em consideração os objetivos, que tem relação com as questões norteadoras, foram percorridas: Buscar evidenciar as plataformas digitais enquanto fenômeno da cibercultura; mapear os usos das plataformas digitais no contexto educacional; identificar as contribuições da Plataforma Digital Google Forms na prática pedagógica.

No que se refere a evidenciar as plataformas digitais enquanto fenômeno da cibercultura, os estudos ressaltam que o crescimento do conceito de cibercultura está atrelado ao conceito de ciberespaço, que apresenta uma nova dimensão social, resultante de um movimento global em que predomina a conexão em tempo real, gerado pelas plataformas digitais. O ciberespaço é um espaço de aprendizagem, onde o uso de mídias digitais se apresenta como um recurso a ser utilizado no processo de ensino e aprendizagem.

Os estudos sobre plataformas digitais são extremamente interessantes, atuais, instigantes e desafiadores. Através da revisão da literatura, os conceitos de cibercultura e de ciberespaço puderam nortear estudos preliminares até chegarmos aos conceitos inerentes as plataformas digitais, estas concepções foram muito importantes, pois abriram um leque na perspectiva de auxiliar na ressignificação dos processos educativos em uma sociedade cada vez mais digital.

Vale fazer uma reflexão, também, sobre algumas situações que são vivenciadas e que nem sempre possuem uma explicação simples e direta, as plataformas digitais são empresas provedoras de infraestrutura de comercialização que extraem valor na forma de taxas de prestação de serviços e mediação em negociações de bens. No geral, são instituições que desfrutam do controle e acesso privilegiado a informações das operações entre produtores e consumidores

participantes do ecossistema (ou mercado) que elas mesmas criam. Sob a ótica da propriedade, as plataformas estão sob o comando pulverizado dos grandes grupos econômicos. Daí a explicação do comportamento agressivo das plataformas, se utilizando de estratégias de expansão e, não raramente, atingirem a posição de oligopólio nos mercados em que atuam.

Em relação a questão da utilização das plataformas digitais no contexto educacional, foram analisadas várias plataformas e as formas as quais poderiam ser inseridas no processo educacional, tendo em vista que, o ambiente escolar possui diversos segmentos, cada um com suas particularidades e especificidades. Assim foram mapeadas as características de cada espaço educacional e das plataformas digitais, buscando características que pudessem as interligar.

No tocante a identificar as contribuições da Plataforma Digital Google Forms na prática pedagógica, está inicialmente relacionada, a complementação do conteúdo trabalhado em sala de aula. Porém fica clara que é de extrema importância, principalmente em momentos em que não se possa haver um contato maior entre alunos e professores, que haja uma maior utilização de serviços com as características do Google Forms, pois ele apresenta um enorme potencial em relação às pesquisas a distância e possui um vasto campo de abrangência, possibilitando recebimento de informações em tempo real e com um nível de facilidade de manipulação muito grande.

Destacamos ainda, a percepção que mesmo diante de diversos recursos tecnológicos modernos, as instituições de ensino, não fazem a utilização de uma forma plena, muitas vezes se satisfazendo em apenas, em reproduzir as técnicas tradicionais de ensino em plataformas ou equipamentos que por natureza poderiam contribuir muito mais.

A utilização dos formulários google facilitou em todos os sentidos a aplicação de atividades complementares feitas remotamente, pois o proprietário do formulário, na referida pesquisa o professor, pôde controlar o horário da entrega e já pode receber corrigido, restando apenas fazer seus apontamentos posteriores.

O uso do Google Forms traz mais celeridade e capacidade de análise ao processo avaliativo do Colégio Estadual Pe. Gaspar Lourenço, pois observou-se que a facilidade das tecnologias na coleta das informações e no acesso aos resultados otimizaram o tempo demandado pelo professor para a correção e forma de avaliar a turma. Percebendo assim, que o Google Forms traz consigo uma bagagem de

recursos que auxiliam na adoção de estratégias que dinamizam a execução do trabalho do professor. A partir dos dados e metadados, as informações são tratadas e transformadas em relatórios para que possam subsidiar as mudanças na metodologia e dinâmica de ensino.

É óbvio que esta dissertação não se esgota por completo com este trabalho, mas ela poderá servir de base para uma visão das práticas docentes diante do cenário aqui pesquisado, onde o docente não tinha contato com o aluno, porém precisava disseminar um conteúdo que posteriormente seria avaliado.

Para o futuro, fica o interesse em aprofundar o estudo sobre a temática com uma pesquisa analisando outras variáveis e aplicabilidades da plataforma Google Forms no âmbito educacional. Que a realização de um estudo das diversas áreas de negócios das instituições de ensino, pontuando sobre o peso das diversas plataformas digitais inseridas nesses ambientes. E que é necessário avançar as discussões sobre técnicas , compartilhar as experiências dando a possibilidade para que outros educadores possam utilizar técnicas diferentes das tradicionais.

REFERÊNCIAS

ABREU, Karen Cristina Kraemer. **História e usos da Internet. Biblioteca On-Line de Ciências da Comunicação (Bocc)**, Portugal, 2009. Disponível em: <http://bocc.ufp.pt/pag/abreu-karen--historia-e-usos-da-internet.pdf>. Acesso em: 7 abr. 2021.

ASSIS, W. S. **Utilização de recursos multimídia no ensino de concreto armado e protendido**. Dissertação apresentada à Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. São Paulo. 2002.

BANDEIRA, D. **Materiais didáticos**. Curitiba: Iesde, 2009.

Brazil Overview Report. **“Digital 2022: Brazil**. Disponível em: <https://datareportal.com/reports/digital-2022-brazil>. Acesso em: 10 ago. 2022.

CANALTECH. **Empresas**. <https://canaltech.com.br/empresa/>. Acesso em: 6 jul. 2021.

CASTELLS, Manuel A GALÁXIA INTERNET: **Reflexões sobre Internet, Negócios e Sociedade**. Rita Espanha (trad). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.

CASTELLS, Manuel. **A Sociedade em Rede: A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura**. V. 1. Ronei de Venancio Majer (trad). São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CETIC.br. **Pesquisa sobre o uso de tecnologias da informação e comunicação no Brasil: TIC Educação 2019**. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2020. Disponível em: <https://www.cetic.br/pt/pesquisas>. Acesso em: 29 set. 2020.

CETIC.br. **Pesquisa sobre o uso de tecnologias da informação e comunicação no Brasil: TIC Domicílios 2021**. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2022. Disponível em: <https://cetic.br/pt/microdados/>. Acesso em: 05 ago. 2022.

D'ANDREA, Carlos. **Pesquisando Plataformas Online: Conceitos e Métodos**. V. 1. Salvador: Edufba, 2020.

DANNEMANN, A. C. In: **O desafio do uso da tecnologia na prática da sala de aula**. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil., 2013. Disponível em:

<http://cetic.br/media/docs/publicacoes/2/tic-educacao-2012.pdf>. Acesso em: 3 ago. 2020.

FRAZÃO, Ana. **O poder das plataformas digitais**. Revista Jota. Disponível em: https://www.jota.info/?pagename=paywall&redirect_to=//www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/constituicao-empresa-e-mercado/o-poder-das-plataformas-digitais-11072017. Acesso: 20 jun. 2021.

GERHARDT, Felipe; BEHLING, Hans. **Plataformas digitais: um estudo sobre a interação e interatividade presentes nos meios digitais utilizados pela Wave Academia**. 2014. Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, XVI Congresso e Ciências da Comunicação na Região Sul, Joinville. Disponível em: <http://www.portalintercom.org.br/anais/sul2015/resumos/R45-0187-1.pdf>. Acesso: 20 jun. 2021.

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Google. 2020. **“Google for Startups”. Relatório apresentado na Conferência Brazil at Silicon Valley 2020**. Disponível em: <https://www.brazilsiliconvalley.com/>. Acesso em: 2 jul. 2021.

Google for Brazil 2022. **Google for Brasil: Renovando nosso compromisso com o Brasil**. Disponível em: <https://blog.google/intl/pt-br/novidades/por-dentro-do-google/google-for-brasil-2022/>. Acesso em: 05 ago. 2022.

Global Overview Report. **“Digital 2022: Global Overview Report**. Disponível em: <https://datareportal.com/reports/digital-2022-global-overview-report>. Acesso em: 10 ago. 2022.

JAPIASSÚ, Hilton; MARCONDES, Danilo. **Dicionário básico de filosofia**. 4.ed. atual. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2006.

LE MOS, André. **A tecnologia é um vírus**. Porto Alegre: Sulina, 2021.

LE MOS, André. **Cibercultura: Alguns pontos para compreender a nossa época**. In: LE MOS, André; CUNHA, Paulo (orgs). Olhares sobre a Cibercultura. Porto Alegre: Sulina, 2003, p.11-23.

LE MOS, André. **Cibercultura: tecnologia e vida social na cultura contemporânea**. 7. ed. Porto Alegre: Sulina, 2015.

LEMOS, André. **Teoria Ator Rede e Estudos de Comunicação**. Bahia: Edufba, 2016.

LEMOS, André; LÉVY, Pierre. **O futuro da internet: em direção a uma ciberdemocracia planetária**. São Paulo: Paulus, 2010.

LEMOS, S. **Nativos digitais x aprendizagens: um desafio para a Escola**, **Boletim Técnico do Senac: a R. Educ. Prof.**, Rio de Janeiro, v. 35, n.3, 2009. Disponível em: <http://www.bts.senac.br/index.php/bts/article/view/236/219>. Acesso em: 6 dez. 2019.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. Carlos Irineu da Costa (trad.). São Paulo: Ed. 34, 1999. (Coleção TRANS).

LÉVY, Pierre. **O Que é Virtual?**/Pierre Lévy; tradução de Paulo Neves. - São Paulo: Editora 34, 2011 (2ª Edição).

LINHARES, R; PORTO, C.; FREIRE, V. **Mídia e Educação - Espaços e (co) relações de Conhecimentos**. Aracaju. EDUNIT, 2014.

LOPES, N.. **A Sociedade Digital: a redefinição da escola, do papel do professor e do aluno**. Revista Saber&Educar 25: Educar com TIC para o Século XXI, pág. 1-9, 2018. Disponível em: <http://revista.esepf.pt/index.php/sabereducar/article/download/320/375>. Acesso em: 9 jul. 2021.

MARTINO, L. M. S. **Teoria das mídias digitais: linguagens, ambientes, redes**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

MORAN, José Manuel; MASETTO, Marcos; BEHRENS, Marilda. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. 21a edição, Campinas: Papirus, 2013.

PORTO, Cristiane; OLIVEIRA, Kaio. CHAGAS, Alexandre. **Whatsapp e Educação: entre mensagens, imagens e sons**. Salvador. EDUFBA, 2017.

PORTUGAL, C. **Design, educação e tecnologia**. Rio de Janeiro: Rio Books, 2013.

SANTAELLA, Lúcia. **Cultura e artes do pós-humano: da cultura das mídias à cibercultura**. São Paulo: Paulus, 2003.

SANTAELLA, Lucia. **Da cultura das mídias à cibercultura: o advento do pós-humano**. Porto Alegre, 2003. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistafamecos/article/viewFile/3229/2493>. Acesso em: 12 ago. 2021.

SRNICEK, N. **Platform capitalism**. [s.l.] John Wiley & Sons, 2017.

VAN DIJCK, J. **A Sociedade da Plataforma: entrevista com José van Dijck**. DigiLabour, 2019. Disponível em <https://digilabour.com.br/2019/03/06/a-sociedade-da-plataforma-entrevista-com-jose-van-dijck/>. Acesso em 6 de ago. 2021.

VAN DIJCK, J.; POELL, T.; DE WAAL, M. **The Platform Society**. [s.l.] Oxford University Press, 2018. v. 1.

<https://www.cnnbrasil.com.br/business/a-corrida-de-us-3-trilhoes-big-techs-valem-cada-vez-mais-na-bolsa-dos-eua/>. Acesso em: 8 de nov. 2021.

MANZANO, José Augusto N. G.; OLIVEIRA, Jayr Figueiredo de. **Algoritmos: Lógica para Desenvolvimento de Programação de Computadores**. 28. ed. São Paulo: Érica, 2016.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2007.

SEED. Padre Gaspar Lourenço (COLEGIO). 2021. Disponível em: <https://www.seed.se.gov.br/redeestadual/escola.asp?cdestrutura=322>>. Acesso em: 10 out. 2021.

QEDU. Padre Gaspar Lourenço (COLEGIO). 2021a. Disponível em: <https://novo.qedu.org.br/escola/28021223-colegio-estadual-padre-gaspar-lourenco>>. Acesso em: 10 out. 2021.

QEDU. Padre Gaspar Lourenço (COLEGIO). 2021b. Disponível em: <https://qedu.org.br/escola/101925-colegio-estadual-padre-gaspar-lourenco/taxas-rendimento>>. Acesso em: 10 out. 2021.

APÊNDICES

APÊNDICE 1 – Questionário aplicado na Semana 1

Colégio Estadual Padre Gaspar Lourenço

Geografia / 7º ano

Professor: Gláriston Lima

Atividade Complementar (Climas de Sergipe)

Calor e Frio



1-Com base no conteúdo da aula, marque a alternativa correta. Qual a região de Sergipe que registra as maiores temperaturas?

Marcar apenas uma oval.

☐ Semiárido

☐ Agreste

☐ Litoral

Tá frio



2-No inverno, qual cidade sergipana chega a marcar 9° de temperatura? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Estância
- ☐ Simão Dias
- ☐ São Cristovão

Esquentou!



3- Qual cidade é considerada a mais quente de Sergipe? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Aracaju
- ☐ Simão Dias
- ☐ Porto da Folha

Período chuvoso



4 -Em quais meses do ano, costuma-se chover bastante em Sergipe? *

Pensando em...



5- Com base na imagem, cite 3 características do clima semiárido:

APÊNDICE 2 – Questionário aplicado na Semana 2

Colégio Estadual Padre Gaspar Lourenço

Geografia / 7º ano

Professor: Gláriston Lima

Atividade Complementar (Tipos de Vegetação do Brasil - Floresta Amazônica, Mata Atlântica, Mata dos Pinhais).

Você sabe o que está falando??



1 - Observe o meme acima e responda: *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ A expressão da "Chloe irônica" é de alegria, pois a Mata Atlântica encontra-se 100% preservada.
- ☐ Sua expressão é de espanto, pois a Mata Atlântica vem sofrendo com o desmatamento.
- ☐ "Chloe irônica" acha engraçado o nome Mata Atlântica
- ☐ "Chloe irônica não sabe o que é Mata Atlântica

Pegando uma carona...

e foi assim q a girafa chegou na Amazônia



2- Qual é a maior e mais extensa forma de vegetação no Brasil? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Mata dos Pinhais
- ☐ Mata Atlântica
- ☐ Floresta Amazônica

Corta a Mata Atlântica mas não o wi-fi



3- A importância da vegetação para o meio ambiente, está em conservar a diversidade de

Não vivo sem vocês!

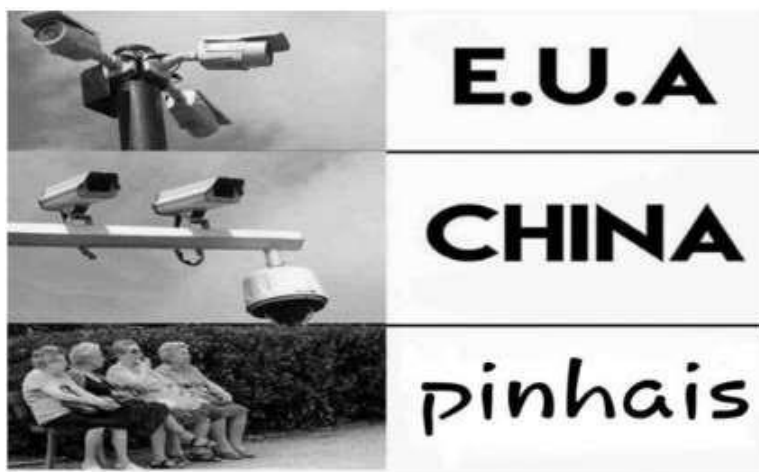


4 - O conjunto de vida vegetal e animal, constituído pelo agrupamento de tipos de vegetação também pode ser chamado de:

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Bioma
- ☐ Brioma
- ☐ Brisa
- ☐ Bioca

Espalhando notícias...



5 - O meme acima em tom humorístico, faz referência a forma como as notícias se espalham em diversas partes do mundo. Uma das cidades mencionadas lembra o nome de uma vegetação brasileira. Me refiro a:

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Mata Atlântica
- ☐ Mata dos Pinhais
- ☐ Floresta Amazônica

6 - Com base na sua resposta da questão 5, marque verdadeiro ou falso para sentença: A Mata dos Pinhais é caracterizada devido a grande presença de pinheiros e está localizada

na região Sul do Brasil.

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Verdadeiro
- ☐ Falso

APÊNDICE 3 – Questionário aplicado na Semana 3

Colégio Estadual Padre Gaspar Lourenço

Geografia / 7º ano

Professor: Gláriston Lima

Atividade Complementar (Tipos de Vegetação do Brasil: Cerrado, Caatinga, Campos.)

Você sabe quem eu sou?



*

1 – A flora do Cerrado é bastante diversificada e dentre elas podemos citar uma que é muito conhecida por sua beleza nas flores. Estou falando ?

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Do Ipê-amarelo.
- ☐ Do pé de laranja
- ☐ Do pé de carambola

Eu e as pessoas!



2 – Com base na imagem e no assunto da aula, complete a sentença abaixo com as palavras corretas: A vegetação do ----- tem uma característica marcante nas suas raízes, que são bem profundas e tortuosas. As árvores do ----- ficam afastadas umas das outras na maior parte das vezes e costumam ter os galhos mais secos, duros e retorcidos.

Marcar apenas uma oval.

- ☐ caatinga, caatinga
- ☐ cerrado, cerrado
- ☐ campos, campos

Região!



3 - A caatinga é um tipo de vegetação que é encontrada em qual região do Brasil? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Oeste do Brasil
- ☐ Sul do Brasil
- ☐ Nordeste do Brasil

Eu sem paciência!



*

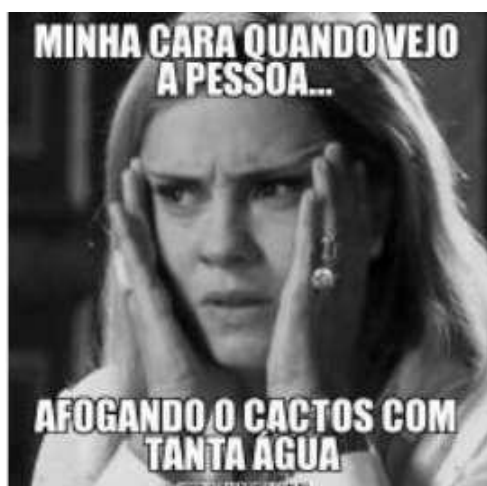
*

4- A atual campeão do BBB 21, a paraibana Juliete, teve a criação do seu maior fã clube inspirado em uma vegetação predominantemente arbustiva da caatinga, estamos falando da plantação de:

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Maçãs e morangos
- ☐ Goiabas e tomates
- ☐ Cactos

Sem noção!



5- Com base na imagem acima e no assunto estudado na sala, marque a alternativa correta:

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Cactos é um tipo de vegetação adaptada ao clima seco e que não necessita de muita água.
- ☐ Cactos é um tipo de vegetação adaptada ao clima frio e que necessitam de muita água.
- ☐ Cactos é um tipo de vegetação que não é adaptado ao clima quente.

Sente esse som!!!



6 - Qual o tipo de vegetação que ocorre em pequenas áreas do Brasil e que são amplamente utilizados para a produção de arroz, milho, trigo, ovelhas, etc.?

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Cerrado
- ☐ Campos
- ☐ Caatinga

Já posso comemorar???



7- Os Campos meridionais são encontrados, especialmente, no Rio Grande do Sul e no Mato Grosso do Sul. Nessas áreas uma das principais atividades econômica desenvolvida é a:

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Criação de cachorro
- ☐ Criação de gado
- ☐ Criação de gato

APÊNDICE 4 – Questionário aplicado na Semana 4

Colégio Estadual Padre Gaspar Lourenço

Geografia / 7º ano

Professor: Gláriston Lima

Atividade Complementar (Unidade de Conservação Ambiental)

Preserve a Natureza.



1 – Quais são os objetivos de uma Unidade de Conservação Ambiental? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Proteger a flora, a fauna e os recursos hídricos.
- ☐ Manter a cidade bonita.
- ☐ Vender animais.

Florestas!



*

2 – As unidades de conservação ambiental são classificadas de acordo suas características e elas são conhecidas pelos seguintes nomes:

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Rios, Vales e Ilhas.
- ☐ Parques, Reservas, Florestas, Estações, etc.
- ☐ Rios, Matas e Lagos.

Cuide da Natureza.



3- A imagem acima, mostra várias marcas deixadas no meio ambiente. Na marca com o nome "um imbecil" se refere a:

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Marcas de cachorro passeando na areia da praia.
- ☐ Restos de comidas e sacolas plásticas nas areias da praia, deixadas pelo Homem, poluindo a natureza.
- ☐ Pássaros comendo.

*

Consciência Ambiental.



4- De quem é a responsabilidade pela conservação do patrimônio ambiental do Brasil? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Apenas do Estado
- ☐ Somente do Prefeito
- ☐ De toda sociedade

Protetor do Meio Ambiente.



5 - Observe a imagem e responda: Qual o nome de um importante órgão brasileiro que executa políticas ambientais?

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Bioma
- ☐ Biólogo
- ☐ IBAMA

O IBAMA!



6 - Marque a opção que corresponde a alguns objetivos do IBAMA? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Monitorar a extração de árvores e combater a caça e os maus tratos aos animais.
- ☐ Contribuir para a poluição do solo.
- ☐ Liberar a caça aos animais em extinção.

Salve o Meio Ambiente!



8. 7- Observe a imagem e responda: Por que a menina diz a árvore que a quer por inteiro?? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Porque ela estava com saudades da árvore.
- ☐ Porque se não preservar o meio ambiente um dia as árvores podem deixar de existir.
- ☐ Porque ela é uma criança boba.

Vovó ama os animais.

Quando você deixa sua tartaruga
passar alguns dias na casa da sua avó



8- Preencha com as palavras corretas: Um dos pontos turístico de Aracaju que contribui peixes e tartarugas é o...

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Parque das Sementeiras.
- ☐ Parque das Oliveiras.
- ☐ Oceanário de Aracaju, localizado na Orla de Atalaia.

9 - Para finalizar nossa atividade de hoje, pesquise e marque em qual data se comemora o dia Mundial do Meio Ambiente.

Marcar apenas uma oval.

- ☐ 5 de Novembro
- ☐ 5 de Junho
- ☐ 5 de Agosto

ANEXOS

ANEXO 1 – Temas das Aulas Enviadas pelo Professor

 COLÉGIO ESTADUAL PADRE GASPAR LOURENÇO	
ALUNO(A):	SÉRIE: 7 ANO
PROFESSOR: Gláriston	
COMPONENTE: GEOGRAFIA	

Data*	Temas das aulas
21/06	Climas de Sergipe
28/06	Tipos de Vegetação do Brasil: Floresta Amazônica, Mata Atlântica, Mata dos Pinhais, Cerrado.
05/07	Tipos de Vegetação do Brasil: Cerrado, Caatinga, Campos.
12/07	Tipos de Vegetação do Brasil: Pantanal, Vegetação litorânea, Mata dos Cocais.
	Unidade de Conservação Ambiental.

*Datas previstas

ANEXO 2 – Decreto Federal com “Restrições da COVID-19”

Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

- Ver mais...
- [Texto compilado](#)

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre as medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

§ 1º As medidas estabelecidas nesta Lei objetivam a proteção da coletividade.

§ 2º Ato do Ministro de Estado da Saúde disporá sobre a duração da situação de emergência de saúde pública de que trata esta Lei. [\(Vide Decreto nº 10.538, de 2020\)](#)

§ 3º O prazo de que trata o § 2º deste artigo não poderá ser superior ao declarado pela Organização Mundial de Saúde.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I - isolamento: separação de pessoas doentes ou contaminadas, ou de bagagens, meios de transporte, mercadorias ou encomendas postais afetadas, de outros, de maneira a evitar a contaminação ou a propagação do coronavírus; e

II - quarentena: restrição de atividades ou separação de pessoas suspeitas de contaminação das pessoas que não estejam doentes, ou de bagagens, contêineres, animais, meios de transporte ou mercadorias suspeitos de contaminação, de maneira a evitar a possível contaminação ou a propagação do coronavírus.

Parágrafo único. As definições estabelecidas pelo Artigo 1 do Regulamento Sanitário Internacional, constante do [Anexo ao Decreto nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020](#), aplicam-se ao disposto nesta Lei, no que couber.

Art. 3º Para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, poderão ser adotadas, entre outras, as seguintes medidas:

~~Art. 3º Para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, as autoridades poderão adotar, no âmbito de suas competências, dentre outras, as seguintes medidas: [\(Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)~~

Art. 3º Para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional de que trata esta Lei, as autoridades poderão adotar, no âmbito de suas competências, entre outras, as seguintes medidas: [\(Redação dada pela Lei nº 14.035, de 2020\)](#)

I - isolamento;

II - quarentena;

III - determinação de realização compulsória de:

a) exames médicos;

b) testes laboratoriais;

c) coleta de amostras clínicas;

d) vacinação e outras medidas profiláticas; ou

e) tratamentos médicos específicos;

III-A – uso obrigatório de máscaras de proteção individual; [\(Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020\)](#)

IV - estudo ou investigação epidemiológica;

V - exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver;

VI - restrição excepcional e temporária de entrada e saída do País, conforme recomendação técnica e fundamentada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), por rodovias, portos ou aeroportos;

~~VI – restrição excepcional e temporária, conforme recomendação técnica e fundamentada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, por rodovias, portos ou aeroportos de: [\(Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)~~

~~a) entrada e saída do País; e [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)~~

~~b) locomoção interestadual e intermunicipal; [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#) [\(Vide ADI 6343\)](#)~~

VI – restrição excepcional e temporária, por rodovias, portos ou aeroportos, de: [\(Redação dada pela Lei nº 14.035, de 2020\)](#)

a) entrada e saída do País; e [\(Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020\)](#)

b) locomoção interestadual e intermunicipal; [\(Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020\)](#)

VII - requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa; e

VIII - autorização excepcional e temporária para a importação de produtos sujeitos à vigilância sanitária sem registro na Anvisa, desde que:

VIII – autorização excepcional e temporária para a importação e distribuição de quaisquer materiais, medicamentos, equipamentos e insumos da área de saúde sujeitos à vigilância sanitária sem registro na Anvisa considerados essenciais para auxiliar no combate à pandemia do coronavírus, desde que: [\(Redação dada pela Lei nº 14.006, de 2020\)](#)

~~a) registrados por autoridade sanitária estrangeira; e~~

a) registrados por pelo menos 1 (uma) das seguintes autoridades sanitárias estrangeiras e autorizados à distribuição comercial em seus respectivos países: [\(Redação dada pela Lei nº 14.006, de 2020\)](#)

1. Food and Drug Administration (FDA); [\(Incluído pela Lei nº 14.006, de 2020\)](#)
2. European Medicines Agency (EMA); [\(Incluído pela Lei nº 14.006, de 2020\)](#)
3. Pharmaceuticals and Medical Devices Agency (PMDA); [\(Incluído pela Lei nº 14.006, de 2020\)](#)
4. National Medical Products Administration (NMPA); [\(Incluído pela Lei nº 14.006, de 2020\)](#)

b) previstos em ato do Ministério da Saúde.

b) ([revogada](#)). [\(Redação dada pela Lei nº 14.006, de 2020\)](#)

§ 1º As medidas previstas neste artigo somente poderão ser determinadas com base em evidências científicas e em análises sobre as informações estratégicas em saúde e deverão ser limitadas no tempo e no espaço ao mínimo indispensável à promoção e à preservação da saúde pública.

§ 2º Ficam assegurados às pessoas afetadas pelas medidas previstas neste artigo:

I - o direito de serem informadas permanentemente sobre o seu estado de saúde e a assistência à família conforme regulamento;

II - o direito de receberem tratamento gratuito;

III - o pleno respeito à dignidade, aos direitos humanos e às liberdades fundamentais das pessoas, conforme preconiza o Artigo 3 do Regulamento Sanitário Internacional, constante do [Anexo ao Decreto nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020](#).

§ 3º Será considerado falta justificada ao serviço público ou à atividade laboral privada o período de ausência decorrente das medidas previstas neste artigo.

§ 4º As pessoas deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste artigo, e o descumprimento delas acarretará responsabilização, nos termos previstos em lei.

§ 5º Ato do Ministro de Estado da Saúde:

I - disporá sobre as condições e os prazos aplicáveis às medidas previstas nos incisos I e II do **caput** deste artigo; e

II - concederá a autorização a que se refere o inciso VIII do

II – ([revogado](#)). [\(Redação dada pela Lei nº 14.006, de 2020\)](#)

~~§ 6º Ato conjunto dos Ministros de Estado da Saúde e da Justiça e Segurança Pública disporá sobre a medida prevista no inciso VI do **caput** deste artigo.~~

~~§ 6º Ato conjunto dos Ministros de Estado da Saúde, da Justiça e Segurança Pública e da Infraestrutura disporá sobre a medida prevista no inciso VI do caput. [\(Redação dada pela Medida Provisória nº 927, de 2020\)](#) (Vide ADI 6343) (Vigência encerrada)~~

~~§ 6º-A. O ato conjunto a que se refere o § 6º poderá estabelecer delegação de competência para a resolução dos casos nele omissos. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 927, de 2020\)](#) [\(Vigência encerrada\)](#)~~

§ 6º Ato conjunto dos Ministros de Estado da Saúde e da Justiça e Segurança Pública disporá sobre a medida prevista no inciso VI do

§ 6º Ato conjunto dos Ministros de Estado da Saúde, da Justiça e Segurança Pública e da Infraestrutura disporá sobre as medidas previstas no inciso VI do **caput** deste artigo, observado o disposto no inciso I do § 6º-B deste artigo. [\(Redação dada pela Lei nº 14.035, de 2020\)](#)

§ 6º-B. As medidas previstas no inciso VI do **caput** deste artigo deverão ser precedidas de recomendação técnica e fundamentada: [\(Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020\)](#)

I – da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), em relação à entrada e saída do País e à locomoção interestadual; ou [\(Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020\)](#)

II – do respectivo órgão estadual de vigilância sanitária, em relação à locomoção intermunicipal. [\(Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020\)](#)

§ 6º-C. (VETADO). [\(Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020\)](#)

§ 6º-D. (VETADO). [\(Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020\)](#)

§ 7º As medidas previstas neste artigo poderão ser adotadas:

I - pelo Ministério da Saúde;

I – pelo Ministério da Saúde, exceto a constante do inciso VIII do **caput** deste artigo; [\(Redação dada pela Lei nº 14.006, de 2020\)](#)

II - pelos gestores locais de saúde, desde que autorizados pelo Ministério da Saúde, nas hipóteses dos incisos I, II, V, VI e VIII do

~~II – pelos gestores locais de saúde, desde que autorizados pelo Ministério da Saúde, nas hipóteses dos incisos I, II, V e VI do **caput** deste artigo; [\(Redação dada pela Lei nº 14.006, de 2020\)](#) [\(Vide ADI 6343\)](#)~~

II – pelos gestores locais de saúde, desde que autorizados pelo Ministério da Saúde, nas hipóteses dos incisos I, II, III-A, V e VI do **caput** deste artigo; [\(Redação dada pela Lei nº 14.035, de 2020\)](#)

III - pelos gestores locais de saúde, nas hipóteses dos incisos III, IV e VII do **caput** deste artigo.

IV – pela Anvisa, na hipótese do inciso VIII do **caput** deste artigo. [\(Incluído pela Lei nº 14.006, de 2020\)](#)

~~§ 7º-A. (VETADO). [\(Incluído pela Lei nº 14.006, de 2020\)](#)~~

§ 7º-A. A autorização de que trata o inciso VIII do **caput** deste artigo deverá ser concedida pela Anvisa em até 72 (setenta e duas) horas após a submissão do pedido à Agência, dispensada a autorização de qualquer outro órgão da administração pública direta ou indireta para os produtos que especifica, sendo concedida automaticamente caso esgotado o prazo sem manifestação. [Promulgação partes vetadas](#)

§ 7º-B. O médico que prescrever ou ministrar medicamento cuja importação ou distribuição tenha sido autorizada na forma do inciso VIII do **caput** deste artigo deverá informar ao paciente ou ao seu representante legal que o produto ainda não tem registro na Anvisa e foi liberado por ter sido registrado por autoridade sanitária estrangeira. [\(Incluído pela Lei nº 14.006, de 2020\)](#)

§ 7º-C Os serviços públicos e atividades essenciais, cujo funcionamento deverá ser resguardado quando adotadas as medidas previstas neste artigo, incluem os relacionados ao atendimento a mulheres em situação de violência doméstica e familiar, nos termos da [Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006](#), a crianças, a adolescentes, a pessoas idosas e a pessoas com deficiência vítimas de crimes tipificados na [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#) (Estatuto da Criança e do Adolescente), na [Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003](#) (Estatuto do Idoso), na [Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015](#) (Estatuto da Pessoa com Deficiência), e no [Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940](#) (Código Penal). [\(Incluído pela Lei nº 14.022, de 2020\)](#)

~~§ 8º As medidas previstas neste artigo, quando adotadas, deverão resguardar o exercício e o funcionamento de serviços públicos e atividades essenciais. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)~~

§ 8º Na ausência da adoção de medidas de que trata o inciso II do § 7º deste artigo, ou até sua superveniência, prevalecerão as determinações: [\(Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020\)](#)

I – do Ministério da Saúde em relação aos incisos I, II, III, IV, V e VII do **caput** deste artigo; e [\(Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020\)](#)

II – do ato conjunto de que trata o § 6º em relação às medidas previstas no inciso VI do **caput** deste artigo. [\(Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020\)](#)

~~§ 9º O Presidente da República disporá, mediante decreto, sobre os serviços públicos e atividades essenciais a que se referem o § 8º. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)~~

§ 9º A adoção das medidas previstas neste artigo deverá resguardar o abastecimento de produtos e o exercício e o funcionamento de serviços públicos e de atividades essenciais, assim definidos em decreto da respectiva autoridade federativa. [\(Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020\)](#)

~~§ 10. As medidas a que se referem os incisos I, II e VI do **caput**, quando afetarem a execução de serviços públicos e atividades essenciais, inclusive as reguladas, concedidas ou autorizadas, somente poderão ser adotadas em ato específico e desde que em articulação prévia com o órgão regulador ou o Poder concedente ou autorizador. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)~~

§ 10. As medidas a que se referem os incisos I, II e VI do **caput**, observado o disposto nos incisos I e II do § 6º-B deste artigo, quando afetarem a execução de serviços públicos e de atividades essenciais, inclusive os regulados, concedidos ou autorizados, somente poderão ser adotadas em ato específico e desde que haja articulação prévia com o órgão regulador ou o poder concedente ou autorizador. [\(Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020\)](#)

~~§ 11. É vedada a restrição à circulação de trabalhadores que possa afetar o funcionamento de serviços públicos e atividades essenciais, definidas nos termos do disposto no § 9º, e cargas de qualquer espécie que possam acarretar desabastecimento de gêneros necessários à população. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)~~

§ 11. É vedada a restrição à ação de trabalhadores que possa afetar o funcionamento de serviços públicos e de atividades essenciais, definidos conforme previsto no § 9º deste artigo, e as cargas de qualquer espécie que possam acarretar desabastecimento de gêneros necessários à população. [\(Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020\)](#)

Art. 3º-A. É obrigatório manter boca e nariz cobertos por máscara de proteção individual, conforme a legislação sanitária e na forma de regulamentação estabelecida pelo Poder Executivo

federal, para circulação em espaços públicos e privados acessíveis ao público, em vias públicas e em transportes públicos coletivos, bem como em: [\(Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020\)](#) [\(Vide ADPF 714\)](#)

I – veículos de transporte remunerado privado individual de passageiros por aplicativo ou por meio de táxis; [\(Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020\)](#)

II – ônibus, aeronaves ou embarcações de uso coletivo fretados; [\(Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020\)](#)

III - estabelecimentos comerciais e industriais, templos religiosos, estabelecimentos de ensino e demais locais fechados em que haja reunião de pessoas. [\(Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020\)](#) [Promulgação partes vetadas \(Vide ADPF 714\)](#)

§ 1º O descumprimento da obrigação prevista no caput deste artigo acarretará a imposição de multa definida e regulamentada pelo ente federado competente, devendo ser consideradas como circunstâncias agravantes na gradação da penalidade: [\(Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020\)](#) [Promulgação partes vetadas](#)

I - ser o infrator reincidente; [\(Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020\)](#)

II - ter a infração ocorrido em ambiente fechado. [\(Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020\)](#)

§ 2º A definição e a regulamentação referidas no § 1º deste artigo serão efetuadas por decreto ou por ato administrativo do respectivo Poder Executivo, que estabelecerá as autoridades responsáveis pela fiscalização da obrigação prevista no caput e pelo recolhimento da multa prevista no § 1º deste artigo [\(Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020\)](#) [Promulgação partes vetadas](#)

§ 3º (VETADO). [\(Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020\)](#)

§ 4º (VETADO). [\(Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020\)](#)

§ 5º (VETADO). [\(Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020\)](#)

§ 6º Em nenhuma hipótese será exigível a cobrança da multa pelo descumprimento da obrigação prevista no caput deste artigo às populações vulneráveis economicamente. [\(Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020\)](#) [Promulgação partes vetadas](#)

§ 7º A obrigação prevista no **caput** deste artigo será dispensada no caso de pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme declaração médica, que poderá ser obtida por meio digital, bem como no caso de crianças com menos de 3 (três) anos de idade. [\(Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020\)](#)

§ 8º As máscaras a que se refere o **caput** deste artigo podem ser artesanais ou industriais. [\(Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020\)](#)

Art. 3º-B. Os estabelecimentos em funcionamento durante a pandemia da Covid-19 são obrigados a fornecer gratuitamente a seus funcionários e colaboradores máscaras de proteção individual, ainda que de fabricação artesanal, sem prejuízo de outros equipamentos de proteção individual estabelecidos pelas normas de segurança e saúde do trabalho. [\(Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020\)](#) [Promulgação partes vetadas \(Vide ADPF 715\)](#)

§ 1º O descumprimento da obrigação prevista no caput deste artigo acarretará a imposição de multa definida e regulamentada pelos entes federados, observadas na gradação da penalidade: [\(Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020\)](#)

I - a reincidência do infrator; [\(Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020\)](#)

II - a ocorrência da infração em ambiente fechado, hipótese que será considerada como circunstância agravante; [\(Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020\)](#)

III - a capacidade econômica do infrator. [\(Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020\)](#)

§ 2º O disposto no § 1º deste artigo será regulamentado por decreto ou por ato administrativo do respectivo Poder Executivo, que estabelecerá as autoridades responsáveis pela fiscalização da obrigação prevista no caput e pelo recolhimento da multa prevista no § 1º deste artigo. [\(Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020\)](#) [Promulgação partes vetadas](#)

§ 3º (VETADO). [\(Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020\)](#)

§ 4º (VETADO). [\(Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020\)](#)

§ 5º Os órgãos, entidades e estabelecimentos a que se refere este artigo deverão afixar cartazes informativos sobre a forma de uso correto de máscaras e o número máximo de pessoas permitidas ao mesmo tempo dentro do estabelecimento, nos termos de regulamento. [\(Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020\)](#)

§ 6º (VETADO). [\(Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020\)](#)

'Art. 3º-C. As multas previstas no § 1º do art. 3º-A e no § 1º do art. 3º-B desta Lei somente serão aplicadas na ausência de normas estaduais ou municipais que estabeleçam multa com hipótese de incidência igual ou semelhante. [\(Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020\)](#) [Promulgação partes vetadas](#)

'Art. 3º-D. Os valores recolhidos das multas previstas no § 1º do art. 3º-A e no § 1º do art. 3º-B desta Lei deverão ser utilizados obrigatoriamente em ações e serviços de saúde. [\(Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020\)](#) [Promulgação partes vetadas](#)

Parágrafo único. Os valores recolhidos deverão ser informados em portais de transparência ou, na falta destes, em outro meio de publicidade, para fins de prestação de contas.'

Art. 3º-E. É garantido o atendimento preferencial em estabelecimentos de saúde aos profissionais de saúde e aos profissionais da segurança pública, integrantes dos órgãos previstos no art. 144 da Constituição Federal, diagnosticados com a Covid-19, respeitados os protocolos nacionais de atendimento médico. [\(Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020\)](#)

Art. 3º-F. É obrigatório o uso de máscaras de proteção individual nos estabelecimentos prisionais e nos estabelecimentos de cumprimento de medidas socioeducativas, observado o disposto no **caput** do art. 3º-B desta Lei. [\(Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020\)](#) [\(Vide ADPF 718\)](#)

Art. 3º-G. As concessionárias e empresas de transporte público deverão atuar em colaboração com o poder público na fiscalização do cumprimento das normas de utilização obrigatória de máscaras de proteção individual, podendo inclusive vedar, nos terminais e meios de transporte por elas operados, a entrada de passageiros em desacordo com as normas estabelecidas pelo respectivo poder concedente. [\(Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020\)](#)

Parágrafo único. O poder público concedente regulamentará o disposto neste artigo, inclusive em relação ao estabelecimento de multas pelo seu descumprimento. [\(Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020\)](#)

Art. 3º-H. Os órgãos e entidades públicos, por si, por suas empresas, concessionárias ou permissionárias ou por qualquer outra forma de empreendimento, bem como o setor privado de bens e serviços, deverão adotar medidas de prevenção à proliferação de doenças, como a assepsia de locais de circulação de pessoas e do interior de veículos de toda natureza usados em serviço e a disponibilização aos usuários de produtos higienizantes e saneantes. [\(Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020\)](#)

Parágrafo único. Incurrerá em multa, a ser definida e regulamentada pelo Poder Executivo do ente federado competente, o estabelecimento autorizado a funcionar durante a pandemia da Covid-19 que deixar de disponibilizar álcool em gel a 70% (setenta por cento) em locais próximos a suas entradas, elevadores e escadas rolantes. [\(Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020\)](#) [Promulgação partes vetadas](#)

Art. 3º-I. (VETADO). [\(Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020\)](#)

Art. 3º-J Durante a emergência de saúde pública decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, o poder público e os empregadores ou contratantes adotarão, imediatamente, medidas para preservar a saúde e a vida de todos os profissionais considerados essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública. [\(Incluído pela Lei nº 14.023, de 2020\)](#)

§ 1º Para efeitos do disposto no **caput** deste artigo, são considerados profissionais essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública: [\(Incluído pela Lei nº 14.023, de 2020\)](#)

I - médicos; [\(Incluído pela Lei nº 14.023, de 2020\)](#)

II - enfermeiros; [\(Incluído pela Lei nº 14.023, de 2020\)](#)

III - fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos e profissionais envolvidos nos processos de habilitação e reabilitação; [\(Incluído pela Lei nº 14.023, de 2020\)](#)

IV - psicólogos; [\(Incluído pela Lei nº 14.023, de 2020\)](#)

V - assistentes sociais; [\(Incluído pela Lei nº 14.023, de 2020\)](#)

VI - policiais federais, civis, militares, penais, rodoviários e ferroviários e membros das Forças Armadas; [\(Incluído pela Lei nº 14.023, de 2020\)](#)

VII - agentes socioeducativos, agentes de segurança de trânsito e agentes de segurança privada; [\(Incluído pela Lei nº 14.023, de 2020\)](#)

VIII - brigadistas e bombeiros civis e militares; [\(Incluído pela Lei nº 14.023, de 2020\)](#)

IX - vigilantes que trabalham em unidades públicas e privadas de saúde; [\(Incluído pela Lei nº 14.023, de 2020\)](#)

X - assistentes administrativos que atuam no cadastro de pacientes em unidades de saúde; [\(Incluído pela Lei nº 14.023, de 2020\)](#)

XI - agentes de fiscalização; [\(Incluído pela Lei nº 14.023, de 2020\)](#)

XII - agentes comunitários de saúde; [\(Incluído pela Lei nº 14.023, de 2020\)](#)

XIII - agentes de combate às endemias; [\(Incluído pela Lei nº 14.023, de 2020\)](#)

XIV - técnicos e auxiliares de enfermagem; [\(Incluído pela Lei nº 14.023, de 2020\)](#)

XV - técnicos, tecnólogos e auxiliares em radiologia e operadores de aparelhos de tomografia computadorizada e de ressonância nuclear magnética; [\(Incluído pela Lei nº 14.023, de 2020\)](#)

XVI - maqueiros, maqueiros de ambulância e padioleiros; [\(Incluído pela Lei nº 14.023, de 2020\)](#)

XVII - cuidadores e atendentes de pessoas com deficiência, de pessoas idosas ou de pessoas com doenças raras; [\(Incluído pela Lei nº 14.023, de 2020\)](#)

XVIII - biólogos, biomédicos e técnicos em análises clínicas; [\(Incluído pela Lei nº 14.023, de 2020\)](#)

XIX - médicos-veterinários; [\(Incluído pela Lei nº 14.023, de 2020\)](#)

XX - coveiros, atendentes funerários, motoristas funerários, auxiliares funerários e demais trabalhadores de serviços funerários e de autópsias; [\(Incluído pela Lei nº 14.023, de 2020\)](#)

XXI - profissionais de limpeza; [\(Incluído pela Lei nº 14.023, de 2020\)](#)

XXII - profissionais que trabalham na cadeia de produção de alimentos e bebidas, incluídos os insumos; [\(Incluído pela Lei nº 14.023, de 2020\)](#)

XXIII - farmacêuticos, bioquímicos e técnicos em farmácia; [\(Incluído pela Lei nº 14.023, de 2020\)](#)

XXIV - cirurgiões-dentistas, técnicos em saúde bucal e auxiliares em saúde bucal; [\(Incluído pela Lei nº 14.023, de 2020\)](#)

XXV - aeronautas, aeroviários e controladores de voo; [\(Incluído pela Lei nº 14.023, de 2020\)](#)

XXVI - motoristas de ambulância; [\(Incluído pela Lei nº 14.023, de 2020\)](#)

XXVII - guardas municipais; [\(Incluído pela Lei nº 14.023, de 2020\)](#)

XXVIII - profissionais dos Centros de Referência de Assistência Social (Cras) e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas); [\(Incluído pela Lei nº 14.023, de 2020\)](#)

XXIX - servidores públicos que trabalham na área da saúde, inclusive em funções administrativas; [\(Incluído pela Lei nº 14.023, de 2020\)](#)

XXX - outros profissionais que trabalhem ou sejam convocados a trabalhar nas unidades de saúde durante o período de isolamento social ou que tenham contato com pessoas ou com materiais que ofereçam risco de contaminação pelo novo coronavírus. [\(Incluído pela Lei nº 14.023, de 2020\)](#)

§ 2º O poder público e os empregadores ou contratantes fornecerão, gratuitamente, os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados pela Anvisa aos profissionais relacionados no § 1º deste artigo que estiverem em atividade e em contato direto com portadores ou possíveis portadores do novo coronavírus, considerados os protocolos indicados para cada situação. [\(Incluído pela Lei nº 14.023, de 2020\)](#)

§ 3º Os profissionais essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública que estiverem em contato direto com portadores ou possíveis portadores do novo coronavírus terão prioridade para fazer testes de diagnóstico da Covid-19 e serão tempestivamente tratados e orientados sobre sua condição de saúde e sobre sua aptidão para retornar ao trabalho. [\(Incluído pela Lei nº 14.023, de 2020\)](#)

Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

~~Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. [\(Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)~~

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição ou contratação de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional de que trata esta Lei. [\(Redação dada pela Lei nº 14.035, de 2020\)](#)

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o **caput** deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

~~§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no [§ 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#), o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.~~

§ 2º Todas as aquisições ou contratações realizadas com base nesta Lei serão disponibilizadas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da realização do ato, em site oficial específico na internet, observados, no que couber, os requisitos previstos no [§ 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#), com o nome do contratado, o número de sua inscrição na Secretaria da Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de aquisição ou contratação, além das seguintes informações: [\(Redação dada pela Lei nº 14.035, de 2020\)](#)

I – o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato; [\(Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020\)](#)

II – a discriminação do bem adquirido ou do serviço contratado e o local de entrega ou de prestação; [\(Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020\)](#)

III – o valor global do contrato, as parcelas do objeto, os montantes pagos e o saldo disponível ou bloqueado, caso exista; [\(Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020\)](#)

IV – as informações sobre eventuais aditivos contratuais; [\(Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020\)](#)

V – a quantidade entregue em cada unidade da Federação durante a execução do contrato, nas contratações de bens e serviços. [\(Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020\)](#)

VI - as atas de registros de preços das quais a contratação se origine. [\(Redação dada pela Lei nº 14065, de 2020\)](#)

~~§ 3º Excepcionalmente, será possível a contratação de fornecedora de bens, serviços e insumos de empresas que estejam com inidoneidade declarada ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso, quando se tratar, comprovadamente, de única fornecedora do bem ou serviço a ser adquirido. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)~~

§ 3º Na situação excepcional de, comprovadamente, haver uma única fornecedora do bem ou prestadora do serviço, será possível a sua contratação, independentemente da existência de sanção de impedimento ou de suspensão de contratar com o poder público. [\(Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020\)](#)

§ 3º-A. No caso de que trata o § 3º deste artigo, é obrigatória a prestação de garantia nas modalidades previstas no [art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), que não poderá exceder a 10% (dez por cento) do valor do contrato. [\(Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020\)](#)

~~§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação de que trata o **caput**, quando se tratar de compra ou contratação por mais de um órgão ou entidade, o sistema de registro de preços, de que trata o [inciso II do caput do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), poderá ser utilizado. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 951, de 2020\)](#) (Vigência Encerrada)~~

~~§ 5º Na hipótese de inexistência de regulamento específico, o ente federativo poderá aplicar o regulamento federal sobre registro de preços. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 951, de 2020\)](#) [\(Vigência Encerrada\)](#)~~

~~§ 6º O órgão ou entidade gerenciador da compra estabelecerá prazo, contado da data de divulgação da intenção de registro de preço, entre dois e quatro dias úteis, para que outros órgãos e entidades manifestem interesse em participar do sistema de registro de preços nos termos do disposto no § 4º e no § 5º. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 951, de 2020\)](#) [\(Vigência Encerrada\)](#)~~

§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação a que se refere o **caput** deste artigo, quando se tratar de compra ou de contratação por mais de um órgão ou entidade, poderá ser utilizado o sistema de registro de preços, previsto no [inciso II do caput do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#). [\(Redação dada pela Lei nº 14065, de 2020\)](#)

§ 5º Nas situações abrangidas pelo § 4º deste artigo, o ente federativo poderá aplicar o regulamento federal sobre registro de preços se não houver regulamento que lhe seja especificamente aplicável. [\(Redação dada pela Lei nº 14065, de 2020\)](#)

§ 6º O órgão ou entidade gerenciador da compra estabelecerá prazo entre 2 (dois) e 8 (oito) dias úteis, contado da data de divulgação da intenção de registro de preço, para que outros órgãos e entidades manifestem interesse em participar do sistema de registro de preços realizado nos termos dos §§ 4º e 5º deste artigo. [\(Redação dada pela Lei nº 14065, de 2020\)](#)

§ 7º O disposto nos §§ 2º e 3º do art. 4º-E desta Lei não se aplica a sistema de registro de preços fundamentado nesta Lei. [\(Incluído pela Lei nº 14065, de 2020\)](#)

§ 8º Nas contratações celebradas após 30 (trinta) dias da assinatura da ata de registro de preços, a estimativa de preços será refeita, com o intuito de verificar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública, nos termos do inciso VI do § 1º do art. 4º-E desta Lei. [\(Incluído pela Lei nº 14065, de 2020\)](#)

~~Art. 4º-A A aquisição de bens e a contratação de serviços a que se refere o **caput** do art. 4º não se restringe a equipamentos novos, desde que o fornecedor se responsabilize pelas plenas condições de uso e funcionamento do bem adquirido. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)~~

Art. 4º-A. A aquisição ou contratação de bens e serviços, inclusive de engenharia, a que se refere o **caput** do art. 4º desta Lei, não se restringe a equipamentos novos, desde que o fornecedor se responsabilize pelas plenas condições de uso e de funcionamento do objeto contratado. [\(Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020\)](#)

~~Art. 4º-B Nas dispensas de licitação decorrentes do disposto nesta Lei, presumem-se atendidas as condições de: [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)~~

~~I - ocorrência de situação de emergência; [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)~~

~~II - necessidade de pronto atendimento da situação de emergência; [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)~~

~~III - existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)~~

~~IV - limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)~~

Art. 4º-B. Nas dispensas de licitação decorrentes do disposto nesta Lei, presumem-se comprovadas as condições de: [\(Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020\)](#)

I – ocorrência de situação de emergência; [\(Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020\)](#)

II – necessidade de pronto atendimento da situação de emergência; [\(Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020\)](#)

III – existência de risco à segurança de pessoas, de obras, de prestação de serviços, de equipamentos e de outros bens, públicos ou particulares; e [\(Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020\)](#)

IV – limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência. [\(Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020\)](#)

~~Art. 4º C Para as contratações de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, não será exigida a elaboração de estudos preliminares quando se tratar de bens e serviços comuns. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)~~

Art. 4º-C. Para a aquisição ou contratação de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de saúde pública de que trata esta Lei, não será exigida a elaboração de estudos preliminares quando se tratar de bens e de serviços comuns. [\(Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020\)](#)

~~Art. 4º D O Gerenciamento de Riscos da contratação somente será exigível durante a gestão do contrato. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)~~

Art. 4º-D. O gerenciamento de riscos da contratação somente será exigível durante a gestão do contrato. [\(Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020\)](#)

~~Art. 4º E Nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência que trata esta Lei, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)~~

~~§ 1º O termo de referência simplificado ou o projeto básico simplificado a que se refere o caput conterá: [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)~~

~~I – declaração do objeto; [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)~~

~~II – fundamentação simplificada da contratação; [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)~~

~~III – descrição resumida da solução apresentada; [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)~~

~~IV – requisitos da contratação; [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)~~

~~V – critérios de medição e pagamento; [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)~~

~~VI – estimativas dos preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros: [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)~~

~~a) Portal de Compras do Governo Federal; [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)~~

~~b) pesquisa publicada em mídia especializada; [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)~~

~~c) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)~~

~~d) contratações similares de outros entes públicos; ou (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)~~

~~e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores; e (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)~~

~~VII – adequação orçamentária. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)~~

~~§ 2º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será dispensada a estimativa de preços de que trata o inciso VI do **caput**. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)~~

~~§ 3º Os preços obtidos a partir da estimativa de que trata o inciso VI do **caput** não impedem a contratação pelo Poder Público por valores superiores decorrentes de oscilações ocasionadas pela variação de preços, hipótese em que deverá haver justificativa nos autos. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)~~

Art. 4º-E. Nas aquisições ou contratações de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional de que trata esta Lei, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado. [\(Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020\)](#)

§ 1º O termo de referência simplificado ou o projeto básico simplificado referidos no **caput** deste artigo conterá: [\(Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020\)](#)

I – declaração do objeto; [\(Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020\)](#)

II – fundamentação simplificada da contratação; [\(Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020\)](#)

III – descrição resumida da solução apresentada; [\(Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020\)](#)

IV – requisitos da contratação; [\(Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020\)](#)

V – critérios de medição e de pagamento; [\(Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020\)](#)

VI – estimativa de preços obtida por meio de, no mínimo, 1 (um) dos seguintes parâmetros: [\(Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020\)](#)

a) Portal de Compras do Governo Federal; [\(Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020\)](#)

b) pesquisa publicada em mídia especializada; [\(Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020\)](#)

c) sites especializados ou de domínio amplo; [\(Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020\)](#)

d) contratações similares de outros entes públicos; ou [\(Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020\)](#)

e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores; [\(Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020\)](#)

VII – adequação orçamentária. [\(Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020\)](#)

§ 2º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será dispensada a estimativa de preços de que trata o inciso VI do § 1º deste artigo. [\(Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020\)](#)

§ 3º Os preços obtidos a partir da estimativa de que trata o inciso VI do § 1º deste artigo não impedem a contratação pelo poder público por valores superiores decorrentes de oscilações

ocasionadas pela variação de preços, desde que observadas as seguintes condições: [\(Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020\)](#)

I – negociação prévia com os demais fornecedores, segundo a ordem de classificação, para obtenção de condições mais vantajosas; e [\(Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020\)](#)

II – efetiva fundamentação, nos autos da contratação correspondente, da variação de preços praticados no mercado por motivo superveniente. [\(Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020\)](#)

~~Art. 4º F Na hipótese de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)~~

Art. 4º-F. Na hipótese de haver restrição de fornecedores ou de prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal ou, ainda, o cumprimento de 1 (um) ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade trabalhista e o cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição Federal](#). [\(Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020\)](#)

~~Art. 4º G Nos casos de licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, cujo objeto seja a aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)~~

~~§ 1º Quando o prazo original de que trata o caput for número ímpar, este será arredondado para o número inteiro antecedente. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)~~

~~§ 2º Os recursos dos procedimentos licitatórios somente terão efeito devolutivo. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)~~

~~§ 3º Fica dispensada a realização de audiência pública a que se refere o art. 39 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para as licitações de que trata o caput. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)~~

~~§ 4º As licitações de que trata o caput realizadas por meio de sistema de registro de preços serão consideradas compras nacionais, nos termos do disposto no regulamento federal, observado o prazo estabelecido no § 6º do art. 4º. (Incluído pela Medida Provisória nº 951, de 2020) (Vigência Encerrada)~~

Art. 4º-G. Nos casos de licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, cujo objeto seja a aquisição ou contratação de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional de que trata esta Lei, os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade. [\(Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020\)](#)

§ 1º Quando o prazo original de que trata o **caput** deste artigo for número ímpar, este será arredondado para o número inteiro antecedente. [\(Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020\)](#)

§ 2º Os recursos dos procedimentos licitatórios somente terão efeito devolutivo. [\(Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020\)](#)

§ 3º Fica dispensada a realização de audiência pública a que se refere o [art. 39 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), para as licitações de que trata o **caput** deste artigo. [\(Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020\)](#)

§ 4º As licitações de que trata o **caput** deste artigo realizadas por meio de sistema de registro de preços serão consideradas compras nacionais e observarão o disposto em regulamento editado pelo Poder Executivo federal, observado o prazo estabelecido no § 6º do art. 4º desta Lei. [\(Redação dada pela Lei nº 14065, de 2020\)](#)

~~Art. 4º-H Os contratos regidos por esta Lei terão prazo de duração de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)~~

Art. 4º-H. Os contratos regidos por esta Lei terão prazo de duração de até 6 (seis) meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto vigorar o [Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020](#), respeitados os prazos pactuados. [\(Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020\)](#)

~~Art. 4º-I Para os contratos decorrentes dos procedimentos previstos nesta Lei, a administração pública poderá prever que os contratados fiquem obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado, em até cinquenta por cento do valor inicial atualizado do contrato. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)~~

Art. 4º-I. Para os contratos decorrentes dos procedimentos previstos nesta Lei, a administração pública poderá prever que os contratados fiquem obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato. [\(Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020\)](#)

Art. 4º-J. Os órgãos e entidades da administração pública federal poderão aderir a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal em procedimentos realizados nos termos desta Lei, até o limite, por órgão ou entidade, de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. [\(Incluído pela Lei nº 14065, de 2020\)](#)

Parágrafo único. As contratações decorrentes das adesões à ata de registro de preços de que trata o **caput** deste artigo não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. [\(Incluído pela Lei nº 14065, de 2020\)](#)

Art. 4º-K. Os órgãos de controle interno e externo priorizarão a análise e a manifestação quanto à legalidade, à legitimidade e à economicidade das despesas decorrentes dos contratos ou das aquisições realizadas com fundamento nesta Lei. [\(Incluído pela Lei nº 14065, de 2020\)](#)

Parágrafo único. Os tribunais de contas devem atuar para aumentar a segurança jurídica na aplicação das normas desta Lei, inclusive por meio de respostas a consultas. [\(Incluído pela Lei nº 14065, de 2020\)](#)

Art. 5º Toda pessoa colaborará com as autoridades sanitárias na comunicação imediata de:

- I - possíveis contatos com agentes infecciosos do coronavírus;
- II - circulação em áreas consideradas como regiões de contaminação pelo coronavírus.

Art. 5º-A Enquanto perdurar o estado de emergência de saúde internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019: [\(Incluído pela Lei nº 14.022, de 2020\)](#)

I - os prazos processuais, a apreciação de matérias, o atendimento às partes e a concessão de medidas protetivas que tenham relação com atos de violência doméstica e familiar cometidos contra mulheres, crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência serão mantidos, sem suspensão; [\(Incluído pela Lei nº 14.022, de 2020\)](#)

II - o registro da ocorrência de violência doméstica e familiar contra a mulher e de crimes cometidos contra criança, adolescente, pessoa idosa ou pessoa com deficiência poderá ser realizado por meio eletrônico ou por meio de número de telefone de emergência designado para tal fim pelos órgãos de segurança pública; [\(Incluído pela Lei nº 14.022, de 2020\)](#)

Parágrafo único. Os processos de que trata o inciso I do **caput** deste artigo serão considerados de natureza urgente. [\(Incluído pela Lei nº 14.022, de 2020\)](#)

Art. 5º-B. O receituário médico ou odontológico de medicamentos sujeitos a prescrição e de uso contínuo será válido pelo menos enquanto perdurarem as medidas de isolamento para contenção do surto da Covid-19 . [\(Incluído pela Lei nº 14.028, de 2020\)](#)

§ 1º O disposto no **caput** não se aplica ao receituário de medicamentos sujeitos ao controle sanitário especial, que seguirá a regulamentação da Anvisa. [\(Incluído pela Lei nº 14.028, de 2020\)](#)

§ 2º (VETADO). [\(Incluído pela Lei nº 14.028, de 2020\)](#)

Art. 6º É obrigatório o compartilhamento entre órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, distrital e municipal de dados essenciais à identificação de pessoas infectadas ou com suspeita de infecção pelo coronavírus, com a finalidade exclusiva de evitar a sua propagação.

§ 1º A obrigação a que se refere o **caput** deste artigo estende-se às pessoas jurídicas de direito privado quando os dados forem solicitados por autoridade sanitária.

§ 2º O Ministério da Saúde manterá dados públicos e atualizados sobre os casos confirmados, suspeitos e em investigação, relativos à situação de emergência pública sanitária, resguardando o direito ao sigilo das informações pessoais.

~~Art. 6º-A Ficam estabelecidos os seguintes limites para a concessão de suprimento de fundos e por item de despesa, para as aquisições e contratações a que se refere o **caput** do art. 4º, quando a movimentação for realizada por meio de Cartão de Pagamento do Governo: [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)~~

~~I – na execução de serviços de engenharia, o valor estabelecido na [alínea “a” do inciso I do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#) ; e [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)~~

~~II – nas compras em geral e outros serviços, o valor estabelecido na [alínea “a” do inciso II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993](#). [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)~~

Art. 6º-A. Para a concessão de suprimento de fundos e por item de despesa, e para as aquisições e as contratações a que se refere o **caput** do art. 4º desta Lei, quando a movimentação for realizada por meio de Cartão de Pagamento do Governo, ficam estabelecidos os seguintes limites: [\(Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020\)](#)

I – na execução de serviços de engenharia, o valor estabelecido na [alínea “a” do inciso I do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#) ; e [\(Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020\)](#)

II – nas compras em geral e em outros serviços, o valor estabelecido na [alínea “a” do inciso II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#) . [\(Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020\)](#)

~~Art. 6º-B Serão atendidos prioritariamente os pedidos de acesso à informação, de que trata a [Lei nº 12.527, de 2011](#), relacionados com medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de que trata esta Lei. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020\)](#) (Vide ADI nº 6347) (Vide ADI nº 6351) (Vide ADI 6353) (Vig ência encerrada)~~

~~§ 1º Ficarão suspensos os prazos de resposta a pedidos de acesso à informação nos órgãos ou nas entidades da administração pública cujos servidores estejam sujeitos a regime de quarentena, teletrabalho ou equivalentes e que, necessariamente, dependam de: [\(Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020\)](#) [\(Vig ência encerrada\)](#)~~

~~I— acesso presencial de agentes públicos encarregados da resposta; ou [\(Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020\)](#) [\(Vig ência encerrada\)](#)~~

~~II— agente público ou setor prioritariamente envolvido com as medidas de enfrentamento da situação de emergência de que trata esta Lei. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020\)](#) [\(Vig ência encerrada\)](#)~~

~~§ 2º Os pedidos de acesso à informação pendentes de resposta com fundamento no disposto no § 1º deverão ser reiterados no prazo de dez dias, contado da data em que for encerrado o prazo de reconhecimento de calamidade pública a que se refere o [Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020](#). [\(Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020\)](#) [\(Vig ência encerrada\)](#)~~

~~§ 3º Não serão conhecidos os recursos interpostos contra negativa de resposta a pedido de informação negados com fundamento no disposto no § 1º. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020\)](#) [\(Vig ência encerrada\)](#)~~

~~§ 4º Durante a vigência desta Lei, o meio legítimo de apresentação de pedido de acesso a informações de que trata o [art. 10 da Lei nº 12.527, de 2011](#), será exclusivamente o sistema disponível na internet. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020\)](#) [\(Vig ência encerrada\)](#)~~

~~§ 5º Fica suspenso o atendimento presencial a requerentes relativos aos pedidos de acesso à informação de que trata a [Lei nº 12.527, de 2011](#). [\(Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020\)](#) [\(Vig ência encerrada\)](#)~~

~~Art. 6º C Não correrão os prazos processuais em desfavor dos acusados e entes privados processados em processos administrativos enquanto perdurar o estado de calamidade de que trata o [Decreto Legislativo nº 6, de 2020](#). [\(Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020\)](#) [\(Vig ência encerrada\)](#)~~

~~Parágrafo único. Fica suspenso o transcurso dos prazos prescricionais para aplicação de sanções administrativas previstas na [Lei nº 8.112, de 1990](#), na [Lei nº 9.873, de 1999](#), na [Lei nº 12.846, de 2013](#), e nas demais normas aplicáveis a empregados públicos. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020\)](#) [\(Vig ência encerrada\)](#)~~

~~Art. 6º D Fica suspenso o transcurso dos prazos prescricionais para aplicação de sanções administrativas previstas na [Lei nº 8.666, de 1993](#), na [Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002](#), e na [Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011](#). [\(Incluído pela Medida Provisória nº 951, de 2020\)](#) [\(Vigência Encerrada\)](#)~~

~~Art. 7º O Ministério da Saúde editará os atos necessários à regulamentação e operacionalização do disposto nesta Lei.~~

~~Art. 8º Esta Lei vigorará enquanto perdurar o estado de emergência internacional pelo coronavírus responsável pelo surto de 2019.~~

~~Art. 8º Esta Lei vigorará enquanto perdurar o estado de emergência de saúde internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, exceto quanto aos contratos de que trata o art. 4º H, que obedecerão ao prazo de vigência neles estabelecidos. [\(Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)~~

~~Art. 8º Esta Lei vigorará enquanto estiver vigente o [Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020](#), observado o disposto no art. 4º-H desta Lei. [\(Redação dada pela Lei nº 14.035, de 2020\)](#)~~

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de fevereiro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Sérgio Moro

Luiz Henrique Mandetta

Este texto não substitui o publicado no DOU de 7.2.2020

*

ANEXO 3 – Decreto Estadual Estado de Sergipe “Restrições da COVID-19”

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO Nº 40.560 DE 16 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado de Sergipe, em razão da disseminação do vírus COVID-19 (novo coronavírus) e regulamenta as medidas para enfrentamento da crise de saúde pública de importância internacional, nos termos da Lei (Federal) nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018;

Considerando a situação de emergência de saúde pública de importância internacional declarada pela Lei (Federal) nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em razão da descoberta do vírus COVID-19 (coronavirus);

Considerando a rápida taxa de avanço do contágio, tanto internacional como nacionalmente, levando a OMS a classificar a doença como pandemia em 11 de março de 2020;

Considerando a absoluta necessidade de adoção de medidas preventivas a fim de minimizar os efeitos da pandemia em questão e com o objetivo de proteger de forma adequada a saúde e a vida da população sergipana, conforme atos do Ministério da Saúde veiculados na Portaria n.º 188, de 03 de fevereiro de 2020 e Portaria n.º 356, de 11 de março de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada situação de emergência na saúde pública no Estado de Sergipe, tendo em vista a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Infecção Humana pelo vírus COVID-19 (coronavírus), consoante Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde.

Art. 2º Para o enfrentamento inicial da emergência de saúde decorrente do coronavírus ficam suspensos:

I - todos os eventos públicos de qualquer natureza que participem mais de 50 (cinquenta) pessoas em ambientes fechados, ou 100 (cem) em ambientes abertos, ainda que previamente autorizados, tais como eventos desportivos, shows, passeatas, feiras, eventos científicos ou escolares, comícios, dentre outros;

II - atividades coletivas de cinema, teatro e afins;

III - visitação a presídios e a centros de detenção para menores, pelos próximos 15 dias; e

IV - atividades educacionais em todas as escolas, universidades e faculdades, das redes de ensino pública e privada, pelos próximos 15 dias.

§ 1º Os ajustes necessários para o cumprimento do calendário escolar serão estabelecidos pela Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC, após o retorno das aulas.

§ 2º O Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor – SEJUC, poderá, no âmbito de suas competências, adotar medidas progressivas de restrição de visitas, remoção, transporte e isolamento de pessoas presas, ouvido previamente o Secretário de Estado da Saúde - SES, cabendo-lhe, ainda, disciplinar o regime de visita dos advogados nas unidades prisionais do Estado de Sergipe.

§ 3º O Secretário de Estado da Saúde regulamentará a visitação a pacientes internados com diagnóstico de coronavírus. § 4º Recomenda-se à iniciativa privada e às entidades religiosas adotarem os mesmos mecanismos de restrição previstos no “caput” deste artigo. § 5º O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA fica autorizado a suspender a atividade de Prova de Vida, cabendo-lhe regulamentar os níveis de restrição em relação ao Censo Previdenciário.

§ 6º Os bares e restaurantes poderão funcionar normalmente desde que forneçam meios de higienização aos clientes e mantenham, de forma obrigatória, distância mínima de 2m (dois metros) entre as mesas.

Art. 3º O servidor público estadual que possuir mais de 60 (sessenta) anos poderá exercer suas funções laborais, preferencialmente, fora das instalações físicas do órgão de lotação, em trabalho remoto (homeoffice ou teletrabalho), desde que observada a natureza da atividade, mediante a utilização de tecnologia de informação e comunicação disponíveis, a critério do Secretário de Estado ou Diretor respectivo.

§ 1º Poderá a autoridade superior conceder antecipação de férias, gozo de licença prêmio, especial ou flexibilização da jornada de trabalho com efetiva compensação.

§ 2º Para os profissionais de saúde, fica vedada a concessão de quaisquer afastamentos com base em conveniência e oportunidade, podendo, ainda, o secretário competente, ordenar a suspensão das férias e licenças para retorno imediato.

§ 3º Ficam suspensas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, as viagens de servidores estaduais a serviço do Governo do Estado de Sergipe para deslocamento

nacional ou internacional, ressalvadas as hipóteses de urgência e vinculadas ao controle da pandemia objeto deste Decreto.

§ 4º Caberá ao Secretário de Estado Geral de Governo, ouvido o Secretário de Estado da Saúde, autorizar excepcionalmente o deslocamento vindicado pelo interessado, devendo ser apresentada justificativa formal da necessidade da viagem.

§ 5º Todo servidor do Estado de Sergipe que regressar do exterior ou dos Estados considerados zonas de perigo iminente deverá efetuar comunicação imediata à Secretaria de Estado da Saúde e permanecer em isolamento domiciliar pelo prazo de 07 (sete) dias, mesmo que não apresente qualquer sintoma relacionando ao COVID-19 (coronavírus).

Art. 4º Em razão do previsto no art. 1º deste Decreto, o Estado de Sergipe adotará, entre outras, as seguintes medidas administrativas necessárias para enfrentar a situação de emergência:

I - requisição de bens e serviços, tanto de pessoas naturais como de jurídicas, com justa indenização, conforme inciso XIII do art. 15 da Lei (Federal) nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

II - determinação, nos termos do art. 3º, inciso III, da Lei (Federal) nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, da realização compulsória de:

- a) exames médicos;
- b) testes laboratoriais;
- c) coleta de amostras clínicas;
- d) outras medidas profiláticas; e
- e) tratamentos médicos específicos.

III - contratação por prazo determinado de pessoal para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº 6.691, de 23 de setembro de 2009;

IV - em regime de apoio e compartilhamento, celebração de termos de parceria, cooperação, convênio ou qualquer outro instrumento jurídico congênere com entidades do Poder Público, de quaisquer esferas políticas, órgãos essenciais, departamentos especiais e, em caso de necessidade comprovada, entidades privadas.

§ 1º Desde que autorizados pelo Ministério da Saúde, a teor do art. 3º, § 7º, II, da Lei (Federal) nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, poderão ser igualmente adotadas pelo Estado de Sergipe:

I - isolamento;

II - quarentena;

III - exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver;

IV - restrição excepcional e temporária de entrada e saída do Estado, conforme recomendação técnica e fundamentada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, por rodovias, portos ou aeroportos; e

V - autorização excepcional e temporária para a importação de produtos sujeitos à vigilância sanitária sem registro na ANVISA, desde que:

a) registrados por autoridade sanitária estrangeira; e

b) previstos em ato do Ministério da Saúde.

§ 2º As medidas previstas no §1º deste artigo somente poderão ser determinadas com base em evidências científicas e em análises sobre as informações

estratégicas em saúde e deverão ser limitadas no tempo e no espaço ao mínimo indispensável à promoção e à preservação da saúde pública.

§ 3º A requisição administrativa a que se refere o inciso I do “caput” deste artigo observará o seguinte:

I - terá suas condições e requisitos definidos em Portaria Conjunta editada pelos Secretários de Estado da Saúde e da Fazenda;

II - poderá incidir:

a) sobre hospitais, clínicas e laboratórios privados, independentemente de celebração de contratos administrativos;

b) sobre profissionais de saúde, hipótese que não acarretará a formação de vínculo estatutário ou empregatício com a administração pública.

Art. 5º Caberá à Secretaria de Estado da Saúde instituir diretrizes gerais para a execução das medidas a fim de atender as providências determinadas por este Decreto, podendo, para tanto, editar normas complementares, em especial, o plano de contingência para a epidemia do novo coronavírus.

§ 1º A Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, nos termos do art. 4º da Lei (Federal) nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, ficam autorizadas a promover dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública objeto deste Decreto.

§ 2º A dispensa de licitação a que se refere o § 1º deste artigo, é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública, observando-se, no que couber, as disposições da Lei (Federal) nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 3º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro neste artigo devem ser imediatamente disponibilizadas no sítio oficial estadual na rede mundial de computadores (internet) comprasnet.se.gov.br ou outro, específico, administrado diretamente pela Secretaria de Estado da Saúde, cabendo-lhe constar, além das informações exigidas pela Lei (Federal) nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Art. 6º A tramitação dos processos sobre assuntos relacionados à matéria tratada neste Decreto se dará em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades da administração pública do Estado de Sergipe. Parágrafo Único. É dispensada a apreciação do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Sergipe - CRAFI, a que alude o Decreto nº 28.833, de 17 de outubro de 2012, quando se tratar de despesas a serem realizadas para o cumprimento das ações relativas à situação de emergência, devendo a Secretaria de Estado da Fazenda acompanhar tais processos.

Art. 7º Considerar-se-á abuso do poder econômico a elevação de preços, sem justa causa, com o objetivo de aumentar arbitrariamente os preços dos insumos e serviços relacionados ao enfrentamento do COVID-19, na forma do inciso III do art. 36 da Lei (Federal) nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, sujeitando-se às penalidades previstas na legislação de regência.

Art. 8º Fica instituído um Comitê Gestor de Emergência, presidido pelo Chefe do Poder Executivo, responsável por avaliar as medidas decorrentes do cumprimento deste Decreto, além de propor novas condutas e ações tendentes a diminuir o grave comprometimento público.

Parágrafo único. Integram o Comitê Gestor de Emergência, além do Governador do Estado:

- I - o Secretário de Estado da Saúde;
- II - o Secretário de Estado Geral de Governo;
- III - o Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor - SEJUC;
- IV - o Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC;
- V - o Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ;
- VI - o Secretário de Estado da Inclusão e Assistência Social – SEIAS; e VII - o Procurador-Geral do Estado.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos enquanto durar a declaração de estado de emergência internacional pelo coronavírus, nos termos da Lei (Federal) nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. Aracaju, 16 de março de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA

GOVERNADOR DO ESTADO

Vinícius Thiago Soares de Oliveira

Procurador-Geral do Estado

Valberto de Oliveira Lima

Secretário de Estado da Saúde.

Marco Antônio Queiroz

Secretário de Estado da Fazenda

Josué Modesto dos Passos Subrinho

Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

Cristiano Barreto Guimarães Secretário de Estado da Justiça, do

Trabalho e de Defesa do Consumidor

Leda Lucia Couto de Vasconcelos Secretária de Estado da Inclusão e

Assistência Social

José Carlos Felizola Soares Filho

Secretário de Estado Geral de Governo